



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 065

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 89^a SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 110/84 (nº 1.816/76, na Casa de origem), que assegura aos beneficiários do empregado não optante pelo regime do FGTS, quando de sua morte, a indenização prevista no art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei da Câmara nº 111/84 (nº 192/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de a decisão no processo judiciário trabalhista estabelecer os honorários advocatícios quando vencido o empregador, alterando a redação do § 2º do art. 832 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei da Câmara nº 112/84 (nº 1.473/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 4º da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958 — Plano de Assistência ao Funcionário e sua Família, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 113/84 (nº 2.682/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a Busca e Salvamento de Vida Humana em Perigo no Mar, nos Portos e nas Vias Navegáveis Interiores.

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/84 (nº 234/79, na Casa de origem), que institui o seguro obrigatório para atletas profissionais.

— Projeto de Lei da Câmara nº 115/84 (nº 295/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a filiação facultativa da dona-de-casa ao regime da Previdência Social.

— Projeto de Lei da Câmara nº 116/84 (nº 2.595/83, na Casa de origem), de iniciativa do Se-

nhor Presidente da República, que acrescenta parágrafo ao art. 232 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

— Projeto de Lei da Câmara nº 117/84 (nº 1.208/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente da Secretaria Regional do Trabalho da 11ª Região e dá outras providências.

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 94/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, determinando que o presidente e vice-presidente da CIPA sejam eleitos dentre seus membros.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR FÁBIO LUCENA — Momento político nacional.

SENADOR JORGE KALUME — 117º Aniversário da Batalha Naval de Riachuelo. Data Nacional de Portugal.

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Apelo ao Senhor Presidente da República, no sentido de que Sua Excelência sancione, sem vetos, o Projeto de Lei da Câmara nº 62/83, que determina o pagamento de taxa de royalties aos Estados e Territórios, pela extração de petróleo em sua plataforma continental.

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 95/84 — Complementar, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, que altera a Lei Complementar nº 45, de 14 de dezembro de 1983.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 32/84, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar, em Cr\$ 79.232.971.409,70, o montante de sua dívida consolidada. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Mu-

rilo Badaró, Gabriel Hermes, Humberto Lucena e Nelson Carneiro. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei da Câmara 51/78 (nº 1.465/75, na Casa de origem) que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 54/81 (nº 435/79, na Casa de origem) que inclui a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiários do servidor público federal civil, militar ou autárquico. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 58/81 (nº 1.595/79, na Casa de origem) que dispõe sobre a legitimação adotiva e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 47/83 (nº 5.615/81, na Casa de origem) introduzindo alteração na Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 5/81 (nº 3.035/80, na Casa de origem) alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/81 (nº 1.529/79, na Casa de origem) que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitarem a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem) que dispõe sobre condições a ob-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

servar na renovação de contratos de atletas profissionais e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem) que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 784/83, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, solicitando a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 senadores e 11 deputados, para, no prazo de 120 dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do País. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 99/84, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para a Mensagem nº 68/84, submetendo à deliberação do Senado proposta para que o Governo do Estado do Espírito Santo possa realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.948.745.000,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 102/84, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para a Mensagem nº 72/84, solicitando autorização do Senado para que o Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo — DAE, possa realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros) para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 48/83 (nº 5.019/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 145/81, que atribui às Secretarias de Agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 76/83, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, visando a restabelecer o privilégio da indenização dobrada ao trabalhador que conta com mais de 10 anos de serviço e é despedido sem justa causa. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 32/84, em regime de urgência, constante do item I da Ordem do Dia da presente sessão. **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Considerações sobre a atual crise brasileira.

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Justificando projeto de lei, que encaminha à Mesa, visando a corrigir distorção na parte referente à concessão de alvará de pesquisa mineral.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Proposta e sugestões apresentadas pelo II Encontro de Prefeitos e Secretários Municipais de Educação e Comunicação do Estado de Mato Grosso.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Pensamento de S. Exª sobre o atual momento político.

SENADOR GALVÃO MODESTO — Problemática ambiental brasileira.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo no sentido do nivelamento salarial de todas as carreiras que compõem a área biomédica.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Considerações sobre documento apresentado pela Professora Teresinha Saraiva, Presidente da FUNABEM, propondo novas diretrizes para execução da Política Nacional do Bem-Estar do Menor.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Denúncia recebida do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico

de Barra Mansa e outros Municípios do Estado do Rio de Janeiro que especifica, referente ao descumprimento, pela Companhia Siderúrgica Nacional, de direitos assegurados pela legislação aos seus funcionários.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Henrique Santillo, pronunciado na sessão de 7-6-84.

Do Sr. Itamar Franco, pronunciado na sessão de 8-6-84.

3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 83ª Sessão, realizada em 4-6-84

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

SUMÁRIO DA ATA DA 82ª SESSÃO, REALIZADA EM 1º-6-84

Retificação

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II), de 2-6-84, na página 1673, 3ª coluna, no item 7 da Ordem do Dia,

Onde se lê:

Projeto de Lei da Câmara nº 5/83 (nº 3.035/80, na Casa de origem),...

Lei-se:

Projeto de Lei da Câmara nº 5/81 (nº 3.035/80, na Casa de origem),...

Ata da 89^a Sessão, em 11 de junho de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência dos Srs. Lomanto Júnior, Lenoir Vargas e Marcelo Miranda

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alberto Silva — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Henrique Santillo — José Fragelli — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE OFÍCIOS

Do Sr. 1^o-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1984 (nº 1.816/76, na Casa de origem)

Assegura aos beneficiários do empregado não optante pelo regime do FGTS, quando de sua morte, a indenização prevista no art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 477."

§ 6º A indenização prevista neste artigo, quando da morte do empregado não optante pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, é assegurada aos seus beneficiários."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943)

CAPÍTULO V Da Rescisão

Art. 477. É assegurada a todo empregado, não existindo prazo estipulado para a terminação do respectivo contrato, e quando não haja ele dado motivo para cessar as relações de trabalho, o direito de haver do empregador uma indenização, paga na base da maior remuneração que tenha percebido na mesma empresa.

§ 1º O pedido de demissão ou recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho firmado por empregado com mais de um ano de serviço só será válido quando feito com a assistência do respectivo sindicato ou perante a autoridade do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

§ 2º O instrumento de rescisão, ou recibo de quitação, qualquer que seja a causa ou forma de dissolução do contrato, deve ter especificada a natureza de cada parcela paga ao empregado e discriminado o seu valor, sendo válida a quitação, apenas, relativamente às mesmas parcelas.

§ 3º Quando não existir na localidade nenhum dos órgãos previstos neste artigo, a assistência será prestada pelo Representante do Ministério Público ou, onde houver, pelo Defensor Público, e, na falta ou impedimento destes, pelo Juiz de Paz.

§ 4º O pagamento a que fizer jus o empregado será efetuado no ato da homologação da rescisão do contrato de trabalho, em dinheiro ou cheque visado, conforme acordem as partes, salvo se o empregado for analfabeto, quando o pagamento somente poderá ser feito em dinheiro.

§ 5º Qualquer compensação no pagamento de que trata o parágrafo anterior não poderá exceder o equivalente a um mês de remuneração do empregado.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 1984

(nº 192/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de a decisão no processo judicial trabalhista estabelecer os honorários advocatícios quando vencido o empregador, alterando a redação do § 2º do art. 832 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 832 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 832."

§ 2º A decisão mencionará sempre as custas que devam ser pagas pela parte vencida e os honorários advocatícios, em se tratando de empregador".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

TÍTULO X

Do Processo Judiciário do Trabalho

CAPÍTULO II

Do Processo em Geral

SEÇÃO X

Da Decisão e sua Eficácia

Art. 832. Da decisão deverão constar o nome das partes, o resumo do pedido e da defesa, a apreciação das provas, os fundamentos da decisão e a respectiva conclusão.

§ 1º Quando a decisão concluir pela procedência do pedido, determinará o prazo e as condições para o seu cumprimento.

§ 2º A decisão mencionará sempre as custas que devam ser pagas pela parte vencida.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 1984

(nº 1.473/79, na Casa de origem)

Altera a redação do art. 4º da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958 — Plano de Assistência ao Funcionário e sua Família, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958 — Plano de Assistência ao Funcionário e sua Família, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A importância da pensão devida ao conjunto dos dependentes do segurado será constituída de uma parcela familiar igual a 50% (cinquenta por cento) da remuneração sobre a qual incide a contribuição para o órgão previdenciário e mais tantas parcelas iguais, cada uma, a 10% (dez por cento) do valor daquela remuneração quantos forem os dependentes do segurado, até o máximo de 5 (cinco)".

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei serão atendidos com as receitas previstas no art. 17 da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que instituiu o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.373, DE 12 DE MARÇO DE 1958

Dispõe sobre o Plano de Assistência ao Funcionário e sua Família, a que se referem os arts. 161 e 256 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na parte que diz respeito à Previdência.

Art. 4º É fixada em 50% (cinquenta por cento) do salário-base sobre o qual incide o desconto mensal compulsório para o IPASE, a soma das pensões à família do contribuinte, entendida como esta o conjunto de seus beneficiários que se habilitarem às pensões vitalícias e temporárias.

LEI Nº 6.439, DE 1º DE SETEMBRO DE 1977

Institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, e dá outras providências.

Art. 17. Constituem receita das entidades do SIN-PAS:

I — as contribuições previdenciárias dos segurados e das empresas, inclusive as relativas ao seguro de aciden-

tes do trabalho, e as calculadas sobre o valor da produção e da propriedade rural;

II — a contribuição da União destinada ao Fundo de Liquidez da Previdência Social — FLPS;

III — as dotações orçamentárias específicas;

IV — os juros, correção monetária, multas e outros acréscimos legais devidos à Previdência Social;

V — as receitas provenientes da prestação de serviços e fornecimento ou arrendamento de bens;

VI — as receitas patrimoniais, industriais e financeiras;

VII — a remuneração recebida por serviços de arrecadação, fiscalização e cobrança prestados a terceiros;

VIII — as doações, legados, subvenções e outras receitas eventuais;

IX — as demais receitas das entidades de Previdência e Assistência Social integrantes do SINPAS.

§ 1º Os recursos de que trata o item II destinam-se ao pagamento de pessoal e às despesas de administração geral do INPS, do INAMPS e do IAPAS, bem como a cobrir eventuais insuficiências financeiras verificadas na execução das atividades a cargo do SINPAS, hipótese em que deverão ser suplementados na forma da legislação em vigor.

§ 2º Nas dotações a que se refere o item III deste artigo, a União incluirá recursos para a complementação do custeio dos benefícios em dinheiro e da assistência médica prestada aos funcionários públicos civis federais, inclusive aos membros e funcionários do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

(As Comissões de Legislação Social, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 1984 (nº 2.682/83, na casa de origem)

Dispõe sobre a Busca e Salvamento de Vida Humana em Perigo no Mar, nos Postos e nas Vias Navegáveis Interiores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A busca e salvamento, com propósito de salvaguarda da vida humana no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores, ficam submetidos às disposições desta lei.

§ 1º Para efeitos desta lei, a expressão "busca e salvamento" significa todo ato ou atividades efetuados para prestar auxílio à vida humana em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

§ 2º Para efeitos desta lei, a palavra "socorro" tem o mesmo significado que a expressão "busca e salvamento".

Art. 2º Compete ao Ministério da Marinha adotar as providências para prover adequados serviços de busca e salvamento de vida humana em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

Parágrafo único. O Ministério da Marinha poderá delegar a execução de tais serviços a outros órgãos federais, estaduais, municipais e, por concessão, a particulares, em áreas definidas de jurisdição.

Art. 3º Qualquer pessoa é obrigada, desde que o possa fazer sem perigo para si ou para outrem, a prestar auxílio a quem estiver em perigo de vida no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

§ 1º O auxílio poderá consistir em simples comunicação do fato à autoridade naval, ou em providências que possibilitem o recebimento da informação, em tempo hábil, por essa autoridade.

§ 2º A obrigação de prestar auxílio cessa desde que o obrigado tenha conhecimento de que este serviço não é mais necessário, ou quando dispensado pelo Comandante da embarcação assistida ou pela autoridade naval.

Art. 4º O pedido de auxílio será comunicado pela autoridade naval a todas as embarcações que estejam nas proximidades da área ou a uma embarcação em especial.

Art. 5º Todo Comandante é obrigado, desde que o possa fazer sem perigo sério para sua embarcação, tripulação, passageiro ou para outra pessoa, a utilizar sua embarcação e meios sob sua responsabilidade para prestar auxílio a quem estiver em perigo de vida no mar, nos portos ou nas vias navegáveis interiores.

§ 1º Para efeito desta lei, a palavra "Comandante" é empregada, genericamente, para designar a pessoa que comanda e que é responsável pela embarcação, seus equipamentos, seus passageiros e sua bagagem, acompanhada ou não, pelos tripulantes e seus pertences, pela carga e pela disciplina a bordo.

§ 2º Para efeitos desta lei, a palavra "embarcação" é empregada, genericamente, para designar toda construção suscetível de se locomover na água, quaisquer que sejam suas características.

Art. 6º O Comandante de uma embarcação deverá adotar o seguinte procedimento ao tomar conhecimento de vida humana em perigo no mar, nos portos ou nas vias navegáveis interiores:

I — dirigir sua embarcação, na maior velocidade possível, para o local onde se encontrem as pessoas em perigo;

II — informar às pessoas em perigo e as embarcações próximas a hora prevista de chegada na área e os meios de que dispõe para a prestação dos serviços de busca e salvamento; e

III — após um abaloamento, permanecer no local do acidente, até que esteja convencido de que não há necessidade de prestar auxílio, ou até que seja liberado de tal obrigação pelo Comandante da outra embarcação.

Art. 7º O Comandante deverá lançar no Diário de Navegação, ou em documento similar, as razões que o levarem a decidir pela impossibilidade ou desnecessidade da prestação dos serviços de busca e salvamento de vida humana em perigo no mar, nos portos ou nas vias navegáveis interiores.

Parágrafo único. A determinação do armador ou proprietário ou de terceiros, com interesse na embarcação, ao Comandante, para não prestar os serviços previstos no presente artigo, não isenta este último dessa obrigação.

Art. 8º O pedido de auxílio que for feito, sem que haja real ameaça de perigo de vida humana, obrigará a indenização dos recursos empregados no atendimento daquela solicitação.

Art. 9º Nada é devido pela pessoa salva, independentemente de sua nacionalidade, posição ou importância, e das circunstâncias em que foi encontrada.

Art. 10. Para fins da presente lei, são consideradas autoridades navais as do Ministério da Marinha, conforme as atribuições definidas nos respectivos regulamentos.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA MENSAGEM Nº 416, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Marinha, o anexo projeto de Lei que dispõe sobre a busca e salvamento de vida humana em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

Brasília, 16 de novembro de 1983. — Aureliano Chaves.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 0097, DE 30 DE AGOSTO DE 1983, DO MINISTRO DA MARINHA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Direito Marítimo Brasileiro, ressentindo-se há muito de legislação atualizada reguladora das atividades efetuadas para prestar auxílio à vida humana em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores. Os dispositivos legais em vigor contemplam apenas alguns aspectos do assunto, sejam eles de caráter humanitários, material ou jurídico.

No campo do Direito Internacional, a Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo (SAR), concluída em Hamburgo a 27 de abril de 1979, assinada pelo Brasil e ratificada pelo Congresso Nacional, até hoje não foi compatibilizada com a legislação brasileira vigente.

Dessa forma, a Marinha, a fim de reduzir os inconvenientes de ordem jurídica, implícitos em tal situação, realizou estudos sobre a matéria com as entidades ligadas ao setor, dentre as quais citamos a Associação Brasileira do Direito Marítimo (ABDM), Superintendência de Seguros Privados... (SUSEP), Associação dos Armadores Brasileiros de Longo Curso, Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima... (SINDARMA), Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMM), Empresa Brasileira de Petróleo (PETROBRÁS) e Empresa de Portos do Brasil (PORTOBRÁS), que indicaram a necessidade de elaborar um diploma legal sobre o assunto.

Tal documento, o Anteprojeto de Lei que a esta acompanha, foi ainda apreciado pelo Ministério da Justiça, que apresentou algumas sugestões já incorporadas ao texto inicial.

Assim sendo, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a busca e salvamento de vida humana em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, Ministro da Marinha.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 1984 (nº 234/79, na Casa de origem)

Institui o seguro obrigatório para atletas profissionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o seguro de vida e de danos pessoais, em caráter obrigatório, para os atletas profissionais de todas as modalidades esportivas.

Art. 2º A associação ou clube desportivo a que estiver vinculado o atleta farão convênio com entidade seguradora no sentido de dar cumprimento ao disposto no art. 1º desta lei, a partir de assinatura do contrato profissional.

Art. 3º A inobservância dos termos do art. 2º desta lei sujeitará o infrator à multa de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para cada infração, com os reajustes determinados pela Lei nº 6.423, de 17 de junho de 1977.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvido o Conselho Nacional de Seguros Privados, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias de sua vigência.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

tuições religiosas, para efeito da Previdência social, mediante indenização ao órgão previdenciário das contribuições não-recolhidas no período correspondente, na forma já estabelecida em regulamento, dispensada a multa automática.

Parágrafo único. O segurado facultativo, atendido o disposto no artigo 2º desta Lei, ministro de confissão religiosa ou membro de instituto de vida consagrada, congregação ou ordem religiosa, ficará obrigado a indenizar a Previdência Social pelo tempo de serviço averbado e sobre o qual não tenha contribuído.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BAPTISTA FIGUEIREDO, Presidente da República — **Jair Soares**.

(As Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 1984
(Nº 2.595/83, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República.

Acrescenta parágrafo ao art. 232 da Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 — Código de processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 232 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de processo Civil, o seguinte § 2º, passando o parágrafo único a § 1º:

“Art. 232

§ 1º

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 408, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o anexo projeto de lei que “acrescenta parágrafo ao art. 232 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil”.

Brasília, 7 de novembro de 1983. — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 0521, DE 24 DE OUTUBRO DE 1983, DO MINISTRO DA JUSTIÇA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência incluso anteprojeto de lei, que altera o art. 232 do Código de Processo Civil.

2. A medida visa tornar exequível a garantia individual inscrita no art. 153, § 32, da Constituição Federal, que prevê a concessão de assistência judiciária aos necessitados, na forma da lei.

3. Obedecendo ao preceito constitucional, a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, prescreve em seu art. 3º, III, que “a assistência judiciária compreende as isenções das despesas com as publicações indispensáveis no jornal encarregado da divulgação dos atos oficiais”.

4. Ocorre que o Código de Processo Civil, exige, como requisito da citação por edital, sua “publicação no prazo máximo de quinze dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local, onde houver” (art. 323, III, CPC).

5. Ainda que alguns tribunais tenham decidido ser dispensável a publicação de edital em periódico privado, sobretudo tratando-se de justiça gratuita, outros assim não entendem, interpretando literalmente a referida Lei nº 1.060, que exime de pagamento tão-somente “as

publicações no jornal encarregado de divulgação dos atos oficiais”.

6. Depara-se, assim, com a esdrúxula situação de que a nulidade processual por inobservância do art. 323, III, da Lei Adjetiva, importaria em negação da justiça àqueles que dela mais necessitam.

7. Destarte, a alteração proposta vem estabelecer expressamente que “a publicação do edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da Assistência Judiciária”, acabando, assim, com o conflito entre a lei processual e a Constituição, e solucionando grave problema social.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito. — Ibrahim Abi-Ackel, Ministro da Justiça.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

(Lei nº 5.869, de 11-1-1973 com as retificações da Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

Art. 232. São requisitos da citação por edital:

Parágrafo único. Juntar-se-á aos autos um exemplar de cada publicação, bem como do anúncio, de que trata o número II deste artigo.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 1984
(nº 1.208/83, na Casa de origem)

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, os cargos de provimento efetivo e os cargos em co-

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de de 198)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	Nº DE CARGOS	CÓDIGO
Atividades de Apoio Judiciário Código TRT-11a.-AJ-020	Técnico Judiciário Oficial de Justiça Avaliador Auxiliar Judiciário Agente de Segurança Judiciária Atendente Judiciário	70 5 115 43 45	TRT-11a.-AJ-021 TRT-11a.-AJ-022 TRT-11a.-AJ-023 TRT-11a.-AJ-024 TRT-11a.-AJ-025
Outras Atividades de Nível Superior Código TRT-11a.-NS-900	Médico Psicólogo Odontólogo Contador Bibliotecário	4 2 2 5 2	TRT-11a.-NS-901 TRT-11a.-NS-907 TRT-11a.-NS-909 TRT-11a.-NS-924 TRT-11a.-NS-932
Outras Atividades de Nível Médio Código TRT-11a.-NM-1000	Auxiliar de Enfermagem Telefonista	2 3	TRT-11a.-NM-1001 TRT-11a.-NM-1044
Artesanato Código TRT-11a.-ART-700	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia Artífice de Mecânica Artífice de Eletricidade e Comunicação Artífice de Carpintaria e Marcenaria Artífice de Artes Gráficas	2 2 2 2 2	TRT-11a.-ART-701 TRT-11a.-ART-702 TRT-11a.-ART-703 TRT-11a.-ART-704 TRT-11a.-ART-706

ANEXO II

(Art. 1º da Lei nº , de de de 198)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11a. REGIÃO

GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - CÓDIGO TRT - 11a. DAS 100

NÚMERO	CARGO EM COMISSÃO	CÓDIGO
1	Diretor de Secretaria Financeira	TRT-11a.-DAS-101
1	Diretor de Serviço	TRT-11a.-DAS-101
2	Assessor	TRT-11a.-DAS-102

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.984, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1982

Reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dá outras providências.

Art. 6º O Departamento Administrativo do Serviço Público elaborará tabelas com os valores reajustados na forma deste Decreto-lei e expedirá as normas complementares para a sua execução.

DECRETO-LEI Nº 1.620, DE 10 DE MARÇO DE 1978

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências.

Art. 2º A reestruturação do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e a Classificação, na respectiva escala de níveis dos cargos que o integram, far-se-ão por ato da Presidência dos Tribunais, observados os níveis de classificação constantes do art. 1º da Lei nº 5.843, de 6 de dezembro de 1972, com os valores reajustados na forma deste Decreto-lei e observados os limites dos recursos orçamentários próprios.

DECRETO-LEI Nº 1.828, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

Reajuste os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências.

O Presidente da República; no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos, salários e proventos do pessoal dos Quadros Permanentes e Suplementares da Justiça do Trabalho, bem assim as retribuições dos cargos em comissão, função de direção e assistência intermediárias e representação mensal passam a ser as constantes dos anexos II e III do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980.

Art. 2º A escala de vencimentos e salários, e respectivas referências decorrentes da aplicação do anexo III do Decreto-lei nº 1.732, de 20 de dezembro de 1979, a que se refere o art. 2º do Decreto-lei nº 1.760, de 7 de janeiro de 1980, passa a ser a constante do anexo III do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980.

Art. 3º As categorias funcionais dos Quadros da Justiça do Trabalho, integrantes do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de

dezembro de 1970, ficam distribuídas por classe, na forma do anexo IV do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980, e do anexo deste Decreto-lei.

Parágrafo único. Os servidores atualmente posicionados nas referências a que se refere a primeira parte do artigo anterior ficam automaticamente localizados, inclusive com mudanças de classe, nas correspondentes referências constantes da aplicação do anexo III do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980.

Art. 4º Os servidores ativos e os funcionários inativos, não beneficiados pelos reajustes previstos no art. 1º deste Decreto-lei, terão os atuais valores de vencimentos, salários ou proventos majorados em 73% (setenta e três por cento), em duas parcelas, sendo a primeira de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 1981 e a remanescente, a partir de 1º de abril de 1981.

Art. 5º Fica elevado para Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 6º A Gratificação de Atividade de que tratam os arts. 4º e 7º do Decreto-lei nº 1.457, de 14 de abril de 1976, na forma do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980, passa a denominar-se Gratificação de Nível Superior, mantidas as características, definição, beneficiários e base de concessão estabelecidos em lei.

Parágrafo único. Ao ocupante de cargo ou emprego incluído em categoria funcional de nível superior do Plano de classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 1970, comuns à Justiça do Trabalho e ao Poder Executivo, aplica-se o critério de Gratificação de Nível Superior previsto no parágrafo único do art. 7º do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980.

Art. 7º As leis especiais que fixam remuneração mínima para categorias profissionais regulamentadas não se aplicam aos servidores de que trata este Decreto-lei.

Art. 8º Nos cálculos decorrentes da execução deste Decreto-lei serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 9º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei correrá à conta das dotações constantes do Orçamento da União para o exercício de 1981.

Art. 10. Este decreto-lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1980; 159º da Independência e 92º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Ibrahim Abi-Ackel.

ANEXO

(Artigo 3º do Decreto-lei nº 1.828, de 22 de Dezembro de 1980)

Referências de Vencimento ou Salário por Classe do Grupo de Apoio

Judiciário da Justiça do Trabalho

Categorias Funcionais

Código
AJ — 021
AJ — 022

Oficial de Justiça Avaliador	AJ — 022
Auxiliar Judiciário	AJ — 023
Agente de Segurança Judiciária	AJ — 024
Atendente Judiciário	AJ — 025

Referências de Vencimento ou Salário por Classe

Classe Especial	— NS 22 a 25
Classe C	— NS 17 a 21
Classe B	— NS 12 a 16
Classe A	— NS 7 a 11
Classe Especial	— NS 22 a 25
Classe C	— NS 17 a 21
Classe B	— NS 12 a 16
Classe A	— NS 7 a 11
Classe Especial	— NS 17 a 21
Classe B	— NS 12 a 16
Classe A	— NS 7 a 11
Classe Especial	— NM 32 a 33
Classe B	— NM 28 a 31
Classe A	— NM 24 a 27
Classe Especial	— NM 28 a 30
Classe C	— NM 24 a 27
Classe B	— NM 19 a 23
Classe A	— NM 14 a 18
Classe Especial	— NM 28 a 30
Classe C	— NM 24 a 27
Classe B	— NM 19 a 23
Classe A	— NM 14 a 18

DECRETO-LEI Nº 1.917, DE 12 DE JANEIRO DE 1982

Reajusta os vencimentos, salariais e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários e proventos, do pessoal ativo e inativo, dos Quadros Permanentes, Suplementares e Provisórios, da Justiça do Trabalho, decorrentes da aplicação do Decreto-lei nº 1.828, de 22 de dezembro de 1980, são reajustados em:

I — 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1982; e

II — 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de maio de 1982.

§ 1º O percentual fixado no item II incidirá sobre os valores resultantes do reajuste de que trata o item I.

§ 2º Em decorrência do disposto neste artigo, os vencimentos, salários e gratificações do pessoal em atividade passarão a vigorar com os valores fixados nos anexos II e III do Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981, sobre os quais incidirão os percentuais de representação mensal neles estabelecidos.

Art. 2º Os servidores ativos e os funcionários inativos, não beneficiados pelos reajustes previstos no artigo 1º deste Decreto-lei, terão os atuais valores de vencimentos, salários e proventos majorados em duas parcelas, sendo a primeira de 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1982, e a segunda de 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de maio de 1982, incidente sobre o valor resultante da aplicação do percentual da primeira parcela.

Art. 3º Fica elevado para Cr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros) o valor do salário-família, a contar de 1º de janeiro de 1982.

Art. 4º Nos cálculos decorrentes da aplicação deste Decreto-lei serão desprezadas as frações de cruzeiros.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto-lei correrão à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União para o exercício de 1982.

Art. 6º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de janeiro de 1982; 161º da Independência e 94º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO — Ibrahim Abi-Ackel.**

DECRETO-LEI Nº 2.004, DE 6 DE JANEIRO DE 1983

Reajuste os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários e proventos do pessoal ativo e inativo, dos Quadros Permanentes, Suplementares e Provisórios, da Justiça do Trabalho, decorrentes da aplicação do Decreto-lei nº 1.917, de 12 de janeiro de 1982, são reajustados em:

I — 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1983; e

II — 30% (trinta por cento), a partir de 1º de junho de 1983.

§ 1º O percentual fixado no item II incidirá sobre os valores resultantes do reajuste de que trata o item I.

§ 2º Em decorrência do disposto neste artigo, os vencimentos, salários e gratificações do pessoal em atividade passarão a vigorar de conformidade com as Tabelas de que trata o artigo 6º do Decreto-lei nº 1.984, de 28 de dezembro de 1982.

Art. 2º Os servidores ativos e os funcionários inativos, não beneficiados pelos reajustes previstos no artigo 1º, deste decreto-lei, terão os atuais valores de vencimentos, salários e proventos majorados em duas parcelas, sendo a primeira de 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1983, e a segunda de 30% (trinta por cento), a partir de 1º de junho de 1983, incidente sobre o valor resultante da aplicação do percentual da primeira parcela.

Art. 3º Fica elevado para Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) o valor do salário-família, a partir de 1º de janeiro de 1983.

Art. 4º Nos cálculos decorrentes da aplicação deste decreto-lei serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto-lei correrão à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União para o exercício de 1983.

Art. 6º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 6 de janeiro de 1983; 162º da Independência e 95º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO — Ibrahim Abi-Ackel.**

LEI Nº 6.915, DE 1º DE JUNHO DE 1981

Cria a 11ª Região da Justiça do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho respectivo, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Públíco da União junto à Justiça do Trabalho e dá outras providências.

Art. 10. As Juntas de Conciliação e Julgamento sediadas nos Estados do Amazonas e do Acre e nos Territórios de Rondônia e Roraima ficam transferidas, com seus funcionários e seu acervo material, para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, sem prejuízo dos direitos adquiridos e respeitadas as situações pessoais de seus juízes, vogais e servidores.

§ 1º Os cargos existentes na lotação do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, até que o orçamento consigne ao Tribunal criado por esta Lei os recursos re-

feridos para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

§ 2º Os juízes, vogais e servidores transferidos na forma deste artigo continuarão a perceber vencimentos e vantagens pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, até que o orçamento consigne ao Tribunal criado por esta Lei os recursos necessários ao respectivo pagamento.

§ 3º Poderão ser aproveitados no Quadro de Pessoal do Tribunal ora criado, em cargos equivalentes, os funcionários requisitados de outros órgãos da Administração Pública Federal em exercício nas Juntas de Conciliação e Julgamento subordinadas à jurisdição, desde que haja concordância do órgão de origem.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO

Exmº Sr. -Dep. Flávio Portela Marcílio

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Através da Lei nº 6.915 de 1 de junho de 1981, foi criada a 11ª Região da Justiça do Trabalho abrangendo os Estados do Amazonas, do Acre e de Rondônia e o Território de Roraima, e, com jurisdição sobre a mesma, o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com sede na cidade de Manaus — Estado do Amazonas.

Ao Tribunal Superior do Trabalho, pessoa de seu Presidente, foi deferida — nos termos do art. 22 do referido instrumento — competência para a adoção de todas as medidas de natureza administrativa visando a instalação e funcionamento de novo órgão judiciário trabalhista.

Na ocasião as Juntas de Conciliação e Julgamento que lhe foram jurisdicionadas, desmembradas da 8ª Região, já contavam com número insuficiente de servidores. Essa situação veio a se agravar, de imediato, em decorrência de opção formulada por diversos deles, de conformidade com o art. 15 da mesma lei, que continha permissivo para retorno ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o que ocorreu na fase de instalação.

Dante do fato, e constatado que o número de servidores se mostrava insignificante para o bom cumprimento do trabalho afeto à 1ª Instância e, mais, com a proximidade de início do funcionamento da 2ª Instância, ao Exmº Sr. Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho não restou alternativa senão a elaboração de uma Tabela Provisória sob o regime da CLT, a exemplo do procedimento adotado, com pleno êxito, quando da criação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no exercício de 1976. Essa Tabela Provisória, além de possibilitar o funcionamento do Tribunal permitiu reforçar o efetivo existente na 1ª Instância, com o que os órgãos da 11ª Região Trabalhista têm podido dar cumprimento às suas atribuições.

Dada a urgência requerida, sob pena de ocorrência de graves e incontornáveis prejuízos à solução de litígios trabalhistas na região, foi procedida a contratação do pessoal, gradativamente, sob a coordenação desta Presidência, mediante atos de admissão baixados pelo Exmº Sr. Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

A bem da verdade, não se pode omitir a excelente qualidade do trabalho que vem sendo prestado por esse contingente, sem dúvida, imprescindível à instalação e ao êxito que esta Corte vem alcançando no desempenho de suas atividades meio e fim.

Feitas estas considerações, passamos a discorrer sobre o projeto de lei que ora remetemos a V. Exº e que, em seu conteúdo não apresenta novidades, visto que procuramos repetir em seus mínimos detalhes, com as adaptações pertinentes, o projeto que, transformado em lei,

criou o quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Lei nº 6.644/79).

Tendo sido aquele tribunal instalado recentemente e estruturado levando em consideração a experiência de 3 (três) décadas dos demais Regionais, buscamos, desde o início, colher suas experiências e fruto do sucesso alcançado utilizando até como ponto de partida o seu Regimento Interno, enquanto Comissão integrada por Magistrados deste Tribunal elaborava o seu próprio. Desta maneira, nada mais racional e conveniente que, para a elaboração de nosso quadro de pessoal permanente, utilizássemos como paradigma o projeto em questão, que resultou na Lei nº 6.644/79, como já dito.

Com este propósito procuramos repeti-lo, inclusive quanto à redação, objetivando facilitar o seu trâmite pelo Congresso Nacional, excetuando-se a não repetição de seus arts. 4º, 5º e 6º, os dois primeiros considerados desnecessários, por constituir situações já comandadas pela Lei Complementar nº 10 e pela Lei nº 5.645/70, respectivamente, quanto à criação de funções gratificadas e a contratação de serviços com pessoas físicas e jurídicas. Quanto ao art. 6º sua eliminação se deve à inexistência de servidores redistribuídos de outros para este órgão.

Sobre o projeto de lei propriamente dito, convém esclarecer que, sensíveis à política de contenção de gastos que vem sendo empreendida pelo Governo Federal, a proposta visa a criação de cargos absolutamente necessários ao bom andamento dos trabalhos afetos a esta Justiça, cuidando que o aumento da despesa se comporte nos exatos limites das disponibilidades apresentadas para o momento. Para tal, o preenchimento dos cargos de provimento efetivo se verificará em etapas, condicionadas à gradual transformação e extinção dos atuais empregos provisórios.

Em síntese, o anteprojeto objetiva criar 308 (trezentos e oito) cargos de provimento efetivo e 4 (quatro) cargos em comissão, sendo 1 (um) de Diretor de Secretaria Financeira, visando adequar a estrutura à de outros Tribunais Regionais e à do próprio Tribunal Superior do Trabalho. 1 (um) de Diretor de Serviços e 2 (dois) de Assessor, dos quais um deles destinado à Direção Geral hoje carente de um assessoramento na área administrativa.

Na certeza de que o anteprojeto ora encaminhado à elevada consideração de V. Exº mereça acolhimento, com vista a uma célebre tramitação legislativa, apresentamos, na oportunidade, a reiteração de profundo respeito e renovada admiração. — Juiz **Benedicto Cruz Lyra**, Presidente do TRT da 11ª Região.

OFÍCIO TRT 11º Nº 340, DE 1983, DE 9 DE MAIO DE 1983, DO TRT DA 11ª REGIÃO

A Sua Excelência

Deputado Flávio Portela Marcílio

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Brasília — DF

Senhor Presidente,

Na conformidade do disposto no art. 115, inciso II, da Constituição Federal, e em cumprimento à deliberação deste Tribunal, tenho a honra de submeter à elevada consideração do Egrégio Congresso Nacional o anexo projeto de lei e a respectiva exposição de motivos, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Em oportunidade, venho intearir a V. Exº que o presente projeto de lei encontra-se elaborado com rigorosa observância ao disposto nos arts. 98 e 108, § 1º da Constituição Federal.

Isto posto, na certeza de mais uma vez contar com V. Exº, sempre solidário aos justos interesses do Judiciário

Trabalhista aproveita a oportunidade para externar os protestos de minha mais elevada consideração e estima.
— Juiz Benedicto Cruz Lyra, Presidente do TRT da 11ª Região.

**OFÍCIO TRT-GP Nº 342/83, DE 9 DE MAIO
DE 1983, DO TRT DA 11ª REGIÃO**

Ao
Exmº Sr.
Ministro Carlos Alberto Barata Silva
DD. Presidente do Tribunal Superior do
Trabalho
Brasília — DF

Senhor Presidente,
Honra-me enviar, em anexo, a V. Exº o Of. TRT-GP nº 340/83, endereçado ao Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando o projeto de lei e a respectiva exposição de motivos, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Solicito especial atenção de V. Exº no trâmite do referido projeto e renovo protestos da mais alta consideração. — Juiz Benedicto Cruz Lyra, Presidente do TRT da 11ª Região.

**OFÍCIO TST-DG-GP Nº 556/83, DE
MAIO DE 1983, DO TRIBUNAL SUPERIOR
DO TRABALHO**

A S. Exº o Senhor
Deputado Flávio Marcílio
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente:
Nos termos da solicitação dirigida a este Tribunal, pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, e tendo em vista o disposto no art. 56 *in fine* da Constituição Federal, encaminho a V. Exº o anexo anteprojeto de lei que visa a criação de cargos no Quadro Permanente da Secretaria daquele Egrégio.

Ao ensejo renovo a V. Exº protestos de consideração e apreço. — C. A. Barata Silva, Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

(As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, DE 1984.

Introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, determinando que o Presidente e Vice-Presidente da CIPA sejam eleitos dentre seus membros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 164, da Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º A CIPA elegerá, dentre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Diz o § 5º, do art. 164, CLT, em sua redação atual, que o empregador designará, dentre seus representantes,

o Presidente da CIPA, cabendo aos empregados tão-somente eleger, dentre eles, o Vice-Presidente.

Trata-se, entretanto, de determinação absolutamente discricionária, incompatível com o espírito democrático que deve presidir a composição e funcionamento desses órgãos internos de prevenção de acidentes (AS CIPAS), sendo este o motivo pelo qual se busca alterar a redação do citado dispositivo, em atendimento a reivindicação dos urbanitários do Brasil.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1984. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943

Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 164

§ 5º O empregador designará, anualmente, dentre os seus representantes, o Presidente da CIPA e os empregados elegerão, dentre eles, o Vice-Presidente.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Luce-

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Saudo o retorno de V. Exº a esta Casa, nobre Senador Lomanto Júnior, trazendo-nos ares europeus e atlânticos, transbordando de otimismo e de exuberante saúde, o que conforta a todos nós.

Srs. Senadores, vivendo e aprendendo. Findei de assistir, por um noticiário de televisão, a uma cena verdadeiramente esquisita, por mim nunca vista, talvez, em face da pouca experiência, do pouco de vivência. Vi a renúncia do Presidente do PDS, o nobre Senador José Sarney, — renúncia sob aplausos. Uma salva de palmas acolheu a renúncia do eminente Senador José Sarney.

O problema não é nosso, da Oposição. É um problema do Partido Democrático Social que, com certeza, sabe resolvê-lo. Mas o que impressiona é a tranquilidade com que o Presidente da República caminha, mansa e pacificamente, para golpear as instituições nacionais, para desfechar mais um golpe de Estado neste País.

Até parece o golpe arquitetado por Catilina na velha Roma. Catilina, como se sabe, avisou até aos não romanos das suas pretensões golpistas, feitas abortar por Cícero.

O Presidente João Figueiredo não tem deixado por menos. Calmo, tranquilo, lento e gradual, Sua Excelência caminha tranquilamente para o golpe.

Há pouco me dizia o Senador Marcelo Miranda, e me advertia sobre, que nenhuma sucessão presidencial foi mais traumática ou terá sido mais traumatizada do que essa que está em curso. É uma verdade. Interessa ao Senhor Presidente da República que a desordem tome conta do País, que as classes sociais entrem em conflito, que as comunidades se desentendam. Interessa, enfim, ao Senhor Presidente da República esse clima de incerteza, e amanhecer incerto que o Brasil está vivendo ao longo deste ano. A emenda que Sua Excelência mandou ao Congresso parece haver encalhado, sobre tudo na manifesta deliberação presidencial de não querer essa emenda aprovada.

Com isto, o Senhor Presidente da República cria as chamadas condições objetivas para o golpe de Estado, porque as condições subjetivas já existem: é a intranquilidade social que tomou conta do País, é o inconformismo nacional, as manifestações já repetidas de sedição em todo o País, a crise dos garimpeiros no extremo Norte do país, como que conduzida para agravar ainda mais o descontrole até emocional da situação interna. Mas faltavam as condições objetivas e estas estão sendo criadas pelo Presidente da República. Em não sendo aprovada a sua emenda, ou tendo ela a votação transferida para agosto ou setembro, entra o País no impasse de não ter regulamentado o Colégio Eleitoral ao qual a Oposição não deveria comparecer.

O Sr. Lenoir Vargas — Permite V. Exº um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Não aprovada a emenda, as eleições indiretas, se tiverem de acontecer, dependerão da regulamentação do Colégio Eleitoral por uma lei complementar. E, conforme o art. 50 da Constituição Federal, somente a maioria absoluta das duas Casas do Congresso pode aprovar essa emenda.

Ouço V. Exº, nobre Senador Lenoir Vargas.

O Sr. Lenoir Vargas — O nobre Senador Fábio Luce-

na está levantando uma questão que tem sido muito ven-

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, Exº — parece que

não me fiz entender ou não soube explicar-me então. E

peço que releve.

O Sr. Lenoir Vargas — Eu sei o que V. Exº quer dizer. O que acontece é que, efetivamente, a Constituição diz "...por um Colégio Eleitoral..." e menciona a lei complementar; "... processo regulado por uma lei complementar...", está dito na Constituição. Mas, a Constituição, também, é muito explícita sobre a mudança que ela fez no Colégio Eleitoral. Como já existe uma lei complementar que disciplinou o anterior Colégio Eleitoral, se V. Exº — com boa vontade — acoplar os dispositivos não revogados da Lei Complementar nº 15 aos dispositivos explícitos da atual Constituição, V. Exº encontrará a forma de fazer funcionar o Colégio Eleitoral. De modo que, se chegarmos à emergência de que não haja uma lei complementar mais explícita, parece-me que, somando a Lei Complementar nº 15, na parte em que não foi revogada, com os dispositivos da atual Constituição, encontra-se, perfeitamente, a forma de realizar a determinação constitucional que é a composição do Colégio Eleitoral.

O SR. FÁBIO LUCENA — De fato, nobre Senador, eu não fui bem entendido ou não soube, melhor dizendo, explicar-me. Eu estou justificando os métodos adotados pelo Presidente da República para colmatar um golpe de Estado contra as instituições nacionais, como V. Exº pode observar. O Presidente tem a iniciativa da lei complementar; não mandou o projeto ao Senado porque não lhe interessava a regulamentação do Colégio. O Presidente, depois de convencer alguns dissidentes do seu partido a derrubarem a Emenda Dante de Oliveira, lançou o divisionismo no seu próprio partido. Dividir para dominar, numa velha técnica. O Presidente endossou a idéia da prévia que lhe fora levada pelo Senador José Sarney. Dois dias depois, o Presidente da República disse que não poderia avalizar a mencionada prévia. O mesmo o Presidente fez na África, quando anunciou eleições diretas; anunciou num dia e no dia seguinte revogou o anúncio. Mesmo comportamento teve o Presidente da República, quando na Europa declarou que, se estivesse no Brasil, o comício do Rio de Janeiro teria contado com um milhão e um brasileiros e não apenas com um milhão. Dois dias depois, o Presidente disse que não disse.

Enfim, o Presidente vem usando e abusando da técnica e da tática de instilar a incerteza, de minar as estruturas sociais do País com prodigalidade paupérrima, eu diria, no que pertine à tomada de iniciativas. E, constantemente, os ministros militares assoalham que estão dispostos a cumprir e a respeitar a Constituição. Isto, Srs. Senadores, foi declarado pelos principais articuladores de golpe ao longo da nossa História. E todos sabemos que a Escola Superior de Guerra, depois de 1964, transformou-se, pelo menos nos primeiros dez anos, até o ápice da ditadura do Presidente Médici, em laboratório de golpe de Estado.

Dias antes do golpe, "Napoleão proclamava na Itália que o exército estava disposto a cruzar os Alpes e a marchar sobre Paris para proteger a Constituição, defender a liberdade, o governo e os republicanos". É uma lição que nos dá Cursio Malaparte, no seu clássico "Técnica do Golpe de Estado".

Pouco antes do golpe, "começou a tomar corpo, no espírito de Napoleão, a idéia de que o instrumento do golpe de Estado deve ser o exército, porém, o exército deve sempre parecer que obedece as leis, que sua ação deve conservar todas as aparências de legalidade. Esta preocupação com a legalidade revela em Bonaparte a formação de um conceito de golpe de Estado completamente distinto dos exemplos clássicos, exemplos ilustrados, de perigosos exemplos, de perigosas circunstâncias."

Assim, ninguém tem mais dúvida, chegaremos a um ponto em que o Presidente da República dirá que não é possível fazer eleição no País, nem pela forma direta, nem pelo processo nomeatório.

Todos sabemos que quem comanda as decisões do Presidente da República é o seu alterego; vale dizer, o Chefe do Serviço Nacional de Informações. O Chefe do SNI declarou, no dia 9 de abril do ano em curso, que a Emenda Dante de Oliveira não passaria pelo Congresso Nacional. Declarou mais recentemente que acha difícil a aprovação da Emenda do Presidente Figueiredo está em curso no Congresso Nacional. O Serviço Nacional de Informações tem um candidato, este candidato é o General Octávio Medeiros, e para derrubar a candidatura do General Octávio Medeiros é preciso derrubar do poder o Presidente João Figueiredo. Como ninguém quer isso, nem o próprio SNI pretende naufragar assim o Brasil em tanto perigo, então só há uma alternativa para que se possa suprimir as eleições, sem grandes traumas, além dos traumatismos já causados a todo o povo brasileiro: é tornar sem efeito as atuais candidaturas e fazer prevalecer, única e exclusivamente, a candidatura do General Octávio Medeiros.

Ninguém iria propor a redução do mandato do Presidente da República de seis para quatro anos; nisso, só os ingênuos é que podem ou que devem acreditar. Depois que o Presidente Figueiredo teve o seu próprio mandato prorrogado pelo "pacote de abril", o Presidente da República não iria pretender nenhuma prorrogação. O que se pretende agora, esgotada a via da possibilidade de sucessão pelo processo direto, através da eleição com o povo; fraudadas as expectativas de se realizarem as eleições indiretas, o que se pretende agora é restaurar o verdadeiro candidato do regime, que é o General Octávio Medeiros, Chefe do SNI, cuja candidatura pareceu sair do proscênio, única e exclusivamente, pelos escândalos que tomaram conta do Serviço Nacional de Informações, a começar pelo episódio que envolveu o desaparecimento do jornalista Alexandre Von Baumgarte. A seguir, o envolvimento do SNI nos escândalos da CAPEMI; o episódio do pedido da prisão preventiva do filho do Presidente da República; envolvimento generalizado do SNI, quer da Instituição, quer de seus membros, em particular, do Comandante Militar do Planalto, ex-Chefe da Agência Central do SNI; o envolvimento do Instituto e de seus dirigentes em ocorrências pouco éticas, algumas amorais e outras até de conotação delituosa, pesando

graves acusações de crimes comuns contra dirigentes do SNI. Essas acusações, essas ocorrências pareciam ter afastado a hipótese da candidatura do General Octávio Medeiros.

Ledo engano, todavia, Sr. Presidente, calma e pacificamente, o Presidente da República já condimentou todo o ágate golpista. Sua Excelência está pronto e, para ganhar tempo, transformou personagens que se engalfinham, de modo quase irracional, em algarotes, em desafetos e até em inimigos os componentes do seu próprio Partido, do Partido Democrático Social.

Estão articuladas, por conseguinte, as duas condições: A condição subjetiva que é o inconformismo, o desemprego, as greves, a inflação — agora o *ultimatum* da Comissão Trilateral reunida em Londres, por seus sete porta-vozes, o *ultimatum* a que o Brasil aliena as suas indústrias, as suas riquezas, porque não haverá piedade, contemplação, boa vontade na cobrança e até na execução da dívida. Inconformismo dirigido até mesmo contra a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que promove no próximo mês de julho, a sua 37ª reunião anual.

O SNI, conforme nos dá conta a revista *Isto É*, em sua última edição, está oficiando a todas as repartições públicas para que não façam anúncios, para que neguem promoções publicitárias à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a fim de que essa sociedade tenha baldados os seus esforços — esforços que estão sendo concentrados para a reunião do mês de julho que se avizinha.

Estas, as condições subjetivas, as condições objetivas da mesma forma ai estão delineadas. E, lamentavelmente, o PMDB ainda não viu chegada a hora de tomar esta que poderá ser e que será a mais importante decisão em toda a sua existência histórica, que é romper completamente suas relações com o Governo e com o PDS e cuidar, única e exclusivamente, do cumprimento de seus compromissos perante o povo brasileiro.

Enquanto isto não acontece, enquanto o PMDB retarda de uma solução, de uma decisão que era para já ter chegado, continuam algumas alas do meu Partido a sonhar colorido, a imaginar que os eleitores fiéis ao Dr. Aureliano Chaves possam endossar um candidato de oposição que o PMDB porventura venha a apresentar ao malsinado Colégio Eleitoral, quando a Nação inteira é testemunha de que o Dr. Aureliano Chaves, na noite de sexta-feira, mandou um recado muito claro ao PMDB, através da TV Globo, numa audiência estimada em cerca de 60 milhões de brasileiros. Sua Excelência mandou o seguinte recado para os dirigentes do PMDB — recado que não vale para mim, porque sou um dos que assinaram o manifesto em que Deputados e Senadores nos comprometemos em não comparecer ao Colégio Eleitoral: "o meu Partido" — disse o Dr. Aureliano — é o PDS; o que me interessa a mim é a lealdade aos meus companheiros de Partido, é a união, é o engrandecimento do meu Partido que é o PDS".

Só há que se elogiar a postura eminentemente ética do Dr. Aureliano Chaves ao reafirmar compromissos reiteradamente assumidos com o Partido Democrático Social. Outro comportamento não se poderia esperar de um homem da altitude e do caráter do Vice-Presidente da República. Mas o que é de se estranhar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que o nosso PMDB — Partido de preferência esmagadora na opinião pública nacional — que verbera contra o Colégio Eleitoral, não adote logo e logo a única decisão capaz de evitar que seja trágado pelos acontecimentos históricos e que o incapacitará, de uma vez por todas, em não poder nem sequer vislumbrar os acontecimentos, a fim de se capacitar a guiá-lhe a diretriz e a destinação.

Tarda a decisão e é mister, é indispenável, é necessário que esta decisão seja tomada hoje.

Depois do que o Presidente Figueiredo fez com o PDS, de tê-lo instilado à cisânia, preparando-se e aguar-

dando a oportunidade de desfechar o golpe militar neste País, para enquistar na Presidência da República o General Octávio Medeiros, depois dessas atitudes do Presidente Figueiredo, o PMDB só tem uma decisão a adotar que será compatível com os seus compromissos históricos: essa decisão consiste no rompimento de suas relações com o PDS por seus dirigentes e com o Governo na pessoa do Presidente da República e de todos os seus Ministros de Estado, principalmente os Ministros militares. Estes, quando alegam que estão sempre dispostos ao cumprimento da Constituição Federal das leis, o que estão dizendo é que a Constituição e as leis têm valia, têm executoriedade única e exclusivamente quando se trata de fazer prevalecer os interesses do sistema que manipula o poder há mais de 20 anos em nosso País.

Concluo, Sr. Presidente. Em particular, meus estimados companheiros do PMDB, a hora da decisão é esta. Se o Governo decidir deixar-se tragar pelos favorosos rumos históricos que ele mesmo impôs a esta Nação, a Oposição não tem o direito de abrir mão da sua postura de combatividade, da sua dignidade, da sua posição de sempre oferecer ao Governo e ao poder o resoluto apoio da sua implacável oposição. Oposição que doravante deve ter como limite única e exclusivamente a Constituição e as leis. Porque um Presidente da República que trama a destruição do seu País, como tramou a destruição do Brasil e a está obtendo, um Presidente da República que planeja a destruição do seu Partido e a está conseguindo, este Presidente não tem o direito de destruir a nós, os representantes da Oposição brasileira, não tem o direito de destruir os representantes do povo brasileiro que votaram também no PDS, porque o único direito que assiste ao Senhor João Figueiredo é precisamente o direito proibido pela Constituição e pelas leis, é o direito de golpear impunemente as instituições constitucionais deste País.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume, por cessão do nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nesta tarde, vamos homenagear duas grandes datas: uma relacionada com a Batalha do Riachuelo, outra relacionada com a data nacional de Portugal.

Quando contemplo a história da nossa pátria, quando nela mergulho para beber orgulhosamente seus ensinamentos, muitos deles tendo como protagonista patrícios de origem humilde, mais se robustecem em meu espírito as palavras de Pétrides, as quais, pela oportunidade do assunto que irei abordar, me levam a repeti-las nesta passagem de 119º aniversário do feito de Tamandaré, marcante no calendário cívico das nossas celebrações, que tem como principal alvo da nossa homenagem um homem simples pelo seu próprio nascimento: Joaquim Marques Lisboa. Pois bem, aqui se configura o pensamento a que já me referi: "O mérito pessoal, muito mais do que as condições sociais, abre o caminho às honras. A obscuridade do nascimento, a pobreza e até a indigência, não fazem estacar o cidadão que tem capacidade para servir à pátria." Eis aí espelhado o perfil da figura central de hoje, o Almirante Joaquim Marques Lisboa, Marquês de Tamandaré e Patrono da Marinha de Guerra do Brasil.

O destino haveria de guindá-lo a escrever com letras de ouro um dos atos gerreiros de maior envergadura da história naval da América do Sul, que pela sua argúcia e tática militares empregadas, fariam os maiores estrategistas de antanho ou de sua época, mesmo adversários, reconhecerem nele um gênio da arte bélica. E aqui cabe perguntar de quem descendente esse herói, como décimo filho do total de doze? Do português Francisco Marques Lisboa, que foi "Patrão-Mor da Barra do Rio Grande e

Segundo-Tenente Honorário da Armada Real, com direito ao uso do uniforme."

E o ato do Príncipe Regente bem define a consideração ao genitor daquele que se tornaria herói nacional brasileiro:

"Hei por bem fazer-lhe mercê do lugar vitalício de Patrão-Mor do Porto do Rio Grande de São Pedro do Sul com privilégio exclusivo de servir de único prático do mesmo porto, com obrigação de conservar à sua custa o Estabelecimento, que se acha em prática, e sendo obrigado os proprietários das embarcações a pagar-lhe em relação à cada uma delas dez mil réis de entrada, e outra igual de saída."

Desde cedo o pequeno Joaquim ouvia os relatos da atividade do pai e por certo isso o vocacionou para a mesma profissão. E inclinou-se de tal maneira que, ainda menor, certa vez ocultou-se no pequeno barco do seu genitor na hora da partida. E logo um temporal o surpreende em alto-mar e da mesma maneira, enquanto o pânico parecia dominar a tripulação, o menino Joaquim, que se encontrava oculto, desponta junto ao Comando. "Os ajudantes entreolharam-se estupefatos. Pregado ao leme o Patrão-Mor não se recuperou do assombro. Era o pequeno Joaquim, que burlando a vigilância, se escondeu a bordo. O pai não concordava levá-lo e ele queria participar dos riscos de um temporal. Sentir a sensação do perigo; ser sacudido na crista das vagas e com elas mergulhar para ressurgir além e respirar a maresia, sentir nas faces o borriço da branca e fria espuma."

Este fato já era revelador daquele que haveria de se tornar marinheiro levado pela sua própria vocação. Não me vou deter nas dificuldades que o jovem enfrentaria em sua vida profissional. As tormentas do mar que ele, ainda menino, soube encarar com naturalidade, dentro do seu universo, serviram de exemplo, mostrando-lhe que cada passo ao longo da sua vida teria que ser enfrentado com a mesma energia e destemor. A cada "abrolho" surgido, a cada "onda" despontada sabia desviar-se e, assim, gradativamente foi galgando os postos da hierarquia militar até a sua maior conquista, a sua designação para Comandante-em-Chefe da Esquadra quando da batalha naval do Riachuelo, que o imortalizaria, pois aí se definiu o líder com o seu plano cumprido galharda e patrioticamente por seus subordinados que confiavam no Chefe e sabiam estar naquele instante participando de uma das mais gloriosas façanhas guerreiras, a qual, pelo seu vulto, se engrandece cada vez mais com o passar dos tempos e no seu bojo todos os seus participantes.

Bastaria isso para mostrar o verdadeiro fundamento que o consagrou à admiração e ao respeito com audaz guerreiro e patriota bem descrito por Adelpho Poli Monjardim, numa frase: "altivo sem ser orgulhoso; complacente sem ser servil; áulico nunca."

Celebramos, portanto, orgulhosamente, o "11 de junho", como um marco inapagável da nossa vida, quando o Brasil ainda incipiente foi envolvido numa guerra que não desejava, mas também não poderia fugir à realidade, mesmo porque, como canta o nosso hino:

"Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte."

Tamandaré, que conquistou todos os postos da hierarquia militar e nobiliárquica, graças a seus merecimentos, não tardaria a confirmar-se na hora em que o Brasil, de natural vocação de povo pacífico, fez valer o seu direito.

E a tormenta que se abateu num momento difícil para a nacionalidade foi superada pelo desejo de manter alto o grito de liberdade, pois ainda ecoava o brado de "Independência ou Morte". A Nação agredida reagiu e aquele exemplo mostrou a pujança da nossa raça que nos momentos difíceis soube reagir para manter bem alto o penhor da liberdade política, econômica e financeira.

E homens da estirpe de Tamandaré, que engradecem esta Pátria, têm sido uma garantia para todas as gerações. Quando nossos pensamentos se voltam ao passa-

do, quando o Brasil utopicamente "dormia em berço esplêndido", acreditando somente na paz, recebeu uma profunda lição partida não de um povo, mas de um governante que se deixou inebriar pelo poder, ou quem sabe empurrado por forças estranhas ao próprio País.

- Manter-se sempre alerta, até como lema, com suas forças preparadas para as emergências neste mundo convulsionado, fruto de um egoísmo inominável e avassalador, é dever que se impõe. Ante essa realidade dos dias modernos, nada mais acertado do que adequar as nossas forças de mar, terra e ar para situações que o momento exigir, não de ataque, mas de defesa, como bem define o poeta Bastos Tige;

"E dorme a nossa pátria imensa e rica, exposta
Às ameaças da força, aos que virão do mar:
São mais de nove mil quilômetros de costa
Que, na guerra ou na paz, nos importa guardar."

Não obstante a vulnerabilidade a que todos os países estão sujeitos, especialmente de área territorial como o nosso, se atentarmos para o orçamento destinado a cada uma das nossas forças, vamos encontrar soma insignificante face às suas necessidades primaciais, pois no caso específico da Marinha — e as outras forças encontram-se na mesma situação — o percentual que lhe é devido, em 1984, alcançou apenas 2,49%.

O valor está muito aquém do orçamento das congêneres de muitos outros países mesmo de densidade demográfica e área territorial menores do que o Brasil. Mas mesmo assim, a Marinha de Guerra brasileira, dentro do Lema "O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever", mantém-se alerta e sintonizada com o Exército e a Aeronáutica, cumprindo o preceito constitucional de defesa do nosso território, em vigilância permanente, mesmo arrostando dificuldades ditadas por questões de ordem financeira. A nossa Marinha, embora destinada à nossa defesa, sempre esteve voltada a assistir a nossa população ribeirinha, especialmente da área amazônica, através de seus navios patrulheiros, e dentre em breve com os navios-hospitais "Oswaldo Cruz" e o "Carlos Chagas", tendo como sedes respectivamente Manaus e Belém. Pode-se dizer que é um tipo de assistência fluvial sui generis na América Latina, prestada por uma força regular.

E neste dia de júbilo, das comemorações de um evento marcante de uma guerra de aproximadamente cinco anos de sacrifícios dos mais tenebrosos, me vêm à lembrança as proféticas palavras do inesquecível Rui Barbosa na "Lição das Esquadras" que mais uma vez ou repetir:

"O mar é o grande avisador

Pô-lo Deus a bramir junto ao nosso sono para pregar que não durmamos. Por ora a sua proteção nos sorri, antes de se trocar em severidade. As raças nascidas à beira-mar têm licença de ser miopes; e exergar, no espaço, correspondente a antever, no tempo. A retina exercitada nas distâncias marinhas habita-se a sondar o infinito, como a do marinheiro e a do albatroz. Não se admitem surpresas para o nauta: há de advinhar a atmosfera como o barômetro, e pressentir a tormenta quando ele pinta apenas como mosca pequenina e longínqua na transparência da imensidão. O mar é um curso de força e uma escola de providência."

Se exaltamos Tamandaré e seu denodados auxiliares na luta herética e desigual, não podemos deixar de render nossa homenagem ao bravo povo paraguaio, cujos laços de amizade continental fizeram-nos irmãos, cultivando o mais elevado panamericismo e mantendo nos dias atuais um relacionamento exemplar e especialmente entre as forças brasileiras.

Aos discípulos de Tamandaré, neste dia de Glória, a nossa saudação através de seu Ministro, o Senhor

Almirante-de-Esquadra, Alfredo Karan, com votos de que a herança dos triunfos de ontem continue como exemplo imorredouro, como tem sido honrado nos nossos dias!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro evento altamente significativo que se comemora no dia de hoje e que não poderíamos deixar passar sem um registro é a Data Nacional de Portugal, o Dia do Camões.

Com efeito, as representações de Portugal em todas as partes do mundo, aquela própria nação amiga, e mais do que amiga, a nossa pátria mater, todas se enchem de flores e de festas, para comemorar o dia 11 de junho, que, neste ano, se rememoram os 404 anos da morte do poeta Luís de Camões, o criador da Língua Portuguesa.

Sobre a vida e obra de Luís de Camões e a formação do nosso idioma, há estudos primorosos de intelectuais brasileiros e portugueses, notadamente dos professores Hernâni Cidade e Luís Piva.

O desprendimento é, e sempre foi, a característica dos grandes. Ele, que deixou a história poética dos feitos lusos em todos os quadrantes do mundo, nem mesmo registrou as datas essenciais de sua vida.

É Hernâni Cidade quem afirma:

"Sua biografia não dá para muito mais do que uma escassa meia dúzia de páginas".

E mais: "A adversidade marcou constantemente essa vida de pouco mais de 55 anos. Isso não impediu que completasse uma obra épica, lírica e teatral extensíssima e valiosa, igualando-o a Dante, a Shakespeare, a Molière e Cervantes".

Também nós, brasileiros, paramos nossas atividades alguns minutos, no dia de hoje, para voltar nosso pensamento a Portugal e desejar que aquela nossa terra de origem continue trilhando dias gloriosos como aqueles feitos dos antepassados, dilatando a "fé e o império" até os confins do Oriente, conforme o próprio Camões.

Portanto, não é em um simples registro que poderíamos repetir os conceitos sobre o imortal vate.

Podemos chamar a atenção para as afinidades cada vez mais fortes que nos unem àquele povo e lembrar que as alegrias ora manifestadas pela comunidade lusa são também as alegrias dos brasileiros, numa comemoração fraterna, traduzida na cordialidade e na amizade do embaixador Adriano de Carvalho.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Jorge Kalume, quero parabenizar V. Ex^e pelo brilhante discurso que acaba de proferir no plenário desta Casa e dizer que V. Ex^e fala também em nome de nossa Bancada, ao saudar o dia de Tamandaré e o aniversário de Camões, o grande vate que glorificou os feitos náuticos da pátria lusitana. Falando ao mesmo tempo do dia da Batalha do Riachuelo, que simboliza o dia da Marinha para nós, da grande figura que foi Tamandaré, V. Ex^e muito bem junta os dois nomes, de Camões e de Tamandaré, para fazer essa saudação que pronuncia neste momento em nome de toda a Bancada do PDS.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado a V. Ex^e O seu aparte representou a chave de ouro nesta homenagem que nós, em nome do Senado, estamos prestando a Riachuelo e a Portugal, que neste dia está homenageando o dia do seu ilustre filho, que foi Camões.

Efetivamente, meu estimado colega, o civismo tem que ser cultuado. O que se sente nos dias atuais em nosso País é que o amor à Pátria, o amor aos nossos pró-homens, àqueles que plantaram este Brasil, está ficando esquecido, está havendo um indiferentismo gritante. Está na hora de bradarmos, como ensinava o grande Padre

Vieira: "Brada, brada o pregador e não cesse". É por isto que estou sempre nesta tribuna bradando, e com o aval de V. Ex's.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, na qualidade de Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB-RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois de longos anos de luta, os Estados e municípios que produzem petróleo na sua plataforma marítima vêm aprovado o seu projeto, de autoria do nobre Deputado Geraldo Bulhões e de outros ilustres membros da outra Casa.

Tivemos oportunidade, no Senado Federal, de requerer urgência para esta proposição, que daqui saiu com uma emenda que faz vigorar aquelas disposições a partir de 1º de janeiro do próximo ano, atendendo a que está em curso o atual orçamento da PETROBRÁS. É uma velha aspiração de numerosos Estados do País, especialmente, Sr. Presidente, do Estado do Rio de Janeiro, em cuja Bacia de Campos se tem encontrado até hoje a maior quantidade de óleo na sua plataforma submarina.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Ex' um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Nelson Carneiro, gostaria de trazer a V. Ex', neste instante, a minha solidariedade como subscritor desse projeto de lei que estendeu ao petróleo produzido na plataforma os benefícios dos royalties que já são estabelecidos na Lei nº 2.004 para o petróleo produzido no continente. Esse projeto, como V. Ex' acaba de dizer, teve uma longa tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional, pois começou em 1975 com quatro representantes dos então Estado produtores de petróleo na plataforma, passou no Senado, onde pediu urgência; tramitou com a emenda que estabelecia a vigência a partir de 1º de janeiro, já está aprovado pela Câmara dos Deputados e levado à sanção Presidencial. Hoje, a Assembleia Legislativa de Sergipe, por unanimidade, encaminhou um telex ao Senhor Presidente da República apelando para a sua sanção. O Estado do Rio de Janeiro, que V. Ex' muito bem representa aqui, sobretudo os municípios da Bacia de Campos, estão empenhados na sua aprovação, porque ela, além de ser uma justiça fiscal, devolvendo aos Estados que sofrem os rigores advindos da exploração do petróleo na plataforma, há as vantagens também que já são dadas àqueles que têm petróleo no continente, e sobretudo o Estado do Rio de Janeiro, que é um Estado esgotado nas suas possibilidades econômico-financeiras e que precisa desses recursos para a sua restauração econômica e social. Eu gostaria de me somar a V. Ex' e também fazer um apelo ao Senhor Presidente da República para que sancione este projeto, que será da mais absoluta justiça para os Estados e Municípios confrontantes à plataforma continental de onde se extrai o petróleo da nossa Pátria.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço, e quero ressaltar aqui a colaboração subterrânea do nobre Senador Passos Pôrto. Aqui não ocupou a tribuna, várias vezes, para tornar vitoriosa esta proposição, mas subterraneamente, como de seu hábito, perante as Comissões, foi a grande força propulsora, o grande instrumento de convicção, que fez tornar possível a apresentação do pedido de urgência, assinada por todas as bancadas, e a sua consequente aprovação.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex' um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Vou conceder, antes, um aparte ao nobre Senador Amaral Peixoto, e fiz

questão de vir falar ao lado dele, em homenagem a quem tantos serviços tem prestado ao Estado do Rio é, especialmente, ao fluminense.

Com muita honra, concedo um aparte ao nobre Senador Amaral Peixoto.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Muito obrigado a V. Ex', nobre Senador Nelson Carneiro. Eu queria somente acrescentar o seguinte: todos os projetos que foram apresentados sobre este assunto não tiveram diferenciação partidária, foram assinados pelos membros de todos os partidos, numa demonstração de que, quando os interesses estaduais falam, nós nos unimos. No Estado do Rio de Janeiro, toda a representação fluminense, no Senado e na Câmara, assinou mais de um projeto. E quero acrescentar o seguinte: não se diga que é uma dádiva que se vai fazer aos Municípios próximos à plataforma. A cidade de Macaé tem sofrido muito com o fato de a PETROBRÁS ter suas instalações na região, os caminhões pesados, com equipamentos passam pelas ruas, esburacando-as e criando as maiores dificuldades ao município. A elevação do custo de vida na cidade é enorme, e nenhum benefício, até hoje, teve Macaé, como Campos, como Itaperuna, na exploração da plataforma submarina. Por isso, felicito V. Ex' por essa iniciativa. Quero acrescentar, ainda, que todos os Prefeitos dos Municípios, do Estado do Rio de Janeiro, mesmo os que estão afastados da plataforma, estão assinando um abaixo-assinado ao Presidente da República, pedindo que não vete esse projeto, pedindo que ele seja sancionado, em benefício do nosso Estado. Muito obrigado a V. Ex'.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado. O aparte de V. Ex' honra muito o meu discurso pela autoridade de quem o deu.

Concedo o aparte ao nobre Senador Humberto Lucena, um dos signatários do pedido de urgência.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex' faz um pronunciamento por demais oportuno sobre esta matéria que está pendente de decisão do Senhor Presidente da República. Eu aproveito a oportunidade para enfatizar nesta intervenção que me tem causado profunda estranheza a conduta do Senhor Presidente da República, o General João Baptista de Oliveira Figueiredo, no que tange a projetos de lei que têm saído do Congresso Nacional com aprovação unânime e que não têm merecido de Sua Exceléncia o menor apreço. Lembro-me da questão da reformulação da legislação do IPC, que foi unanimemente aprovada pelo Congresso Nacional, e mereceu o veto total de S. Ex'. Em seguida, tivemos o Projeto Célio Borja, que, como sabe V. Ex', dava uma interpretação mais liberal à Lei da Anistia, fazendo com que servidores públicos civis e militares que foram beneficiados por essa medida pudessem ser resarcidos financeiramente dos prejuízos que tiveram ao longo do tempo. Depois, veio o Projeto de Serra Pelada, aprovado pela Câmara e pelo Senado e até agora ainda sem solução, porque o Senhor Presidente da República, prevalecendo-se dos incidentes ocorridos nesses últimos dias naquela região, resolveu adiar a sanção dessa proposição, sob a alegação de que não decidia sob pressão. E agora temos esse projeto que V. Ex' patrocinou no Congresso Nacional, que distribui royalties aos Estados e Municípios produtores de petróleo, e que estaria, segundo a imprensa, entre a sanção e o veto. Daí o apelo que V. Ex' faz, e que não deve ser apenas seu mas de toda a Casa, ao qual me incorpo, em nome da minha Bancada, porque contribui, inclusive, para que ele fosse votado no Senado em regime de urgência. Espero que o Senhor Presidente da República vá ao encontro das aspirações desses Estados e Municípios que têm toda a razão de insistir nessa reivindicação que vai beneficiar grandemente a economia de cada um deles, sem prejudicar a economia nacional.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado. Honra-me muito o aparte de V. Ex' que complementa a

sua atuação nesta Casa em favor da aprovação desses projetos com a maior brevidade.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex' um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, nobre Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador Nelson Carneiro, eu acompanho, dia a dia, como Presidente da Comissão de Minas e Energia, o problema que se referiu o nobre Líder, da minoria de Serra Pelada, e devo dizer a V. Ex' que Serra Pelada tem merecido a maior atenção não só do Ministério das Minas e Energia, como do Presidente da República e da nossa própria Comissão. E dizer a V. Ex' que o Presidente da República agiu corretamente, ou, então, nós lavaremos esse País a um verdadeiro desrespeito a todos os princípios normais, se começarmos a atuar sobre pressão. Nós já tivemos um mau exemplo nesta Casa, de atuarmos sob pressão num projeto que, sem serem ouvidas, as Comissões, foi votado, abrindo precedentes perigosos. Agora, imaginem se a mais alta autoridade, o Presidente da República, quando está estudando um projeto, procurando, talvez, sanear alguma coisa que não sabemos, e o que sabemos, aliás, é que o Ministro das Minas e Energia se manifestou favoravelmente à aprovação do projeto na sua íntegra, para, aí sim o sancionar. Eu não vejo nada a criticar do Presidente da República, e sim a louvar. Sua Excelência tem o dever de fazer respeitados os princípios e a ordem dentro dessa País. Com isso, ele cumpre sua obrigação e deve merecer o apoio de todos nós nesta Casa.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, eu não quero desviar o assunto da minha intervenção, brevíssima, para os problemas que agitam hoje Serra Pelada. Tanto mais quando, no que diz respeito a royalties do petróleo extraído na plataforma marítima, não há divergências, não há piquetes, não há estradas interrompidas ao trânsito. Não, toda a população dos Estados produtores e dos municípios correspondentes acompanham com interesse e confiam em que o Presidente da República sancionará esse projeto, que fará justiça a quantos vivem nos municípios e nos Estados produtores.

Estou certo, Sr. Presidente, de que esse será o procedimento do Senhor Presidente da República e confio em que o Governador do Estado do Rio de Janeiro seja sensível à situação difícil, angustiosa, em que se encontram os municípios do norte fluminense, hoje quase despopulados, porque com os incentivos dados ao vizinho Estado do Espírito Santo para lá se têm deslocado as populações do norte fluminense.

Confio em que, cumprindo uma promessa feita anteriormente, a parte do Estado seja aplicada preferentemente para atender às necessidades dos municípios do Norte fluminense, que não são apenas aqueles produtores, mas aqueles que em torno desses produtores constituem o conjunto do Norte fluminense.

Daqui o meu apelo a minha confiança em que o Presidente da República será sensível a esta realidade, e o Sr. Governador do Estado não faltará aos que vivem no setorrião do Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado a V. Ex' (Muito bem!).

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloisio Chaves — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Lourival Baptista — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Gastão Müller — Marcelo Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 95, DE 1984 — COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 45, de 14 de dezembro de 1983.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 45, de 1983 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A despesa com a remuneração de Vereadores não ultrapassará a 6% (seis por cento) da receita efetivamente realizada no exercício imediatamente anterior".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto que temos a honra de submeter à elevada apreciação dos membros do Congresso Nacional tem o propósito de alterar legislação que fixa o limite da despesa dos Municípios com a remuneração dos Vereadores, elevando-o para o patamar de 6%.

A fixação em 4% determinada pela Lei Complementar nº 45, de 1983 não correspondeu à realidade municipal do momento e ficou muito aquém das aspirações daeditidate nacional.

A proposta contida neste projeto procura, de forma racional, estabelecer nível de remuneração compatível com o importante papel desempenhado hoje pelo Vereador.

Dessa forma, acreditamos na aprovação desta medida que fará justiça a parcela reconhecidamente indispensável da estrutura parlamentar brasileira e que se constitui na base da atividade política.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1984 — Henrique Santillo.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei complementar nº 45, de 14 de dezembro de 1983

Estabelece critério para a remuneração de Vereadores

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A despesa com a remuneração de Vereadores não ultrapassará a 4% (quatro por cento) da receita efetivamente realizada no exercício imediatamente anterior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO FIGUEIREDO, Presidente da República. — Ibrahim Abi-Ackel.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Presentes na Casa 46 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia com conclusão de seu Parecer nº 272, de 1984), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 79.232.971.409,70 (setenta e

nove bilhões, duzentos e trinta e dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e nove cruzeiros e setenta centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER ORAL, proferido em Plenário, favorável, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

Em votação.

O Sr. Murilo Badaró — Sr. Presidente peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra para encaminhar a votação, o nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILLO BADARÓ (PDS — MG) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última sexta-feira, foram aprovados os dois projetos que, na Ordem do Dia, estavam em 1º e 2º lugar, autorizando operações de crédito para os Estados de Rondônia e de Pernambuco. Hoje, se encontra em 1º lugar da pauta o Projeto que autoriza o Estado de Minas Gerais e elevar em Cr\$ 79 bilhões de cruzeiros o montante de sua dívida consolidada.

Sr. Presidente, por mais que eu me esforçasse, eu encontrei, a Liderança do meu Partido, não tanto, mas a Liderança do PMDB consolidada, entrincheirada na sua disposição de não ceder ao apelo que estamos fazendo no sentido de não permitir urgência para projetos que não tenham sido objeto de exame pelas Comissões. E fiz mais, Sr. Presidente, propus aos dois Líderes que establecessem critério de solicitar urgência para os projetos cujos prazos tenham-se esgotado nas Comissões, para impedir, inclusive, obstruções a proposições dessa natureza que, muitas vezes, acarretariam prejuízos a administrações estaduais e municipais. Nem isso consegui.

Lamentavelmente, o Senador Alfredo Campos deixa publicar, no Estado de Minas Gerais, como sendo da sua lavoura, que o Senador Murilo Badaró estava criando obstáculos, por razões de natureza partidária, ao Governo do Sr. Tancredo Neves, o que não é verdade. Desde o primeiro momento, a Liderança do Partido foi avisada da disposição nossa no sentido de buscar um critério, e é o apelo que eu faço ao nobre Líder Senador Humberto Lucena, e ao Líder Aloysio Chaves, que já dispõe a fazer isso.

Mas o que fica valendo, Sr. Presidente, é que as Comissões técnicas da Casa, todas as vezes em que há o pedido de urgência, trazem para o plenário projetos sem sequer o exame do seu aspecto formal. É melhor, então, fecharmos as portas das Comissões, que já estão encontrando uma terrível dificuldade para se reunirem. Não sei se a Comissão Executiva da Casa consegue reunir-se, mas nas outras Comissões, Sr. Presidente, não é fácil, hoje, encontrar número para que elas possam deliberar.

Será isso o sistema da crise que assola as instituições brasileiras, na sua globalidade? É possível, quem sabe, esta Casa já comece a dar sinais da crise que assola e que atui as estruturas das instituições políticas brasileiras?

Sr. Presidente, não vou pedir verificação para não ensajar ao Senador Alfredo Campos e a algum colega inadvertido a oportunidade de dizer que eu estou criando embarracos ao Governo Tancredo Neves, ao Governo de Minas Gerais, que, certamente, será objeto, mais cedo ou mais tarde, da análise crítica, será objeto de uma apreciação crítica dos mineiros, dos Senadores, dos Deputados; todos vamos analisar, detidamente, o tipo de governo que está sendo feito em Minas Gerais. Talvez não seja no encaminhamento de votação a oportunidade para isso. Não pedirei a verificação porque se trata de um empréstimo, de um projeto que diz respeito ao meu Estado. Mas, certamente, Sr. Presidente, vou continuar a usar dos artifícios regimentais para tentar quebrar a dura resistência do nobre Líder Humberto Lucena e do nobre

Líder Aloysio Chaves que não querem fixar esses critérios. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Se não for assim, Sr. Presidente, aqui na pauta, já verifico que o nobre Líder Humberto Lucena pede urgência, para as matérias dos itens 12 e 13 da Ordem do Dia. Estas, nós vamos negar. Vamos negar estas, até que os nobres Líderes, que são responsáveis pelo bom encaminhamento dos nossos trabalhos, junto com o Presidente da Casa e a Comissão Executiva, encontrem meios e modos de valorizarem as Comissões.

Como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, consigno o meu protesto, deixo manifestada a minha repulsa contra esse tipo de orientação parlamentar. Não pedirei verificação no projeto a respeito de Minas Gerais, Sr. Presidente, mas, certamente, vamos fazer esforços para que os nobres Líderes da Oposição e do Governo encontrem um caminho mais adequado para o prosseguimento dos nossos trabalhos. (Muito bem!)

O Sr. Gabriel Hermes — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes, para encaminhar a votação.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Peço a palavra para apoiar, *in totum*, a atitude do nobre Senador Murilo Badaró. S. Ex^a tem razão de levantar esse problema, esse apelo que é também, um protesto.

A mesma campanha sem sentido, recebemos eu e o nobre Líder Aloysio Chaves, no meu Estado, pelo jornal comprado, este ano, pelo Governador, com um ano apenas de governo, no meu Estado, dizendo que nós, os dois, e aí incluindo o nome do ex-Senador Jarbas Passarinho, estávamos prendendo, dificultando, inclusive, com a possibilidade de carregarmos projeto para uma viagem que iríamos fazer ao exterior, que, lamentavelmente, não vai acontecer. Veja V. Ex^a, quando em relação ao projeto, no dia imediato ao que nos foi encaminhado pelo Presidente da Comissão, Senador Itamar Franco — que é, inegavelmente, um homem da maior responsabilidade e de grande amizade, no tratar a comissão que preside, tendo o cuidado de apelar pedindo a presença dos seus companheiros, pessoalmente, fazendo-a funcionar, com regularidade — este perguntou-me se eu cedia para o meu colega, que é apenas suplente, relatar, e eu atendi, imediatamente. Apenas, tive a gentileza de dizer, não apenas ao Senador, meu colega Hélio Gueiros, e ao Governador do meu Estado que me visitava, em meu gabinete, que eu cedia com o maior prazer, mas pedia apenas o direito de examinar o projeto e, se necessário, pedir qualquer esclarecimento. Nada mais. Este projeto, como outros, se encontra com o Senador Hélio Gueiros, em suas mãos presos há quarenta e cinco dias ou mais. E fomos surpreendidos aqui com o pedido de verificação. Na ocasião, lembramos pessoalmente que o projeto não tinha sido examinado pelas comissões competentes.

É o que está pedindo o nobre Senador Murilo Badaró. Mas S. Ex^a está pedindo pelo respeito que merecem as comissões e merecendo respeito as comissões, merece esta Casa, razão pela qual reitero ao nobre e estimado Líder do PMDB, Humberto Lucena, este apelo que já fiz ao Senador Aloysio Chaves: vamos respeitar e fazer respeitar as comissões técnicas, vamos criar, como pede o nosso nobre colega Murilo Badaró, prazo para que os projetos não fiquem presos nas mãos dos Senadores, sem justificativa louvável ou plausível. Com isto, estaremos apenas enriquecendo esta Casa que ainda é uma Casa que inspira confiança ao povo; esta Casa que deu soluções a tantos problemas difíceis, cruciais e perigosos

para este País. Assisti o País quase no precipício e vi esta Casa, por cinco vezes — e das cinco eu participei —, dar soluções. Foi quando, por cinco vezes, para resolver problemas do País, tivemos que mudar Presidentes da República. Assim foi com Café Filho, assim foi com Carlos Luz, assim foi com Jânio Quadros e com João Goulart. Foi esta Casa na sua unidade, na sua sabedoria, na compreensão de todos os Partidos aqui reunidos, que deu soluções que o povo aceitou.

Todos nós sentimos a necessidade de recursos que têm os nossos Estados, tirados exatamente do grande monte que é o Tesouro Nacional. Do único projeto que veio do Pará, neste setor fui o relator, como relatei projetos de outros Estados, sempre com parecer favorável. Não iria me opor a um do meu Estado. No entanto, fui — é o termo próprio — vítima de informações inverídicas, transmitidas por um jornal. Eu e o Senador Aloysio Chaves.

Daí o meu apelo, repito, ao nobre Líder Humberto Lucena: precisamos, realmente, fortalecer esta Casa, porque ela é, ainda, o órgão, dentro da unidade nacional, que poderá dar soluções nas horas difíceis, como difícil é a hora que estamos vivendo. (Muito bem!)

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Murilo Badaró — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Diz o nobre Senador Humberto Lucena que a Comissão de Economia proferiu parecer nesse projeto. S. Exª tem razão, só que a Comissão de Economia se manifestou sobre ele após à aprovação do pedido de urgência, o projeto já se encontrava na pauta em regime de urgência.

O Sr. Humberto Lucena — Mas não foi oral.

O SR. MURILO BADARÓ — Sim, não foi oral. Então, em face do protesto inicial, a Comissão de Economia distribuiu o seu parecer ao nobre Senador José Fragelli, que o relatou, após requerida e deferida pelo plenário a urgência para que a tramitação se fizesse nos termos do art. 371, letra c, do Regimento Interno.

Era este esclarecimento que eu queria deixar para constar dos Anais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Continua em votação.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nesta oportunidade, mais uma vez, quero pedir à Mesa do Senado e aos elaboradores da Ordem do Dia que atentem para a situação de absoluta inferioridade

em que se encontra o Senado Federal. Existem numerosos projetos de Senadores, aguardando inclusão na Ordem do Dia, seja para serem aprovados, seja para serem rejeitados. E, no entanto, na Ordem do Dia de hoje, a não ser quatro requerimentos de urgência, existem onze projetos de lei da Câmara, e dois projetos de lei do Senado, por coincidência de minha autoria, e por coincidência com voto contrário da Liderança da Maioria, embora com votos favoráveis das respectivas Comissões.

Mas a mim não impressiona, Sr. Presidente, que o voto seja contrário, acho que o dever do Senador é propor e ir ao plenário, quando a liderança diverge, lutar pela sua aprovação, contestar os argumentos trazidos pela representação situacionista, que tem o pensamento do Governo. Mas o principal é que os projetos venham à apreciação, e o que nós vemos é uma Ordem do Dia elaborada só de projetos de lei da Câmara, com dois únicos projetos, depois do meu protesto, incluídos na Ordem do Dia.

Amanhã, quando se fizer a estatística no fim do ano e se verificar quantos projetos dos Srs. Senadores foram apreciados, então veremos que o Senado não trabalhou. Melhor será que haja um grande número de projetos aprovados e rejeitados, como faz a Câmara que aprova tudo e manda para que o Senado rejeite. Ela aprova, o Senado passa a ser a câmara revisora e a ter a responsabilidade da decisão contrária.

Nós aqui não só rejeitamos os projetos dos Senadores, como impedimos que os projetos entrem na Ordem do Dia.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, quero pedir a V. Exª que, de acordo com os elaboradores da Ordem do Dia, colabore para que os projetos de autoria de todos os Senadores figurem na Ordem do Dia, qualquer que seja a opinião do Executivo, favorável ou contrária. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A ponderação de V. Exª será considerada pela Mesa, devendo, porém, a Presidência esclarecer que a nossa Ordem do Dia já está, há vários dias, em processo de obstrução, o que evidentemente tem dificultado um pouco a aceleração das aprovações.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado, o projeto irá à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1978 (nº 1.465/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências.

— PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 638 e 639, de 1981, das Comissões

- de Educação e Cultura; e
- de Finanças.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Humberto Lucena — Peço verificação da votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Vai-se proceder à verificação solicitada. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de número, a Presidência irá suspender a sessão por alguns minutos e fará acionar as

campainhas, a fim de que os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes dirijam-se ao plenário, se assim o entenderem.

(Suspensa às 16 horas e 6 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 16 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder à verificação requerida.

O projeto fica com sua votação adiada para a próxima sessão ordinária.

Em consequência, as matérias constantes dos itens 3 a 17, constituídas dos Projetos de Lei da Câmara nºs 54 e 58/81; 47/83; 5, 10 e 44/81; 53/77; e 65/79; Requerimentos nºs 784/83; 99 e 102/84; Projetos de Lei da Câmara nºs 79/79; 48/83; Projetos de Lei do Senado nºs 145/81 e 76/83, todos em fase de votação, deixam de ser submetidos a votos, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redação final de matéria em regime de urgência que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER
nº 283, de 1984
Da Comissão de Redação

Redação final, do Projeto de Resolução nº 32, de 1984.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 1984, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 79.232.971,409,70 (setenta e nove bilhões, duzentos e trinta e dois milhões, novecentos e setenta e hum mil, quatrocentos e nove cruzeiros e setenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1984. — **João Lobo**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — Passos Pôrto.

ANEXO AO PARECER Nº 283, DE 1984

Redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1984

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 79.232.971,409,70 (setenta e nove bilhões, duzentos e trinta e dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e nove cruzeiros e setenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais, autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro fixado pelo item III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, alterada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 11.298.030 Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais — Tipo Reajustável — ORTM, equivalente a Cr\$ 79.232.971,409,70 (setenta e nove bilhões, duzentos e trinta e dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e nove cruzeiros e setenta centavos), considerado o valor nominal do título de Cr\$ 7.012,99 (sete mil, doze cruzeiros e noventa e

nove centavos), vigente em dezembro/83, destinada ao giro da dívida consolidada interna intralimite mobiliária daquele Estado, vencível durante o exercício de 1984, mediante ofertas públicas, nos termos do item VII da Resolução nº 565, de 20 de dezembro de 1979, do Banco Central do Brasil, obedecidas as condições admitidas no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Tratando-se de matéria em regime de urgência, passamos imediatamente à sua apreciação.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

A votação deixa de ser procedida em virtude da falta de quorum em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo por cessão do nobre Senador Márcio Maia.

O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PÚBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não é novo o assunto que me traz hoje à tribuna; até pelo contrário, tem sido ele quase que uma apreensão constante de quantos se preocupam com o desenvolvimento de nosso País.

Há poucos dias, tínhamos aqui uma amostra do quanto nós, que temos sido como que possuídos por um espírito verdadeiramente legisferante, nós que gostamos tanto do formalismo, essa nossa preocupação de legislar, de transformar em instituto legal todos os aspectos da existência humana, muitas vezes agindo até por impulsos ou supostos anseios dos nossos representados, o certo é que temos como que produzido uma situação deveras embarcada para quantos queiram aferir a realidade brasileira com a nossa ordem legal estabelecida.

Isto tem permitido, Sr. Presidente, o nosso chamado preciosíssimo legislativo, que eu reiteradamente tenho verberado aqui tal a parafernália de leis, de decretos, de regulamentos, de portarias que criou uma situação já bastante comparável, pelo seu contorcionalismo, à anedota de um cidadão que praticava ginástica orientado por um programa de rádio. Aconteceu, Sr. Presidente, que houve uma alteração no horário do programa radiosônico, que orientava a ginástica, e o nosso personagem, não informado troca de horários, no momento habitual começo a sua ginástica, de acordo com a orientação radiosônica. Mas, eis que ele baixa o hospital, acusando o orientador da chamada aula de ginástica. E, no apurar dos fatos, Sr. Presidente, descobre-se, afinal, que tinha havido uma troca de horários; ele praticou ginástica por um orientador que dava, também, através da mesma estação de rádio, uma aula de tricô. Daí porque chego a imaginar que o legislador brasileiro, em determinados instantes, confunde a ginástica rítmica até mesmo com a arte de tricotar. E um exemplo disso, Sr. Presidente, nós tivemos aqui, há poucos dias, e estamos ainda tendo os seus efeitos lá na Belém-Brasília, lá no extremo norte de Goiás, no sul do Pará, onde ainda estamos colhendo frutos, frutos dantescos, prejuízos sérios para a economia de toda a região, como, de resto, para todo o País, cujas consequências, sobretudo pelo mau exemplo que isso representa naquela região, naquela área, são realmente imprevisíveis, em termos danosos.

Tudo isso por que, Sr. Presidente? Porque preocupados em estimular a mineração em nosso País, em proteger o nosso subsolo, a verdade é que não tomamos na época certa as cautelas necessárias; e o resultado, se fôssemos enumerá-lo, iríamos muito longe.

Tenhamos presente, especificamente, o caso da região do Grande Carajás, cuja história deixa todos nós, principalmente os políticos da minha geração, um tanto quanto expostos a uma posição efetivamente incômoda. Já falei aqui sobre isso, Sr. Presidente, mas julgo até oportunamente repetir. Nunca é demais ser repetitivo, sobretudo nos Anais do Senado Federal, porque serão vistos, serão revistos pela posterioridade, com esses exemplos e essas lições, que precisam, pelo menos, custando tão caro, como muitas vezes nos custam, algumas vezes até comprometendo os destinos de algumas gerações de um País, é preciso que esses exemplos sejam enfatizados para que os historiadores e os pôsteros possam, pelo menos, aproveitar como lição ou entender como um caminho a menos a ser percorrido, como ensinava Thomas Edison.

No Caso de Carajás, Sr. Presidente, como lembra a Casa, nós indicávemos aqui — aliás vimos fazendo isso desde os idos de 1967 — bem antes da concessão desse alvará à Meridional de Mineração, subsidiária, aqui no Brasil da United Steel, que o engenheiro de minas Jofre Parada, falecido há poucos anos aqui em Brasília, quando funcionário da CIVAT, ele, nos seus relatórios, levantando aquela região, por determinação da CIVAT, porque era, realmente, a missão precipua da CIVAT, levantar as potencialidades dos Rios Araguaia e Tocantins, a verdade é que ele já indicava esses jazimentos extraordinários que lá estavam. Mas, o nosso desinteresse, o nosso desasco para com as coisas sérias, impediu que a própria Vale do Rio Doce ou outra empresa estatal ou mesmo privada nacional, se interessasse por aqueles afloramentos.

Já naquela altura ele não denunciava, nos seus relatórios, só os jazimentos de minério de ferro, ele falava no manganês, colheu amostras que foram indicadas pela análise nos Estados Unidos como asfaltito, surgindo daí uma controvérsia de que seria o antracito, pelas análises verificadas na Polónia.

O que importa, efetivamente, Sr. Presidente é que em 69 a Meridional de Mineração obteve aquele alvará associada, no caso, à Vale do Rio Doce, que veio afinal custar para a nossa estatal, com a desistência pela Meridional, da exploração daquela sociedade, a bagatela de 50 milhões de dólares.

A par, Sr. Presidente, desses nossos erros, dessas nossas distorções, pretendo eu, assinalando esses fatos, chamar a atenção da Casa, para uma, talvez das maiores distorções que vêm ocorrendo no setor mineral do Brasil. É aquilo, Sr. Presidente, que já se chama, pejorativamente, a indústria do alvará da pesquisa.

Nós intentamos, Sr. Presidente, com esse projeto de lei, que queremos que V. Ex^e considere encaminhado à Mesa, para os seus devidos fins, que melhorado pelos mais experientes, possa ele por cobro a esses absurdos, Sr. Presidente, como é o caso do meu Estado e, por certo, o Estado de V. Ex^e e, possivelmente, a essa altura, depois dos relatórios do Projeto RADAM, é possível que toda a conformação geográfica brasileira já seja objeto dos malfadados alvarás de pesquisa, que lamentavelmente, na ordem de 999 por 1000, não estão sendo e, possivelmente, por certo, salvo um instrumento legal imediatamente aprovado por esta Casa, não estão sendo e nem serão objetos de pesquisa e muito menos de lavra.

Em Goiás, de modo particular, Sr. Presidente, nós temos alvarás concedidos para pesquisa, já com cerca de 40 anos, e que vêm, através de artifícios dos beneficiários, permitidos evidentemente pela legislação, através de artifício de novos requerimentos de dilação de prazo, mesmo não apresentando nenhum relatório, mas em virtude de dispositivos legais que lhes assegura a preferência, concorrem permanentemente sozinhos nessa

olimpíada. E é nosso propósito alterar essa regra, Sr. Presidente, alterar para estimular esse setor que, às vezes, é lembrado pelo nosso noticiário, excepcionalmente quando há esses bamburramentos, como realmente diz o nosso garimpeiro, quando bamburra de maneira fenomenal e aí se lembra do setor mineral.

Na realidade, é um setor que tem sido tratado com tanto descaso que, em verdade, não ocupou até hoje, em nenhum período, em ano algum, em apropriação alguma da renda bruta nacional, ele conseguiu um patamar acima dos 2% na composição da renda bruta nacional. Ou, então, ele é lembrado, como ainda há pouco fazia o nobre Senador Henrique Santillo, possivelmente de maneira desavisada, vítima de informações distorcidas dos jornais, fazia uma alusão depreciativa ao Departamento Nacional de Produção Mineral. Mas S. Ex^t, como falava, quase como que em largas pinceladas não se deteve, por certo, na informação de que o que havia de errado foi estirpado; os maus funcionários que vinham efetivamente cometendo desatinos contra a administração, os maus diretores, todos eles foram demitidos e nem poderia ser diferente. O Ministro de Estado das Minas e Energia, que estava no exterior, em aqui chegando, não poderia ter outra atitude que não aquela: mandou instaurar inquérito e como eram cargos em comissão, exonerou o pessoal e mandou apurar, na sua inteireza, todas as responsabilidades de quantos possam ter cometido algum deslize contra a administração.

É verdade, Sr. Presidente, que esse Departamento Nacional de Produção Mineral, como de resto todo o setor, embora representando interesses quase que inestimáveis, imensuráveis, talvez, tem sido tratado por todos nós, pelo nosso imediatismo, nós, que estamos assim como que pensando que o mundo vai acabar amanhã, e todo mundo querendo aplicar os seus esforços, os seus próprios recursos naquilo que se lhe dê a resposta rápida, e daí, talvez, o nosso desinteresse de aplicar no setor mineral, porque, realmente, é um empreendimento de matraca efetivamente demorado.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, a verdade é que de há muito preocupa-me como encontrar uma forma, como compatibilizar o interesse do autêntico minerador, daquele que extrai as riquezas do nosso subsolo, daquele que aplica o seu capital com todos os riscos e todas as dificuldades que o setor exige, como compatibilizar, pois, os interesses do autêntico minerador, com os chamados industriais do alvará de pesquisa.

Afinal, Sr. Presidente, ouvindo pessoas mais experientes, depositando nessas pessoas as minhas preocupações, e nessas trocas de idéias onde eu mais ganhava, evidentemente, porque eu estava aprendendo, eis que encontramos aquilo que eu entendo, o caminho para a solução que sei, ansiada por todos nesta Casa.

Sr. Presidente, dando nova redação dos artigos 23 e 65, do Decreto-lei 227, de 28 de fevereiro de 67, esse artigo passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Os arts. 23 e 66 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 23. Se, em razão da outorga do alvará de pesquisa, ou de sua renovação, deixar de ser apresentado relatório dos trabalhos autorizados, contemplado, na forma do art. 30, com despacho de aprovação ou de arquivamento, o requerimento que venha a objetivar nova autorização incidente sobre a mesma área quando formulado pelo anterior titular.

Essa era a estratégia. Ele deixava vencer todos os prazos, mas a lei, de acordo com a redação anterior do art. 23 e do art. 30, me permitia, com prioridade, formular novo requerimento. Mas agora, o que se tenta corrigir, formulado, dizemos nós aqui, na modificação:

“formulado pelo anterior titular, ou, em se tratando de pessoa física, se o requerente a esta

vincular-se como cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, e, no caso de pessoa coligada, controladora ou controlada — somente adquirirá o direito de prioridade, de que trata o art. 11, alínea a, se interposto após o prazo de 30 (trinta) dias, contado, conforme o caso, dos seguintes eventos:

Sr. Presidente, vê-se assim que se abre aí, com essa ligeira modificação, o prazo de 30 dias para que outros interessados, para aqueles que queiram, efetivamente, pesquisar a área, que já estava, até então, presa a uma concessão de um alvará, e não tendo o beneficiário cumprido todo o rito, e apresentado relatório de pesquisa, vencido o prazo, ele só poderá concorrer 30 dias depois, vale dizer, durante 30 dias a área fica exposta a quem queira requerê-la, desde que não tenha qualquer parentesco ou qualquer vinculação empresarial com o antigo beneficiário do alvará.

Sr. Presidente, segue uma justificativa que, em largas pinceladas, eu tentei, aqui nesta nossa exposição mal-alinhavada mas que eu espero possa, realmente, influir, despertar mesmo nas Comissões Técnicas desta Casa a atenção dos Srs. Senadores para que, aprimorando esse nosso esforço, consigamos efetivamente coibir essa distorção que vem causando tantos transtornos, e só Deus sabe o quanto tem comprometido o desenvolvimento do nosso interior brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estou de posse de uma cópia da intitulada "Carta de Cuiabá", gerada no II Encontro de Prefeitos e Secretários Municipais de Educação e Comunicação do Estado de Mato Grosso.

Nesse conclave, Sr. Presidente e Srs. Senadores, assuntos vários foram debatidos entre os quais a "Democratização do Ensino" e a "Emenda João Calmon", etc.

Após debaterem esses palpítantes problemas, bem como estudá-los, apresentaram-se sugestões, todas de real interesse dos Municípios de Mato Grosso e do Brasil, dando ênfase à posição de Mato Grosso de ter-se transformado na nova fronteira do desenvolvimento brasileiro e o próprio Mato Grosso, estar envolvido, por esse grande movimento migratório, que representa grandes vantagens, mas, que, indiscutivelmente, traz algumas desvantagens. Daí a "Carta de Cuiabá" prever um tratamento diferenciado para Mato Grosso, pelo Governo da União.

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a citada "Carta de Cuiabá".

Associação Mato-grossense dos Municípios

Av. Isaac Póvoas, Ed. Milão, 1331 — 9º andar — Telefone 321-9176 — CEP 78.000
Cuiabá Mato Grosso

IIº ENCONTRO DE PREFEITOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

"CARTA DE CUIABÁ"

Os participantes do IIº Encontro de Prefeitos e Secretários Municipais de Educação e Comunicação do Estado de Mato Grosso, reunidos em Cuiabá, no Auditório da Escola Técnica Federal, no período de 4 a 6 de abril de 1984 estudaram e debateram os seguintes temas:

- "Democratização do Ensino"
- "Municipalização do Ensino de 1º Grau"

- "Educação no Município de Cuiabá"
- "Comunicação como Instrumento da Administração Pública"
- "Política Educacional no Estado de São Paulo"
- "Comunicação"
- "Satélite Brasileiro e as Fronteiras Agrícolas"
- "A Comunicação em Mato Grosso"
- "Projeto, Vencer nos Municípios (Alfabetação)"
- "As responsabilidades dos Municípios Brasileiros com a Educação"
- "Perspectivas para Formulação de uma Política Municipal de Educação"
- "Participação e Municipalização, Palavras-Chaves do MOBRAL"
- "A interiorização do Ensino Superior em Mato Grosso"
- "Implicações Políticas e Econômicas na Recepção TV (Via Satélite)"
- "Emenda João Calmon"

Após os estudos e debates, o plenário resolveu apresentar as seguintes propostas e sugestões:

1 — Que os órgãos competentes criem as condições necessárias para a efetiva municipalização do ensino, destinando os recursos mínimos para sua operacionalização.

2 — Que o MEC reveja sua postura como órgão julgador dos projetos apresentados pelos Municípios, inclusive estabelecendo critérios mais compatíveis com a realidade de cada Município.

3 — Que o MEC adote os mesmos critérios utilizados pelo sistema do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), repassando diretamente a verba do Salário Educação para os Municípios.

4 — Mobilizar esforços da comunidade mato-grossense e no sentido de ser cumprido o novo artigo da Constituição que estabelece os percentuais mínimos de 13% do Orçamento Federal e de 25% dos orçamentos dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios para manutenção e desenvolvimento do ensino.

5 — Que o MEC propicie aos Municípios as condições para remunerar condigno e pontualmente o pessoal da área de educação, conforme a Legislação Federal vigente.

6 — Que haja um esforço conjunto entre União, Estados e Municípios para que a democratização do ensino seja uma realidade concreta.

7 — Que o MEC apoie o rodízio do calendário escolar como forma de suprimir o turno intermediário nas escolas, o qual apresenta baixa produtividade, e ainda como meio ainda que paliativo, de se aumentar a oferta de matrículas.

8 — Que o MEC crie um programa de construção de escolas pré-fabricadas de fácil transferência, para atender às áreas rurais, onde existe marcante rotatividade da clientela escolarizável, motivada por fluxos migratórios.

9 — Que os órgãos competentes deem prioridade à Região Centro-Oeste em seus programas de pesquisa de novas modalidades pedagógicas com o objetivo de adaptar a filosofia educacional à realidade específica desta Região.

10 — Que o MEC em consonância com a Constituição, assuma a responsabilidade pelo curso superior de Cáceres (Instituto de Ensino Superior de Cáceres), tendo em vista que a manutenção desta instituição vem-se constituindo em ônus muito grande para a Prefeitura em prejuízo ao atendimento ao ensino de 1º grau.

11 — No aspecto da comunicação, principalmente o grande debate sobre sistema de retransmissão

de sinal de TV, ficou clara a reiterada, a necessidade de se estabelecer uma Nova Legislação, que regulamente e discipline, principalmente com o objetivo da preservação do aspecto cultural do Estado; que a classe política do Estado em todos os níveis se empenhem na Esfera Federal, no sentido de se criar uma Legislação que permita o sinal sem ferir o espaço cultural regional e a nível do Estado a necessidade do Governo desenvolver um Projeto para assegurar imagem de TV em todos os Municípios do Estado.

12 — Propor ao Ministério das Comunicações ou através de seus órgãos, um estudo urgente que sirva para regulamentar de vez o problema da captação e retransmissão de imagens de Televisão, Via Satélite, com a preservação, antes de tudo, dos valores da região, em termos culturais, que nos cumpre defender como dirigentes e educadores responsáveis pelo presente e futuro deste Estado. Necessário evitar, a todo custo, a comunicação unitária, tendente à horizontalização, em níveis até internacionais, dos padrões culturais do homem, tendo em vista que a cultura regional, ou local, há que ser respeitada e preservada como parte integrante do todo universal.

13 — Reiterar o interesse dos Municípios em empreender esforços para o consequente incremento de técnicas de comunicação, a nível dos Municípios, como forma de preservação da unidade das comunidades do Estado, e possibilitar à população que tenha acesso à informação.

Encaminhamento

Que seja enviada esta Carta ao Exmº Sr. Presidente da República, Gen. João Baptista de Oliveira Figueiredo, com cópias para os Ministros de Educação e Cultura, Planejamento, Comunicação, Interior e ao Congresso Nacional a fim de que tomem conhecimento das propostas emanadas deste IIº Encontro de Prefeitos e Secretários Municipais de Educação e Comunicação do Estado de Mato Grosso e que determinem aos órgãos envolvidos tratamento e a atenção especial ao Estado de Mato Grosso tendo em vista a situação historicamente inédita que hoje vive este Estado em virtude de ter-se transformado numa nova fronteira ou novo Eldorado, sofrendo um fluxo migratório, década de 70 para o presente momento, da ordem de 6,62%, enquanto o restante do País apresentou um índice de 2,47%. Um tratamento diferenciado para o Estado de Mato Grosso ainda se justifica considerando-se que ele tem não apenas a pretensão mas também as condições de ser um Estado solução, num momento de crise internacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há mais de um ano venho manifestando, principalmente através de declarações à imprensa, minha opinião favorável às eleições diretas já em janeiro próximo.

E o tenho feito por convicção, sem preocupações de ordem partidária ou interesses de ordem pessoal.

Se pretendia a reforma constitucional, não o foi para que se beneficiasse esta ou aquela candidatura.

E, por estar convencido de que a eleição direta seria a melhor solução para os nossos atuais problemas políticos, darei o meu voto favorável a todas as propostas de emendas constitucionais que pretendem o sufrágio direto e imediato.

Do mesmo modo, e sem ver nisso nenhuma contradição, no decorrer deste ano, manifestei-me, por diversas

vezes, contra qualquer manifestação de repúdio contra o Colégio Eleitoral.

Estou convencido de que, se a ambiciosa reforma constitucional não puder ser feita, deverão ser seguidas as determinações legais, disputando-se a presidência da República, no Colégio Eleitoral.

Em síntese, não é por considerar mais adequada a eleição presidencial pela via direta, que deixarei de assumir minha responsabilidade na escolha do sucessor do Presidente Figueiredo pelas normas constitucionais vigentes.

Por esta mesma razão, vejo como natural o fato de a Oposição apresentar seu candidato àquele colegiado e disputar, assim, a preferência da maioria.

Parece-me esdrúxula, no entanto, a manifestação de certos oposicionistas, que lançam os piores epítetos contra o Colégio Eleitoral, perante o qual não se dispõem a comparecer, mas estão prestes a mudar de opinião se uma certeza de vitória vislumbrarem naquela mesma e execrada formação política.

É como se a eleição de um candidato oposicionista tivesse o poder de sanar a imoralidade do órgão e transformá-lo, sem mais nada, em legítimo e digno condutor da vontade nacional.

Não esconde a minha perplexidade de tão estranho posicionamento.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que pretendo neste momento é menos fazer um discurso do que deixar, nos Anais do Senado Federal, em palavras simples, sem artifícios retóricos ou frases de impacto, o meu pensamento sobre o atual momento político.

Estou convencido de que, mantidas as regras do "jogo sucessório", iremos para a Convenção dos PDS efetuar uma opção entre dois candidatos.

Compromissos com companheiros do meu Estado, impedem-me uma declaração formal sobre a minha escolha, mas, declarações anteriores demonstraram claramente qual será o meu posicionamento na Convenção.

Não tenho o direito a uma decisão solitária num assunto que reclama a solidariedade parlamentar.

Estou igualmente persuadido de que, após a convenção de nosso Partido, haverá uma grande batalha política para se conseguir a vitória definitiva no Colégio Eleitoral.

Será a hora de constatarmos que a maioria obtida pelo PDS em 1982 não representará garantia suficiente para a vitória de nosso candidato.

Evidentemente, terá este de buscar respaldo também fora de sua agremiação política, embora seu apoio predominante tenha de ser partidário.

Mas é lógico que só conseguirá adesões extrapartidárias quem ostentar, além de força política, a garantia de restabelecimento do prestígio dos políticos na futura administração.

Para encerrar esta declaração, desejo manifestar algumas posições, no meu entender, inarredáveis:

1) Votarei favoravelmente a qualquer emenda visando às eleições diretas já.

2) Apoiarei todas as propostas de implantação do regime parlamentarista no Brasil.

3) Votarei contra todas as propostas de reeleição para a Presidência, qualquer que seja o período pretendido.

4) Serei contrário a toda e qualquer proposta de prorrogação de mandato.

5) Não apoiarei mandatos-tampões.

Estas, Sr. Presidente, as declarações que tinha a fazer, desejoso de que elas viessem a constar dos Anais do Senado Federal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concede a palavra ao nobre Senador Galvão Modesto.

O SR. GALVÃO MODESTO (PDS — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

"Se não planejarmos adequadamente o nosso futuro, no que se refere ao meio ambiente e à ocupação do solo, e se não nos empenharmos em executar as medidas delineadas nesse planejamento, teremos que pagar um preço por isso, esse preço se expressa não somente em cruzeiros, dólares ou ORTNs, mas em vidas."

Com esta grave e extremamente responsável advertência feita pelo Dr. Paulo Nogueira Neto, Secretário Especial do Meio Ambiente, publicada na revista *Veja*, edição de 7 de março de 1984, inicio o meu pronunciamento de hoje.

A Nação assistiu, atônita, a tragédia de Cubatão, no Estado de São Paulo, que provocou mais de uma centena de vítimas.

As cenas veiculadas foram deveras chocantes: casebres totalmente destruídos, famílias humildes, desesperadas, revoltadas e impotentes com a perda de seus entes queridos e de seus bens.

A tragédia resultou do vazamento de um dos oleodutos, próximo à Vila Socó, irresponsavelmente erguida, mantida e admitida em local de evidente risco e de provada periculosidade.

O que explica a tragédia de Cubatão?

Negligéncia e imprudência são as únicas explicações possíveis para o acidente. E explica tudo, desde o assentimento para a instalação de vila naquele local, à permanência dos moradores, inclusive com a oferta mesmo que precários de equipamentos e serviços urbanos, até a morosidade na prestação de serviços que corrigissem o vazamento, tão logo o mesmo foi comunicado, desídia que levou a PETROBRAS a punir todos os responsáveis.

Aliás, na História do Brasil e do mundo, tais fatos não são, infelizmente, novidades. Em matéria de meio ambiente, o homem, desde os primórdios da humanidade, tem sido pródigo em negligências e irresponsabilidades, menos por ignorância e mais pelo afã de vantagens imediatas, comprometendo a sua própria segurança na terra, ao deprender e destruir, inconsistentemente, a natureza da qual se tem servido de forma predatória.

Mal passado o impacto de Cubatão, os jornais mancheteiam o desastre de São Francisco, que vitimou, em apenas 6 horas, cerca de 300 toneladas de peixes (avaliados em Cr\$ 300 milhões), comprometendo o abastecimento d'água de milhares de ribeirinhos e afetando a economia local, substancialmente apoiada na pesca.

Ainda não refeitos do choque do "São Chico", tomamos conhecimento, pela leitura de *O Globo* de 28-3-84, de, pelo menos, mais 2 (dois) casos de comprometimento ambiental, resultante da liberação à atmosfera de gases nocivos, a partir do uso de combustíveis inadequados e da não-utilização de sistemas de filtragem adequados. Tais incidentes ocorreram nas cidades de Inhaúma e de Jacarepaguá, no Estado do Rio de Janeiro.

E não param aí, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os resultados da histórica e permanente agressão à natureza. Os exemplos recentes são os mais graves possíveis e as consequências, lamentavelmente, comprometem o próprio futuro da humanidade, senão vejamos:

a) No Pará, na Região do Lago da usina Tucuruí milhares de castanheiras foram destruídas pelo uso de desfolhantes durante mais de dois anos, o que provocou diversas mortes de pessoas e animais, destruiu a flora local, causou a mortandade do gado e problemas de saúde a centenas de pessoas, abortos, além da destruição de inúmeras lavouras.

A imprensa tem divulgado informações dando conta de que a região inundável da barragem de Tucuruí pode estar comprometida pela existência de elevada quantidade do malsinado "pó da china", utilizado no abate de árvores e que a inundação da área poderá colocar em risco toda a vida dependente do Rio Tocantins.

b) No Rio Grande do Sul, no mês de fevereiro, ocorreram dezenas de casos de intoxicação por pesticidas agrícolas. Em São Borja, ainda naquele Estado, uma barragem na localidade da Samburá foi interditada, porque foi contaminada com os tóxicos do pesticida endosulfanorganoclorado, cancerígeno, que provocou a morte de milhares de peixes. O que causa espécie no caso, que o uso deste produto foi proibido pelo Governo Estadual, através do decreto, desde 1982. O lago deve por esta contaminação, ficar interditado por 30 anos, que é o prazo para que cessem os efeitos do cancerígeno.

c) No Paraná, só no ano passado, foram registrados quase 2 mil casos de intoxicação, por pesticidas agrícolas;

d) Em Santa Catarina constam registros da destruição de milhares de peixes, pela mesma razão, no rio Itajaí-Açu;

e) Existem denúncias que 90% dos hortifrutigrangeiros consumidos pelos fluminenses estão contaminados pelo uso indiscriminado e irresponsável de agrotóxicos;

f) No moribundo Rio das Velhas, em Minas Gerais, a sua elevada taxa de poluição provocou, nos últimos meses, a morte de mais de 2.000 toneladas de peixes;

Sr. Presidente,

Srs. Senadores.

O uso irresponsável e indiscriminado de agrotóxicos constitui, sem dúvida, uma das formas mais violentas de agressão à natureza. E a natureza, Senhores, não perdoa. Cobra e cobra alto. Câncer, edemas cerebrais, além de outros tipos graves de intoxicação tem sido o preço pago pelo homem, por sua visão imediatista das coisas, por sua insistência em destruir para viver. Os agrotóxicos eliminam as pragas, mas dizimam o que de vida mais existir por perto.

Não se sabe quais os locais mais poluídos do Brasil. Se a Billings, em São Paulo, ou se a Região do Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul, se Tucuruí, no Pará, porque cada lugar tem suas peculiaridades, ou se o Rio das Velhas, na região metropolitana de Belo Horizonte, em Minas Gerais, ou, ainda, a região dos mangues, na baixada santista.

O fato concreto, havemos de reconhecer e de concordar, é que, na questão do meio ambiente, o homem tem sido culturalmente irresponsável, administrativamente irresponsável e politicamente irresponsável.

No Brasil, louve-se a cruzada do Dr. Paulo Nogueira Neto, que obstinadamente, denodadamente, tem lutado para que a secretaria especial do meio ambiente disponha de recursos suficientes para a execução da política do Governo nesta área. Mas a SEMA não dispõe dos recursos que deveria dispor para o cumprimento dos seus programas. A execução das medidas propostas, por exemplo, pelo grupo de trabalho encarregado de estudar e apresentar soluções para o grave problema de poluição existente na cidade de Cubatão, em São Paulo, ainda não foi possível, porque até o presente não foram tornados disponíveis os recursos indicados como necessários para atender os programas por ele sugeridos.

Se a nível Federal o órgão específico defronta-se com dificuldades para a execução de sua missão institucional, o que dizer os organismos estaduais correlatos? Além da notória falta de recursos, os órgãos estaduais, vía de regra, estão desaparelhados para executar uma política de controle ambiental, compatível com as necessidades de cada região.

Ressentem-se de recursos humanos. Ressentem-se de recursos materiais e financeiros. Falta-lhes, em vários casos, Know-How. Em diversas circunstâncias ressentem-se, inclusive, do necessário equipamento institucional.

Mas, Sr. Presidente, a questão do meio ambiente em nosso País, vem a evidência, sempre que um acidente a coloca nas manchetes dos noticiários. Ai cuidamos de seus efeitos. Aplicam-se as multas; socorrem-se as vítimas; discutem-se as indenizações, até que deixando o

fato de pertencer ao noticiário, volta-se à rotina de sempre.

Assistem-se aos efeitos, quando é extremamente necessário, que as causas, sempre presentes, fossem atacadas por todos os flancos, insistenteamente, ininterruptamente, permanentemente.

Sr. Presidente,

Srs. Senadores.

Antes tarde, do que nunca! Indispensável se torna uma efetiva tomada de consciência em torno da problemática ambiental brasileira. E deveríamos começar pela sistemática conscientização de nossa juventude, a partir dos bancos escolares. É na escola que deveríamos iniciar a grande cruzada nacional pró-meio ambiente.

Os currículos escolares deveriam abrigar conhecimentos gerais e específicos a respeito do uso e controle do meio-ambiente.

Os operários deveriam ser conscientizados. Os agricultores. As donas-de-casa. A Nação.

Não podemos continuar sendo atropelados pelos fatos, porque no combate às causas de comprometimento do nosso meio-ambiente, mais que aos efeitos, é que devemos consumir os nossos recursos, as nossas energias, a nossa vontade.

A simples possibilidade da área inundável de Tucuruí estar comprometida pela existência de agentes químicos altamente tóxicos e nocivos à vida é, simplesmente, alarmante.

Não podemos ignorar esta possibilidade e devemos exigir uma ampla, profunda e completa investigação sobre o assunto.

Esta Casa, o Congresso Nacional, representa os brasileiros e deve velar, sempre, por seus interesses, e, de todos, a vida é interesse mais próximo. E se existem suspeitas que Tucuruí, nas condições que se encontra, compromete a vida, então providências imediatas, urgentes, devem ser tomadas, porque a questão, da forma como foi apresentada, é de Segurança Nacional.

O Conselho de Segurança Nacional e os Ministérios, da Agricultura e da Saúde, devem, urgentemente, constituir uma equipe Técnica-Científica para aferir as reais condições existentes na área de Tucuruí e decidir, soberanamente, sobre todas as providências necessárias, sem entraves de qualquer natureza. Decidir em última instância, inclusive, sobre a inundação da área, recomendando, se for o caso a prorrogação do prazo, até que a situação esteja sob absoluto controle. Até que a vida não continue ameaçada.

A Nação merece tais providências!

Sr. Presidente,

Srs. Senadores.

As regiões pioneiras — como é o caso do meu Estado, Rondônia, não permanecem infensas à questão ambiental. A ação predatória já se faz sentir no abate indiscriminado da floresta, tanto para caracterizar a sua presença e a sua posse da terra, como, também, pela exploração irracional de árvores de expressivo valor econômico.

Os mananciais são colocados em risco, quando se desmatam as suas cabeceiras, ou mesmo quando se os utiliza como escoadouro de detritos de qualquer espécie.

As ações educativas tem pecado pela descontinuidade. Repetem-se erros do passado, cometidos em nome de um desenvolvimento que só tem em vista o presente, sem qualquer cuidado com o porvir, como se os recursos naturais não tivessem por característica principal não serem renováveis e se escassearem com grande velocidade.

Os recursos físicos, institucionais, humanos e financeiros, no Estado, são notoriamente insuficientes para uma ação preventiva eficaz de proteção ao meio ambiente.

A questão se torna mais séria, na medida em que já se inicia a implantação de indústrias na região. Entre as cidades de Pimenta Bueno e Vilhena, por exemplo, deverá entrar em funcionamento, dentro em breve, um empreendimento alcooleiro, a partir da transformação da cana-de-açúcar. As informações disponíveis indicam que

se terá dificuldades para aproveitamento do vinho, suspeitando-se que o mesmo possa vir a ser despejado no rio Pimenta Bueno.

Ora, se tal ocorrer, o desastre que representará será semelhante à tragédia do São Francisco.

A população de Pimenta Bueno serve-se daquele rio para suprimento d'água e abastecimento de pescados, daí a sua fundamental importância.

Portanto, impõe-se um esclarecimento a respeito das reais repercussões da implantação e funcionamento daquela usina de álcool, em relação ao meio-ambiente, porque os habitantes, de Pimenta Bueno não podem ficar à mercê de um risco de tal porte, ignorantes do que lhes possam acontecer e impotentes diante do porvir.

Ainda temos tempo de evitar o pior! Compete ao governo federal, por seu órgão específico, comandar as ações que impeçam um acidente de proporções inusitadas. Aos responsáveis pelo empreendimento compete cercar o investimento de toda a segurança possível, evitando remediar o irremediável.

Sr. Presidente,

Srs. Senadores.

Louvo, desta tribuna, a iniciativa do nobre Deputado Estadual Marvel Falcão que apresentou, à Assembleia Legislativa Estadual de Rondônia, projeto de lei que disciplina o uso e o controle de agrotóxicos em meu Estado.

O projeto, de grande repercussão social, irá proporcionar o equipamento institucional indispensável ao controle do uso de herbicidas, de inseticidas etc., e merece, por estas razões, o imediato e integral apoio dos seus pares e do executivo, quanto à aprovação e implementação das medidas nele indicadas.

Tomei a liberdade de sugerir ao Deputado Marvel a inclusão, no seu projeto, de dispositivo que torne obrigatório a difusão, através de estabelecimentos de ensino oficial, de conhecimentos gerais e específicos sobre a matéria.

E assim o fiz, Sr. Presidente, convencido de que só a partir dos bancos escolares teremos condições de disseminar os conhecimentos geradores de uma consciência crítica e permanente sobre o meio-ambiente e os efeitos devastadores, do uso descontrolado de agentes agressores, fatais à vida e à natureza.

Acredito que a constância das informações transmitidas ao alunado, ano após ano, crescendo de complexidade, na medida da sua evolução, será um contributo indispensável ao futuro de nossas gerações, para a sua segurança e para o seu bem-estar.

Tais ações referem-se ao planejamento de que nos fala o Dr. Paulo Nogueira Neto, que poderíamos, também, cognominar de "compromisso com o futuro".

E em Rondônia, como de resto na Amazônia, nós ainda temos tempo de estabelecer este compromisso. O atual estágio de ocupação e de desenvolvimento da região ainda permitem que se planeje, racionalmente, a sua economia, integrando homem e natureza da melhor maneira possível, de modo a assegurar ao homem, os frutos da exuberante riqueza que a natureza, pródiga e dadivosa, colocou à sua disposição.

Sr. Presidente,

Srs. Senadores:

O meio ambiente será sempre uma questão atual. Tudo que se fale ou faça a respeito será pouco diante da nossa enorme responsabilidade com o futuro.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Já é tempo de se promover, no serviço público, o nivelamento salarial de todas as classes que compõem a área biométrica, não se justificando mais diferenças criadas em função do currículo acadêmico, tanto mais quanto,

atualmente, essa formação universitária se complementa em residências, cursos de extensão, mestrado e doutorado, sem que essa especialização constante se traduza em diversos níveis de vencimentos.

No serviço público há, realmente, médicos, dentistas, veterinários, biólogos, químicos, que cursaram quatro ou seis anos na universidade, segundo as exigências da sua especialização. Porque os médicos estudam seis anos nas universidades, não têm situação salarial privilegiada com relação aos engenheiros e bacharéis, que cursam cinco e quatro anos.

Vale salientar que, hoje, são igualmente válidos os diplomas dos advogados que estudaram dez ou oito semestres.

Entretanto, os odontólogos, no serviço público, têm seus níveis salariais rebaixados, com relação aos médicos, sob a alegação, sustentada pelo DASP, de que a carga horária curricular dos dentistas equivale a dois terços daquela cumprida pelos médicos.

Na verdade, as matérias básicas do ensino superior, para essas duas profissões liberais, são as mesmas, obrigando o cirurgião-dentista a conhecer toda a patologia, anatomia, histologia e fisiologia do corpo humano, para cuidar de um órgão que tem a maior importância para toda a economia orgânica, como ingestor dos alimentos.

Diante disso, não se comprehende a discriminação salarial dos odontólogos, que ocorre no serviço público, principalmente no INPS — que emprega o maior número de profissionais de saúde — tanto mais quanto o médico por vezes se limite ao diagnóstico, encarregado o farmacêutico de acompanhar o tratamento do doente. Já o cirurgião-dentista não examina o paciente, apresentando o diagnóstico do quadro patológico, como faz todo o tratamento local, em seu próprio consultório.

Diga-se o mesmo do farmacêutico, que estuda as mesmas cadeiras básicas que o médico, precisando aprofundar-se na química e na farmacologia, como ocorre também com biólogos e bioquímicos, capacitados para os exames laboratoriais, sem os quais, hoje, tornase praticamente impossível um bom diagnóstico.

Dai o nosso apelo, no sentido de que todas as carreiras biomédicas tenham o mesmo tratamento salarial no serviço público, em nome do superior princípio da isonomia legal.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor — FUNABEM, promoveu, por iniciativa de sua ilustre Presidente, a Professora Terezinha Saraiva, a realização no dia 5 de junho, no auditório do Ministério da Previdência e Assistência Social, de uma reunião solene, durante a qual foram assinados convênios com os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, visando à transferência de substanciais recursos financeiros para aplicações descentralizada, em cada Unidade da Federação, através dos Órgãos Executores da política traçada pela FUNABEM, no concernente à execução dos múltiplos programas de atendimento ao menor.

A reunião, presidida pelo Ministro da Previdência e Assistência Social, Jarbas Passarinho, se transformou num acontecimento de excepcional importância política e administrativa, com a presença do Ministro da Saúde, Waldyr Arcoverde; do Governador João Alves Filho, de Sergipe, do Governador do Distrito Federal, José Ornellas; dos Governadores José Richa, do Paraná; Wilson Braga da Paraíba; Iris Rezende, de Goiás; Wilson Martins, de Mato Grosso do Sul; Gerson Camata, do Espírito

to Santo; Jader Barbalho, do Pará; Jorge Teixeira, de Rondônia; Aníbal Barcelos, do Amapá; e vicente Magalhães Moraes, de Roraima.

Os Governadores das Unidades da Federação que não puderam comparecer credenciaram representantes oficiais.

Além de vários Senadores, Deputados Federais e Secretários de Estado, compareceram os dirigentes dos órgãos da FUNABEM e inúmeras autoridades.

Mas, independentemente dos Convênios celebrados, por intermédio dos quais foram repassados pela FUNABEM recursos superiores a Cr\$ 19 bilhões, destinados a melhorar as condições de atendimento acerca de 700 mil menores no que tange às suas necessidades básicas de alimentação, saúde e educação, o fato que proporcionou à mencionada Reunião, dimensões de excepcional importância e significado, em face dos objetivos e das perspectivas dos resultados colimados a curto prazo, foi a apresentação, pela Presidenta Professora Terezinha Saraiva, de um documento propondo novas diretrizes para execução da política Nacional do Bem-Estar do Menor, em condições de melhor atender às exigências das nossas realidades e aos anseios da sociedade, nos parâmetros de princípios básicos que possibilitam melhores opções de ação para a melhoria da situação da criança e do adolescente brasileiros.

Solicito, por conseguinte, a incorporação do aludido documento ao texto deste breve pronunciamento, felicitando, ao mesmo tempo, a Professora Terezinha Saraiva pelo valor intrínseco e alcance fundamental dessa sua oportuna contribuição, na qual se encontrará condensada a experiência da FUNABEM no decorrer aos 20 anos de sua secunda e benemerita existência.

De fato, a partir de dezembro de 1964, quando a FUNABEM emergiu, no cenário do Sistema Administrativo da União, criada pela Lei nº 4.513, os problemas foram se acumulando, adquirindo insólitas proporções em termos de amplitude e complexidade.

Entidade normativa, a FUNABEM orienta, coordena e supervisiona uma vasta constelação de órgãos e instituições oficiais e particulares, exercendo a sua ação técnico-administrativa de maneira indireta, através da assistência permanente e da cooperação financeira, repassando-lhe recursos orçamentários. Assim é que, em 1983 a FUNABEM repassou Cr\$ 11,9 bilhões a 669 unidades oficiais e 994 entidades particulares, possibilitando o atendimento de 608 mil menores em situação irregular (carentes, abandonados, infratores), na faixa etária de 0 a 18 anos. Os 290 convênios também assinados, em 1983, em 734 municípios, beneficiaram cerca de 274.748 famílias.

Desnecessário se torna reproduzir, agora, os indicadores relativos a 1984, que se tornarão disponíveis no fim do ano, quando, provavelmente, as estatísticas evidenciarão uma realidade explosiva, à semelhança do que ocorreu com o Censo de 1980.

Para uma população de 119 milhões de habitantes, os dados censitários de 1980 revelaram que 48,5% estavam na faixa etária de 0 a 19 anos.

O processo de urbanização intensiva já então se traduzia num percentual de 67,5%. A população economicamente ativa, a partir dos 10 anos de idade era de aproximadamente, 44 milhões de pessoas, dos quais 18,8% se encontravam na faixa de 10 a 19 anos.

Hoje, verifica-se no panorama nacional, uma autêntica explosão das tendências estatísticas refletindo, nas suas dimensões, ritmo e periculosidade imanente, a necessidade de uma estratégia sistêmica, arrojada e inovadora, capaz de enfrentar e resolver os desafios e problemas da conjuntura.

Decorre dessa realidade o imperativo de uma atuação convergente, englobando as energias e recursos de todos os segmentos da sociedade, do empresariado e dos ór-

gãos governamentais, em todos os níveis e planos dos sistemas administrativos da União, dos Estados e Municípios.

Eram estas as ligeiras considerações que desejava formular à margem do documento apresentado pela Professora Terezinha Saraiva, digna e competente Presidenta da FUNABEM, ao ensejo da Reunião levada a efeito em Brasília no dia 5 de junho do corrente, a que tive a satisfação de comparecer, como convidado.

Finalizando, desejo congratular-me com o Ministro Jarbas Passarinho pelo apoio que vem proporcionando à FUNABEM, na certeza de que os recursos liberados, nos termos dos mencionados Convênios, serão bem aplicados através dos Órgãos Regionais, bem como das entidades oficiais e particulares em cada Unidade da Federação, dedicando-se à benemérita missão de assistir os menores carentes, abandonados ou infratores. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

POLÍTICA NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR

INTRODUÇÃO

Uma Política ao se formular é sempre um exercício dinâmico, inerente ao processo social, em busca do bem-estar comum e, portanto, de cada segmento da população, de cada pessoa que, na interação com as outras, constitui, como integrante, os grupos sociais formadores da sociedade....

Uma Política é sempre a manifestação de princípios e diretrizes de ação, que se expressam através da definição de finalidades, competências e meios.

Uma Política é sempre uma intenção da sociedade, que se expressa para tornar-se ação constantemente avaliada e revista à luz dos seus resultados, à luz da realidade manifesta do presente, à luz das tendências que traçam os perfis possíveis do futuro, estimulando a Nação, através do Estado e do Governo, que a representam, a construir, coerente e responsável, o amanhã.

O presente documento pretende propor a Política Nacional do Bem-Estar do Menor, entendida como uma Política setorial e, portanto, pressupondo a solidariedade das demais Políticas no campo social. Entretanto, esta Política tem sido supletiva, compensatória, reparadora. Seu ponto de partida é a criança e o adolescente que não foram atendidos — como é seu direito — pela família, pela sociedade e pelo Estado nas ações decorrentes das Políticas de Saúde, de Educação e Cultura, de Trabalho e Salário, de Moradia, de Segurança Social, de Bem-Estar da Família de Promoção Comunitária. A criança e o adolescente marginalizados, porque abandonados ou privados das condições essenciais de sobrevivência, saúde e educação, são o Menor. A criança e o adolescente marginalizados porque qualificados como autores de infração penal ou apresentando desvio de conduta, são o Menor.

Marginalizado de fato, por não ser atendido em suas necessidades básicas, o menor é marginalizado outra vez, e de direito, na medida em que não mais é a criança e o adolescente ou o menor de 21 anos, mas sim "o menor de 0 a 18 anos em situação irregular".

A Política Nacional do Bem-Estar do Menor, embora possa ter, como instrumento de ação, organismos específicos que a promovam e executem, não deve e não pode prescindir da atuação específica dos executores das demais Políticas. Da mesma forma, superando definitivamente a inconveniência da classificação dos programas em preventivos e terapêuticos, é necessário afirmar que só é preventiva a ação eficiente e eficaz dos serviços e equipamentos sociais em favor da família e da comunidade em que ela vive. É necessário também reafirmar a

importância de ter, na participação da comunidade local, a chave de solução dos seus próprios problemas.

Assim, o presente documento, a partir de um breve histórico destes vinte anos de ação desde a primeira formulação da Política Nacional do Bem-Estar do Menor e refletindo sobre os dados da realidade de nossa sociedade, apresenta princípios gerais e opções de ação para a melhoria da situação da criança e do adolescente brasileiros.

I — HISTÓRICO

Em 1º de dezembro de 1964, pela Lei nº 4.513, foi criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor-FUNABEM e, tendo como pressuposto básico a Declaração Universal de Direitos da Criança e a determinação de introduzir-se um novo enfoque no tratamento da questão do menor, foram fixadas as diretrizes para a política nacional nos seguintes termos:

"Art. 6º Fixam-se como diretrizes para a política nacional de assistência, a cargo da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, além dos princípios constantes de documentos internacionais, a que o Brasil tenha aderido e que resguardem os direitos do menor e da família:

I — Assegurar prioridade aos programas que visem à integração do menor na comunidade, através de assistência na própria família e da colocação familiar em lares substitutos;

II — Incrementar a criação de instituições para menores que possuam características aproximadas das que informam a vida familiar, e, bem assim, a adaptação, a esse objetivo, das entidades existentes de modo que somente se venha a admitir internamento de menor em instituições desse tipo ou por determinação judicial. Nenhum internamento se fará sem observância rigorosa da escala de prioridade fixada em preceito regimental do Conselho Nacional;

III — Respeitar, no atendimento às necessidades de cada região do País, as suas peculiaridades, incentivando as iniciativas locais, públicas ou privadas, e atuando como fator positivo na dinamização e autopromoção dessas comunidades."

A definição de diretrizes e normas desta Política foi atribuída ao Conselho Nacional da Fundação, que em 28 de janeiro e 10 de junho de 1966, aprovou os Documentos nº 1: "Diretrizes da Política do Bem-Estar do Menor" e nº 2: "Normas para aplicação da Política do Bem-Estar do Menor".

Nestes 20 anos de atuação, a FUNABEM, além de desenvolver e buscar alternativas de melhoria do atendimento direito ao menor em unidades antes pertencentes ao Serviço de Assistência ao Menor, vem cumprindo seu compromisso nacional de prestar assistência técnica e cooperação financeira. Este compromisso se manifestou, sobretudo, no esforço de descentralização, de interiorização e de implantação ou fortalecimento, em cada Unidade Federada, de uma infra-estrutura capaz de desenvolver as ações adequadas à sua realidade em relação à questão do menor. Para tanto nos primeiros anos, deu-se prioridade à melhoria das condições dos serviços de atendimento, como os internatos, e implantaram-se novos serviços, como os de Recepção e Triagem, responsáveis pelos estudos de caso que possibilitam o encaminhamento para os programas. Ao lado do apoio aos organismos oficiais, garantiu-se uma assistência sistemática às entidades particulares, que sempre exerceram fundamental papel no atendimento de menores que não podem permanecer no convívio familiar.

O passo seguinte foi o estímulo a programas que atendessem o menor na sua comunidade, sensibilizando-a e apoiando-a na solução dos seus problemas nesta área. Iniciou-se, então, o ciclo de trabalhos que se convencionou chamar de "preventivos".

O esforço pela melhoria dos serviços de atendimento ao menor autor de infração penal, através da criação de Centros de Reeducação, e o crescimento dos projetos co-

munitários estimularam a busca de novas metodologias. À época, a FUNABEM chegou a propor um modelo de atendimento "preventivo" e uma metodologia de atendimento integrado ao infrator e à comunidade, intensificando treinamentos e experimentações.

Apesar da multiplicação do trabalho em meio aberto, permaneceu constante a busca de melhores condições de atendimento ao infrator e de novas formas de atuação nos internatos que, estabelecendo relações com a comunidade, objetivam alcançar a integração social dos menores atendidos sob esse regime.

Em 1980, iniciou-se um processo de trabalho junto aos Órgãos Executores das Unidades Federadas, no sentido de elaborarem planos contendo o conjunto de ações a serem executadas diretamente por aqueles Órgãos ou a serem assumidas por Entidades Particulares ou Prefeituras Municipais. O resultado deste trabalho não chegou a ser significativo.

A experiência da FUNABEM se constitui, portanto, de uma ação direta de atendimento ao menor e da gama de programas que, com seu apoio, os Estados, Distrito Federal e Territórios realizaram. Com base nesta experiência de vinte anos de trabalho, é seu dever e direito propor à Sociedade e ao Governo uma reflexão que conduza à retomada e à revisão dos princípios e diretrizes da Política Nacional do Bem-Estar do Menor, à luz da realidade sócio-econômica e cultural do momento presente.

A formulação da questão do menor passa, necessariamente, pela visão diagnóstica da sociedade em que ele vive, para aí encontrar e entender as razões de sua situação.

2 — DADOS SOBRE O CONTEXTO SOCIAL (1)

Em 1980, o País contava com 119 milhões de habitantes, dos quais 48,5% estavam na faixa etária de 0 a 19 anos — sendo que 64,5% destas crianças e jovens se concentravam nas zonas urbanas. O rápido processo de urbanização — em 1960, 45% da população era urbana, enquanto em 1980 o percentual se eleva a 67,5% — se manifestava, sobretudo, na deficiência dos equipamentos para atendimento básico e na impossibilidade de absorver, nas relações de trabalho, os migrantes que chegam sem recursos e sem preparo para o confronto com uma nova realidade. A população economicamente ativa a partir dos 10 anos de idade era de cerca de 44 milhões de pessoas — sendo que 58,3% apresentavam rendimento mensal abaixo de 2 salários mínimos. Dos 44 milhões economicamente ativos, 18,8% estavam na faixa de 10 a 19 anos.

Cerca de 38 milhões de brasileiros em seus 8 milhões de domicílios servem-se de fossas rústicas: é 27 milhões não possuem, em seus domicílios, qualquer instalação sanitária. Isto significa que 54,6% de nossa população não se beneficiavam, em 1980, de saneamento básico.

Em 1979, o Ministério da Saúde registrava 711.742 óbitos, dos quais 244.827 (34,39%) na faixa etária de 0 a 19 anos e 181.400 no primeiro ano de vida, o que corresponde a 25,48% do total de óbitos.

As doenças infecciosas e parasitárias são responsáveis por 10,26% dos falecimentos, sendo que, na faixa etária de 0 a 19 anos, provocam 21,68% dos óbitos. Os números absolutos, talvez, sejam mais eloquentes. Dos 73 mil óbitos por doenças infecciosas e parasitárias, 53 mil são de crianças e adolescentes menores de 19 anos. Não menos desalentador é o quadro dos equipamentos de saúde. Nos 18.489 estabelecimentos, 509.104 leitos correspondem a 4,28 leitos para cada mil habitantes. Esta relação nacional encontra seu ponto máximo no Rio de Janeiro com 6,72 leitos por 1.000 habitantes, e seu ponto mínimo no Maranhão com 1,46 leitos por 1.000 habitantes.

Em termos de escolaridade, sabemos que dos 24 milhões de crianças de 0 a 6 anos, apenas 2 milhões têm atendimento pré-escolar. Dos 22 milhões de crianças de 7 a 14 anos, na faixa da educação obrigatória, existem

7 milhões fora da escola de 1º grau. Dos 11,5 milhões de jovens de 15 a 19 anos, apenas 2,5 milhões estudam. Na faixa etária de 0 a 19 anos, apenas 37,1% estavam recebendo atendimento escolar.

Concentração urbana, distorção da distribuição de renda, imenso "déficit" de escolaridade, precariedade no sistema de habitação e saneamento básico e dos equipamentos de saúde. Estes são os elementos que, por vezes aliados à irresponsabilidade paterna e materna, compõem o quadro da sociedade em que vivemos e em que vivem 58.286.961 menores de 19 anos. A questão do menor se formula, portanto, a partir da constatação de que grande faixa da população brasileira está marginalizada do processo sócio-econômico e cultural. A resposta à questão só existirá na conjugação de esforços de todos, mas principalmente dos que atuam na área social.

Uma Política Nacional do Bem-Estar do Menor — entendido o menor como criança e o adolescente atingidos pelo processo de marginalização social — só é concebível em conjunto com uma política de Bem-Estar social, em que criança, adolescente, jovem, adulto e ancião sejam eficientemente atendidos em suas necessidades básicas, no contexto da família e da comunidade.

3 — PRINCÍPIOS GERAIS

A Política Nacional do Bem-Estar do Menor, concebida como setorial e contando com a solidariedade de outras políticas no contexto de uma política de Bem-Estar Social mais ampla fundamenta-se nos seguintes princípios:

3.1 — A criança e o adolescente, como toda pessoa humana, são um ser único, cujo desenvolvimento ocorre global e integralmente, nos seus aspectos físicos, psíquicos e sociais. Assim, os Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes são a fonte que orienta e sustenta todas as ações desenvolvidas a partir da Política de Bem-Estar do Menor.

3.2 — A promoção do Bem-Estar da criança e do adolescente ocorre primeiramente no seio da própria família e no ambiente comunitário que lhe é próprio. Os programas de promoção de Bem-Estar da criança e do adolescente se identificam, portanto, com a promoção do desenvolvimento sócio-econômico cultural de cada família, da comunidade e do grupo social em que vivem.

3.3 — A descentralização dos serviços e equipamentos sociais se constitui na estratégia fundamental que permitirá o atendimento às necessidades locais, de acordo com as realidades e prioridades de cada município. É necessário, portanto, que os níveis nacional e estadual reforcem a ação municipal respeitando sua autonomia e provendo-a de recursos adequados.

3.4 — O desenvolvimento de ações no sentido de propiciar a fixação do homem no lugar de origem terá como objetivo promover o desenvolvimento local evitando-se a migração incontrolada para os grandes centros urbanos.

3.5 — A promoção do Bem-Estar social demanda uma interação estratégica entre todos os órgãos e entidades envolvidos em ações na área social. Esta interação deve realizar-se dentro dos parâmetros da responsabilidade específica de cada um e objetivando a ampliação do atendimento mediante à otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

3.6 — As necessidades básicas de crianças e adolescentes, para cujo atendimento a sociedade deve oferecer as devidas condições e oportunidades, são as que se relacionam com a saúde, o amor e a compreensão, a educação, a habitação, a recreação e a segurança social.

3.6.1 — A proteção à saúde de crianças e adolescentes, no contexto de sua família, desde o período pré-natal, compreende cuidados médicos e higiênicos, alimentação racional e ambiente onde estejam preservados de fatores que ponham em risco a sua integridade física e mental.

3.6.2 — Nos estímulos do amor e da compreensão (segurança afetiva) repousa o desenvolvimento harmônico da criança e do adolescente, e têm eles sua melhor ex-

pressão no seio de sua família, complementada pelo acomodamento e cuidado da comunidade em que vivem.

3.6.3 — A todas as crianças e adolescentes se reconhece o direito de uma educação fundamental e de uma formação profissional para auferirem os benefícios da atividade econômica, fundada no trabalho digno e livre.

3.6.4 — A par da educação sistemática, devem ser oferecidas oportunidades para o desenvolvimento de aptidões, o acesso aos bens culturais e à recreação saudável e adequada a cada idade.

3.6.5 — A segurança social da criança e do adolescente decorre da proteção efetiva (social e legal) à sua família, da preservação e defesa do próprio menor contra o abandono, a crueldade, a corrupção ou a exploração e a injustiça. Esse amparo melhor se dispensará no ambiente familiar. Da mesma forma, não serão admitidas condições de trabalho capazes de prejudicá-lo, quer na saúde, quer na educação ou de impedir-lhe o desenvolvimento físico, mental e moral.

3.7 — A criança e o adolescente com necessidades especiais — físicas ou mentais — devem receber cuidados de natureza também especial, de acordo com o problema ou limitação que apresente. Tais cuidados abrangerão educação especializada, com vistas ao seu desenvolvimento pessoal e social.

3.8 — No contexto desta Política de Bem-Estar da Infância e da Juventude, cabe uma política específica que trace as linhas de ação em favor do menor a quem não foi garantido o atendimento básico a suas necessidades por razões de carência ou abandono, e do menor que cometeu infração penal. São princípios básicos desta política específica, além dos acima mencionados.

3.8.1 — A promoção do bem-estar do menor será feita no seio de sua própria família; na impossibilidade ou ausência desta, no seio de uma família que substitua; quando esta não é conseguida e falham outras alternativas de solução na comunidade, resta, como última opção, a internação em instituição que, em sua organização, estrutura física e funcionamento, guarde a semelhança possível com o ambiente familiar, entendido como lugar em que se proporciona respeito aos seus direitos, estímulo às suas potencialidades e segurança afetiva.

3.8.2 — As instituições de atendimento ao menor carente, abandonado ou infrator desenvolverão uma proposta de trabalho educacional e voltada para a integração social contando, preferencialmente com os equipamentos de atendimento básico dos setores específicos como escolas do sistema educacional, ambulatórios e hospitais do sistema de saúde, equipamentos de lazer da comunidade.

3.8.3 — Ao lado da articulação entre os setores responsáveis pelo atendimento às necessidades básicas, é fundamental a ação integrada dos organismos executores do atendimento ao menor, com os Juizados de Menores e as Delegacias Especializadas na Segurança e Proteção ao Menor.

3.8.4 — A participação da comunidade — inclusive do próprio menor como sujeito de sua transformação — é fator básico para o desenvolvimento das ações fundamentadas nesta Política de Bem-Estar do Menor.

4 — OPÇÕES DE AÇÃO

Considerando-se que a execução da política de bem-estar do menor está vinculada à ação social que, por sua vez, é viabilizada de forma diversificada em vários níveis de Governo e ação comunitária, é imprescindível que a execução desta Política espelhe as relações estratégicas dos Ministérios entre si, as relações de cada Ministério com os níveis estadual e municipal, e as relações entre o órgão de nível estadual e municipal e participação da comunidade como principal interessada e beneficiária.

Por outro lado, ao considerar a execução no processo de atendimento propriamente dito, é fundamental garan-

(1) Referentes ao Censo de 1980

tir nessas relações que cada órgão, cada entidade, cada comunidade cumpra seu papel expresso como atribuição, e assuma o compromisso de aprimorar os recursos humanos envolvidos na orientação e execução de programas. Para tanto, apresentam-se as seguintes linhas de ação:

4.1 — No que se refere a Planejamento e Programação.

4.1.1 — O planejamento estratégico e sistemático estará fundamentado em diagnóstico abrangente da área social, a partir das realidades municipais tanto de demanda como de recursos de atendimento, e se concretizará em Planos de Ação Municipal ou Intermunicipal aos quais corresponderá o Plano Global da Unidade Federada que se credenciará ao apoio dos Organismos Nacionais responsáveis pelas diversas áreas.

4.1.2 — Serão estabelecidas prioridades a nível municipal, estadual e nacional visando a concentração de apoio técnico e financeiro. São indicadores para o estabelecimento destas prioridades dentre outros: distribuição de renda; densidade e concentração demográfica; migração.

4.1.3 — Serão estabelecidas as prioridades dos programas de atendimento ao menor abandonado e autor de infração penal, bem como da participação em programas de atendimento ao menor carente. A prioridade dada a programas que se desenvolvem em meio aberto não exclui — e até pressupõe — a busca de alternativas que aperfeiçoem ou transformem os serviços de recepção e triagem, bem como o atendimento em regime de internato para direcioná-los definitivamente à integração social.

4.1.4 — Especificamente o Plano Global da Unidade Federada, por sua vez, mobilizará a integração estratégica entre os diversos órgãos da área social, os organismos executores do atendimento ao menor, os Juizados de Menores e as Delegacias especializadas na Segurança e Proteção ao Menor, bem como o setor privado (empresas, associações e outros) e os movimentos de ação comunitária, privilegiando a busca de procedimentos comuns de ação e permanente troca de experiência também com o objetivo de aperfeiçoamento de pessoal.

4.2 — No que se refere à Administração de Programas e Meios.

4.2.1 — Os programas serão executados por organismos locais, públicos e privados, coordenados, primeiramente, a nível municipal, depois a nível de unidade federada e, por último, a nível federal.

4.2.2 — Os órgãos coordenadores dos diversos níveis, porque governamentais, promoverão a participação da comunidade no planejamento, acompanhamento, avaliação e tomada de decisão em relação à ação desenvolvida.

4.2.3 — O órgão nacional encarregado de promover a implantação desta política tem como principais funções:

— articular-se com os organismos públicos e privados, de âmbito nacional, para favorecer a integração de esforços ao nível local;

— prestar orientação e assistência técnica, oferecendo linhas de trabalho a partir da análise, reflexão e avaliação das experiências realizadas;

— estimular e promover o desenvolvimento de recursos humanos;

— apoiar financeiramente as programações nas unidades federadas, promovendo, através da supervisão, o acompanhamento e avaliação do trabalho com o objetivo de assegurar encaminhamento de soluções adequadas aos problemas locais, de acordo com as decisões tomadas neste nível.

4.3 — No que se refere ao atendimento

4.3.1 — Em relação às situações estruturais da sociedade, no contexto de uma Política de Bem-Estar do Menor é necessário:

— criar condições e oportunidades para que a sociedade brasileira chegue à consciência das causas que determinam a marginalização de grande parcela de sua população e da responsabilidade e da possibilidade de cada

pessoa intervir no processo de aprimoramento e elevação da qualidade de vida brasileira;

— buscar o conhecimento produzido por setores especializados da sociedade, tendo em vista estabelecer correlações entre o fenômeno da marginalização de grupos sociais e a questão do menor;

— estimular o surgimento de medidas eficazes para viabilizar condições de bem-estar social da população;

— apoiar iniciativas que venham garantir os Direitos do Homem e da Criança, procurando manter laços mais estreitos com as organizações existentes na comunidade, empenhadas em um trabalho por melhores condições de vida para a população brasileira;

— desenvolver um trabalho educativo objetivando a auto promoção da família e sua integração na comunidade e, especificamente, a responsabilidade exclusiva paterna e materna no planejamento da prole, nos cuidados quanto à nutrição, saúde, higiene, habitação e educação das crianças e adolescentes.

4.3.2 — Em relação ao atendimento de crianças e adolescentes, é necessário ter presente:

— o respeito à singularidade de cada pessoa, considerando suas possibilidades e limitações que lhe são impostas e ao grupo social de origem;

— a importância do trabalho ser realizado a partir do menor como pessoa, levando em conta suas expectativas, interesses e valores;

— o contexto sócio-econômico-político-cultural em que está situada a população infanto-juvenil;

— a participação dos jovens como agente de sua própria transformação pessoal e, consequentemente, como agentes de construção da sociedade;

— o fato de que o trabalho com os jovens, institucionalizados ou não, deve ser realizado no trinômio menor-família grupo social a que pertence;

— a importância da educação pelo e para o trabalho, assim como da concreta oportunidade de geração de renda em qualquer tipo de programa de atendimento ao menor, fundamentalmente como ação pedagógica;

— a ênfase na necessidade de superação dos aspectos repressivos e assistencialistas nas ações dirigidas às crianças e adolescentes marginalizados, fazendo com que esse trabalho adquira um efetivo e pleno caráter educativo.

5 — CONCLUSÃO

A política Nacional do Bem-Estar do Menor só terá eficácia quando seus princípios e diretrizes se tornarem acontecimentos que beneficiem a população infanto-juvenil marginalizada. O simples fato de existir uma Política não soluciona, mas apenas encaminha soluções de uma questão, abrindo um campo imenso para, no debate participativo, chegar com urgência à opção de ação mais adequada. Assim, se o diagnóstico nacional indica, na questão do menor atingido pelo processo de marginalização, inegáveis disfunções nos sistemas de atendimento básico e falhas estruturais na organização do convívio social, é fundamental que se abra um amplo debate nacional que, nos diversos níveis desenvolva o conhecimento, estimule a vontade e viabilize as ações concretas. Há algumas questões relacionadas à promoção do bem-estar do menor que são cruciais.

E tanto é necessário debatê-las, quanto é urgente que o debate adquira a comprometida agilidade para os que têm a urgência do sobreviver. Desde temas mais gerais como os relativos à autonomia municipal, à fixação do homem no seu local de origem, à geração de renda e equilíbrio do orçamento familiar, até os mais específicos e fundamentais para a criança e o adolescente marginalizados. Entre estes afloram: a questão do trabalho do menor e a prestação de serviços militares; o aperfeiçoamento dos Juizados de Menores e de Delegacias Especializadas; a adequada preparação do pessoal para o trabalho social de campo; a definição dos objetivos e a fixação dos tipos de apoio a ser prestado às crianças e adolescentes carentes, tendo presente o atendimento fracionado que recebe-

bem de diversos organismos; a instauração de um regime especial de incentivo para aquelas instituições de iniciativas particular ou comunitária que se propõem atender ao menor em situação irregular.

Estas e outras questões são desafios concretos que se manifestam no nível local. Favorecer o debate é favorecer soluções. Mas é fundamental assumir a descentralização, pelo fortalecimento dos níveis locais desde o diagnóstico e o planejamento até a decisão e o acompanhamento da execução. Ao mesmo tempo em que se descentraliza há que se promover a ação articulada dos diversos organismos e setores que, no cumprimento rigoroso de suas responsabilidades específicas, contribuam harmonicamente para a melhoria e ampliação do atendimento ao menor.

Esta criança e este adolescente — sejam infratores, abandonados ou carentes — têm o direito de serem atendidos como todas as crianças e adolescentes. E mais. A proposta do serviço que lhes será prestado será necessariamente educacional e vigorosamente orientada para a integração social. São, portanto, seus elementos constitutivos o ensino fundamental, a preparação para o trabalho, a oportunidade de geração de renda e a participação comunitária.

A Política Nacional do Bem-Estar do Menor — concebida aqui como integrante da Política de Bem-Estar Social — não pode ser considerada ambiciosa — nem irrealista em suas opções de ação. Ela se propõe a um trabalho solidário e articulado em favor de crianças e adolescentes, que constituem 48,5% da população brasileira. A consciência dessa realidade deve ser fator determinante de decisões justas e realistas que, nos diversos níveis, priorizem a proporcional dotação de recursos e a inadiável melhoria dos serviços de atendimento às necessidades básicas no campo de saúde, trabalho, educação, habitação, recreação e segurança social.

Negar esta prioridade é comprometer irreparavelmente o futuro soberano desta Nação.

Documentação de Referência

BRASIL/CONGRESSO NACIONAL — Lei nº 4.513
de 1º de dezembro de 1964.

— Lei nº 6.439 de 1º de setembro de 1977.

BRASIL/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Decreto nº 83.149 de 8 de fevereiro de 1979.

FUNDAÇÃO IBGE — Tabulações Avançadas do Censo Demográfico — 1980.

FUNABEM — CONSELHO NACIONAL — Diretrizes da Política do Bem-Estar do Menor, FUNABEM, Rio, 1966.

— Normas para Aplicação da Política do Bem-Estar do Menor, FUNABEM, Rio 1966.

FUNABEM/DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONVÉNIOS, Princípios Orientadores da Ação (Documento Interno) FUNABEM, Rio, 1979, mimeogr.

FUNABEM/PRESIDÊNCIA — A Questão do Menor: Responsabilidade e Ação da Sociedade e do Governo, FUNABEM, Rio, 1983.

— Proposta de Ação Educacional e Integração Social, FUNABEM, Rio, 1983.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA — Relatório da Reunião de Trabalho sobre Sociedade e Menor Infrator, Brasília, 1983, mimeogr.

ONU — Declaração dos Direitos da Criança, Assembléa Geral das Nações Unidas, 1959.(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Trago ao conhecimento da Casa, fato que se reveste da maior gravidade, porque atenta frontalmente contra os mais cômmezinhos princípios inscritos nas normas que regem as leis trabalhistas no País. E mais grave, ainda, torna-se esse fato, em razão desse descumprimen-

to aos direitos do trabalhador, estar sendo praticado por uma empresa governamental, e de grande porte, como é a Companhia Siderúrgica Nacional.

O fato a que me refiro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi-me noticiado por intermédio do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Barra Mansa, Volta Redonda, Resende e Barra do Piraí.

Na correspondência que me enviou esse Sindicato, demonstra-se que a Companhia Siderúrgica Nacional, para oferecer determinado benefício aos seus funcionários, quando se aposentam, procura obrigar-lhos a assinar declarações de desistências de reclamações trabalhistas que tenham proposto contra a Companhia.

Assevera o Sindicato, em documento que me enviou, que no Acordo Sindical, assinado entre a empresa e os trabalhadores, consta uma cláusula ressalvando o direito do empregado, mesmo em face desse benefício em termos de aposentadoria, de ingressar na Justiça do Trabalho ou de nela continuar pleiteando seus direitos, se, anteriormente à aposentadoria, já ingressara em justo.

É evidente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que essa cláusula a que se refere o Sindicato, é, por si só, nula de pleno direito, pois nenhuma lesão de direito individual, pode ser excluída da apreciação do Poder Judiciário. Portanto, essa cláusula a que me referi, disposta no Acordo Sindical entre a Companhia Siderúrgica Nacional e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, há de ser considerada, em face do direito, como não escrita.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a par daquela cláusula ilegal, conforme a denúncia do Sindicato que me chegou às mãos a Companhia Siderúrgica Nacional afronta mais ainda os direitos dos trabalhadores, fazendo com que seus empregados, em troca de um determinado benefício, retirem suas reclamações formuladas perante a Justiça. Apenas para argumentar, é possível que isso aconteça entre empregadores e empregados de um comércio primário ou de uma indústria caseira, mas, saber-se que uma empresa do porte da Companhia Siderúrgica Nacional, é simplesmente inconcebível. Gostaria mesmo, não fosse o crédito que estou dando à denúncia que recebi, por escrito, do Presidente do Sindicato a que já me referi, houvesse apenas um mal-entendido entre a empresa e seus empregados.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, até prova em contrário, não tenho como me surtar de, desta tribuna, levar ao conhecimento da Casa essa denúncia que me foi encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Barra Mansa, Volta Redonda, Resende e Barra do Piraí, denúncia essa que envolve a empresa governamental Companhia Siderúrgica Nacional.

Fica, assim, neste meu pronunciamento, o endosso às justas posições dos empregados aposentados da Companhia Siderúrgica Nacional.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA

1

(Em regime de urgência — Art. 371, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 283, de 1984), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 79.232.971.409,70 (setenta e nove bilhões, duzentos e trinta e dois milhões, novecentos e setenta e um mil,

quatrocentos e nove cruzeiros e setenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1978 (nº 1.465/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre

desportos e dá outras providências.

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 638 e 639, de 1981, das Comissões:

— de Educação e Cultura; e

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1981 (nº 435/79, na Casa de origem), que inclui a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiários do servidor público federal civil, militar ou autárquico, tendo

PSRECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 179 e 180, de 1981, das Comissões

— de Legislação Social, e
— de Serviço Público Civil;
— de Finanças.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1981 (nº 1.595/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a legitimação adotiva, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 904, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, com Emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CCJ.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1983 (nº 6.515/81 na Casa de origem), introduzindo alteração na Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, tendo

PARECER, sob nº 904, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de origem), alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 971 e 972, de 1981, das Comissões:

— de Segurança Nacional, e
— de Finanças.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

— de Legislação Social; e
— de Finanças.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que vedava aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão,

cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

PARECERES, sob nºs 186 e 187, de 1983, as Comissões

— de Economia, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e
— de Finanças, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

— de Legislação Social; e
— de Educação e Cultura

10

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES, sob nºs 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

— de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda de Plenário;

— de Finanças, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário; e

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 784, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 (onze) senadores e 11 (onze) deputados, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do País.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia)

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 99, de 1984, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para a Mensagem nº 68, de 1984, submetendo à deliberação do Senado proposta para que o Governo do Estado do Espírito Santo possa realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.948.745.000,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), para os fins que especifica.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 102, de 1984, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para a Mensagem nº 72, de 1984, solicitando autorização do Senado para que o Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo — DAEE, possa realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros), para os fins que especifica.

14

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Inter-

no), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; e

— de Constituição e Justiça, pela juridicidade do Projeto e do substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador, Franco Montoro.

15

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1983 (nº 5.019/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 790, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça (audiência solicitada pela Comissão de Legislação Social), pela constitucionalidade e injuridicidade.

16

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1981, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que atribui às Secretarias de Agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

— de Agricultura, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Serviço Público Civil, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

17

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, visando restabelecer o privilégio da indenização dobrada ao trabalhador que conta mais de 10 anos de serviço e é despedido sem justa causa, tendo

PARECERES, sob nºs 1.018 e 1.019, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável, com voto vencido dos Senadores Helvídio Nunes e José Fragelli; e

— de Legislação Social, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 7-6-84, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO.) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estão reunidos, hoje, em Londres, os Chefes de Estado dos sete países mais ricos do Ocidente, para o exame de dois graves problemas mun-

diais: o da Guerra do Golfo Pérsico e o da dívida externa do Terceiro Mundo. Pouco se espera, infelizmente, de suas decisões, embora alguns pequenos resultados já tenham sido alcançados em relação aos bancos credores. No entanto, não há ilusões de que tomem decisões que signifiquem alterações na economia mundial em crise.

Ontem, os sete grandes endividados da América Latina fizeram chegar às mãos dos sete mais desenvolvidos do mundo capitalista carta em que pedem respeito, oportunidade de diálogo construtivo, responsabilidade compartilhada e medidas concretas que aliviem a carga do endividamento externo. Em suma, o que se pretende agora, numa estratégia oportuna, é a negociação de governos a governos, a intervenção do poder político sobre o poder econômico-financeiro do mundo.

Leio, pela importância que o documento tem para os nossos povos, para os povos latino-americanos, a íntegra dessa carta:

A carta dos pobres aos ricos

"Dirigimo-nos a Vossa Excelência às vésperas de nova reunião dos Chefes de Governo dos sete principais países industrializados. Estamos convencidos de que a situação e as perspectivas das economias dos países latino-americanos, em especial as questões de comércio, financiamento e endividamento externo, deveriam ser consideradas nas deliberações de Londres.

Como contribuição a essa consideração, a Declaração e o Plano de Ação de Quito, elaborados pela Conferência Econômica Latino-Americana, foram oportunamente enviados ao Governo de Vossa Excelência. Em 19 de maio último, quatro Chefes de Estado da América Latina emitiram Declaração cujo texto foi amplamente divulgado. Outros Presidentes latino-americanos expressaram sua concordância com essa Declaração.

Tal como expresso nesses documentos, a América Latina tem experimentado uma severa redução em sua atividade econômica e uma aguda crise financeira. Nos últimos três anos diminuíram o produto real e a renda per capita. O desenvolvimento social teve que ser sacrificado. Chegou-se a uma situação de difícil sustentação.

"Os aumentos nas taxas de juros, as dificuldades de obtenção de recursos financeiros adicionais e o fortalecimento das práticas protecionistas são fatores impeditivos de que os benefícios da recuperação econômica nos países industrializados atinjam nossas economias. Esta circunstância, por sua vez, reduz as possibilidades de que tal recuperação se consolide e resulte em uma expansão sustentada e não inflacionária.

"Reiteramos a convicção latino-americana de que é urgente que a comunidade internacional aborde de maneira integrada e coerente os problemas da economia mundial, reconhecendo as inter-relações que os vinculam, e encontre soluções satisfatórias em um mundo interdependente.

"A necessidade urgente de adotar ações concertadas é evidente, sobretudo, na questão do endividamento. Não é possível pensar que os problemas possam resolver-se apenas através do contato com os bancos ou com a participação isolada das organizações financeiras internacionais. É necessário o desenvolvimento de um diálogo construtivo entre países credores e devedores para a identificação de medidas concretas que aliviem a carga do endividamento externo, levando em conta os interesses de todas as partes envolvidas.

"Com base em critérios de justiça e equidade, é preciso definir um conjunto de políticas e ações integradas nos campos do financiamento, do endividamento e do comércio. É indispensável estabelecer um ambiente franco de cooperação, que corresponda a um esquema de responsabilidade compartilhada e que reflita os interesses do conjunto da comunidade internacional.

"Uma manifestação da vontade política dos principais países industrializados para avançar rumo à conquista desses objetivos seria, neste momento, particularmente oportuna.

"Apresentamos a Vossa Excelência o testemunho de nossa mais alta consideração.

"João Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente da República Federativa do Brasil.

"Doutor Raul Alfonsin, Presidente da República Argentina.

"Doutor Belisario Betancur, Presidente da República da Colômbia.

"Oswaldo Hurtado, Presidente Constitucional do Equador.

"Miguel De La Madrid, Presidente Constitucional dos Estados Unidos Mexicanos.

"Arquiteto Fernando Belaunde Terry, Presidente da República Peruana.

"Jaime Lusinchi, Presidente da República da Venezuela."

Para um País do Terceiro Mundo que luta para conquistar sua soberania, a Independência Nacional consiste na possibilidade de se desenvolver uma política de acumulação não subordinada aos mecanismos de dominação, sejam eles partes integrantes de uma zona controlada por um centro imperialista ou resultem da divisão internacional do trabalho e do controle pelo mercado mundial e pelo sistema monetário internacional.

A recente nota conjunta sugerida pelo Presidente Raul Alfonsin e assinada pela Argentina, Brasil, Colômbia e México, com a adesão de outros países latino-americanos, protestando contra os banqueiros internacionais pelos aumentos constantes das taxas de juros externas **prime rate**, não tem o mesmo sabor amargo dos acontecimentos verificados em outubro de 1973 no oriente médio, mas não deixa de causar sérias preocupações ao sistema financeiro internacional.

Com uma dívida total que atinge os quase 250 bilhões de dólares, mais de 70% dos 350 bilhões que representa o total da dívida latino-americana, os países signatários do documento marcaram um ponto importante em suas relações econômica internacionais, transferindo da esfera meramente técnica para o terreno político, a discussão sobre o pagamento de suas obrigações monetárias para com os credores estrangeiros. O Governo argentino foi ainda mais longe e proibiu aos investidores internacionais o repatriamento de lucros ou de capital do seu país para o exterior, com o objetivo de preservar o nível de suas reservas e prevenir imprevistos econômicos futuros.

A crise que atinge a América Latina é realmente muito grave e já se encontra em sua fase madura. O primeiro país a não suportar os seus impactos foi o México. Apesar de ser um dos mais importantes produtores mundiais de petróleo e de já dispor de uma razoável infraestrutura industrial, o México quebrou em 1982. Em 1981, o País já apresentava um quadro de anemia econômica bastante agudo, com um déficit de 13 bilhões de dólares, para um PIB que se situa em torno de 140 bilhões de dólares.

A situação da Argentina é ainda bem mais crítica. Além de ter perdido uma guerra convencional cujas consequências são das mais pesadas para a nação como um todo, a Argentina em meio a uma crise sem precedentes, ressurgir para a democracia com uma herança econômica das mais sobrias herdada dos anos de poder militar. Com taxa inflacionária galopante, deterioração da qualidade de vida, desemprego crescente e certo grau de obsolescência do seu parque industrial, a argentina acumulou

uma dívida de 43,3 bilhões de dólares para um PIB de 49 bilhões de dólares.

A Colômbia, o Equador e a Venezuela apresentam um quadro de depressão menos grave que os demais. A dívida da Colômbia é da ordem de 10 bilhões de dólares e as reservas cambiais diminuíram entre dezembro de 1981 e dezembro de 1982 em 2,47 bilhões de dólares. Apesar desta perda, suas reservas ainda são consideradas elevadas em relação à dívida. O mesmo acontece com o Equador que deve cerca de 6,5 bilhões de dólares e se não tem reservas significativas (possui apenas 100 milhões de dólares) é um importante produtor de petróleo e membro da OPEP. A Venezuela acompanha o mesmo raciocínio.

Ao mesmo tempo em que o México está conseguindo se recuperar bem da quebra de 82 e a Colômbia, Equador e Venezuela estão em situação menos difícil, o caso brasileiro continua a ser um dos mais graves. Com inflação computada nos doze meses da ordem de 235% e dívida externa superior a 100 bilhões de dólares, a situação interna talvez seja ainda mais sombria.

A dívida pública interna do Governo Federal em títulos, chegou a 35 trilhões de cruzeiros, ou seja, quase 30 bilhões de dólares, no início do mês de maio. O endividamento interno foi utilizado nos últimos anos como forma de financiar o déficit do governo, ou seja, cobrir a parcela das despesas maior que a receita. Nos últimos anos, a dívida interna cresceu de maneira impressionante. Para se ter uma idéia de sua evolução em 1980, o Governo lançou no mercado 800 bilhões de cruzeiros em títulos. Em 1981, já lançava 552 bilhões de cruzeiros e a dívida elevava-se para 3 trilhões de cruzeiros sem contar a correção monetária na conta. Em 1982, ela chegava a 7,3 trilhões de cruzeiros aumentada pela correção e em 1983, o Tesouro injetava mais uma vez no mercado, 2 trilhões de cruzeiros, elevando a dívida para 25,5 trilhões de cruzeiros em dezembro do ano passado.

Dos 35 trilhões de cruzeiros registrados no início de maio, cerca de 20 trilhões estão em mãos do próprio Governo Federal, sendo 16 trilhões de cruzeiros em ORTNs e quatro trilhões de cruzeiros em LTNs, resgatadas pela dificuldade de rolagem e também para regularizar a situação das ORTNs cabrais. Vale salientar que o fato de possuir papéis não elimina o custo para o tesouro, que tem de recolher o valor da correção monetária e dos juros.

O problema da dívida interna é tão grave quanto o problema da dívida externa. A primeira não constitui instrumento de barganha política porque é concreta e se situa em pleno coração da economia interna. Ela é um fator endógeno grave e não exógeno que possa ser expelido dependendo apenas da vontade política da Nação. Para resgatar a dívida interna o Governo teria de emitir e provocar mais inflação. Será necessária uma decisão política séria em relação à indexação da economia.

Esse legado trágico tem os limites da maior dívida externa do mundo, de mais de 10 bilhões de dólares de juros pagos em dólares apenas no corrente ano, da economia em desordem e em grave recessão, da inflação superior a 235% ao ano, dos salários rapidamente reduzidos no seu valor real, da renda per capita caindo assustadoramente, do novo surto de concentração de rendas e de riquezas, dos milhões de desempregados em desespero, dos 35 milhões de famintos, dos 20 milhões de analfabetos, dos 80 milhões de anêmicos e verminóticos, dos 15 milhões de chagásicos.

Dianite do quadro de profunda recessão em que estão mergulhados todos os países latino-americanos, só mesmo uma ação conjunta, visando interesses concretos que sejam comuns a todos, será capaz de superar a crise econômica e retomar o desenvolvimento sem os insuportáveis sacrifícios de "austeridade" impostos pelo FMI. A tese da redução dos juros, defendida pelos quatro países contra os banqueiros internacionais, é um primeiro pas-

so para a retomada do grande debate sobre a implantação de uma nova ordem econômica internacional, que necessita ser dado, que pode ser um importante fator de mobilização das populações desses países e que deveria começar a ser debatida sobre o tema: "Democracia e Desenvolvimento", para se contrapor à fase escura do binômio segurança e desenvolvimento que recaiu sobre quase toda a América Latina, graças à instalação de ditaduras militares e de governos militares que levaram todos esses países ao caos político, ao caos social, ao caos econômico em que se encontram.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^e

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Henrique Santillo, V. Ex^e diz bem, na introdução do seu importante pronunciamento, que não há ilusões que alimentar a respeito da proposta dos países do Terceiro Mundo aos sete países ricos que, hoje, se reúnem em Londres. Em verdade, nobre Senador, a imprensa informa que o México e o Brasil são países exemplares no que diz respeito ao comportamento que vêm adotando para com os seus credores em relação ao seu endividamento externo. De fato, há uma grande semelhança entre México e Brasil nos seus respectivos planos internos. O México é dominado por um partido político em caráter de exclusividade interna, e o Brasil caminha também, nobre Senador, para esse unitarismo pernicioso às decisões nacionais que possam libertar o nosso País dessa grave chaga do endividamento. Mas, quero aproveitar o teor da análise que V. Ex^e faz, com muita propriedade, sobre a nossa relação com o resto do mundo, para chamar a atenção, nobre Senador, que os sete países que hoje se reúnem não nada mais nada menos do que a Comissão Trilateral, reunida no Cone Norte, para reestudar os seus planos de agressão ao Cone Sul. É a Comissão Trilateral, sob o controle dos Estados Unidos, com a adesão do Japão e dos países da Europa Ocidental que, como todos sabemos, entenderam que a divisão ideológica do mundo, nobre Senador Henrique Santillo, peca por situar, por bipolarizar o poder mundial entre os Estados Unidos e a União Soviética, em face da impossibilidade de que se decida através de uma guerra nuclear, quem é de fato o poder dominante em todo o mundo. Em consequência, essa crise se torna mais aguda porque a Comissão Trilateral entende que os seus verdadeiros inimigos são os países do Terceiro Mundo. Observe V. Ex^e, uma análise das Nações Unidas publicada na Revista Conjuntura Econômica, da Fundação Getúlio Vargas, no mês de fevereiro de 1984. Eis o que diz a análise:

Um balanço preliminar da economia latino-americana, elaborada pela Comissão Econômica para a América Latina, das Nações Unidas, conclui que, pelo segundo ano consecutivo, a região em lugar de receber uma transferência líquida de recursos reais do exterior, "efetuou uma transferência de recursos para o resto do mundo, prolongando-se assim uma situação que, dado o grau relativo de desenvolvimento da região, pode qualificar-se como perversa".

Segundo o balanço da CEPAL, a transferência líquida de recursos latino-americanos para o exterior, que já em 1982 já havia alcançado cerca de 20 bilhões de dólares, voltou a crescer para chegar aos US\$ 30 bilhões no ano passado. Para que se tenha uma idéia da magnitude dessas cifras, basta dizer que elas representam 19% e 27% do valor global das exportações de bens e serviços e entre 2,5 e 4% do produto interno bruto regional.

Vê V. Ex^e, nobre Senador Henrique Santillo, que essa transferência de recursos passa por perversa, pois os recursos transferidos são recursos vitais da nação, sem os

quais a nação chega à impossibilidade de manter a sua unicidade e a sua unidade. A prevalecer essa transferência de recursos vitais, o nosso País não terá nenhuma perspectiva de melhoria que alimentar em relação ao seu futuro. E o Governo, ao invés de adotar uma medida rígida, uma medida de soberania nacional, que é a moratória, parte gradativamente para a abdicação da soberania, através de uma capitulação vergonhosa. Era o aparte que eu queria dar a V. Ex^e.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço o importante aparte de V. Ex^e e estou de inteiro acordo com ele. Eminente Senador, como todos nós, como todos os democratas deste País e da América Latina, estou também juntando minha voz à proposta maior de emancipação da América Latina, em defesa da soberania nacional dos países latino-americanos e do terceiro mundo, como um todo, via democracia, via constituição de governos legítimos e com credibilidade popular. Só isso permitirá aos países latino-americanos, sobretudo, continuarem lutando por sua emancipação econômica e sua soberania.

O Sr. Mário Maia — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — E não deixa de ser sintomático, eminente Senador, que, por exemplo, a decisão do governo da Bolívia, de suspender o pagamento do principal e dos juros da sua dívida externa, tenha sido bem recebida em toda a América Latina pelos forças democráticas.

Por outro lado, no primeiro mundo, sem sombra de dúvida, passou-se a considerar seriamente, agora, a possibilidade de uma reação em cadeia em todo o Terceiro Mundo. O caso da Bolívia é muito mais um exemplo, é óbvio, que poderá transformar-se em estopim do que pelo montante que ela significa em termos quantitativos.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^e dá licença para um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouvirei, primeiramente, o eminentíssimo Senador Mário Maia, para, em seguida, ouvir com imenso prazer o Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Henrique Santillo, V. Ex^e faz um dos mais importantes discursos que já se fizeram nesta Casa. As considerações de V. Ex^e extrapolam os limites de nosso País e colocam, além da América Latina, a situação triste em que se encontram todos os países do Terceiro Mundo. Lemos as estatísticas diárias nos jornais e verificamos de uma maneira estatística que todos os países do Terceiro Mundo devem, atualmente, aos países ricos, que são um pouco mais de meia dúzia, quase um trilhão de dólares, mais de oitocentos bilhões de dólares. Só a parcela da América Latina — como V. Ex^e enfatiza em seu discurso — vai a mais de trezentos e cinqüenta bilhões de dólares, sendo que o Brasil, tristemente, contribui com um terço dessa dívida, cerca de cem bilhões de dólares de dívida. É de se notar, nobre Senador, fazendo-se uma retrospectiva na História, pelo menos dos tempos medievais para cá, que, exceto os Estados Unidos, que foram, por um certo período da História, colônia do grande Império Britânico, todos os demais países do mundo inteiro, emergentes do sistema colonial, que foram colônias dos países europeus, todos eles, desde quando colônia até hoje, jamais tiveram independência econômica.

Todos eles, desde o tempo de colônia, até a presente data, permaneceram devendo. Quando colônia fornecendo às matrizes, aos países colonizadores, os seus produtos primários; como países politicamente independentes, continuaram economicamente dependentes dos seus primeiros colonizadores, os de outros países que se sucederam, como é o caso do Brasil em relação a Portugal, à Espanha e depois à Inglaterra. De modo que há, em ver-

dade, uma ordem econômica infia no mundo, que precisa ser mudada. Acho que o discurso que V. Ex^e está fazendo, neste momento, trazendo à baila comentários sobre o documento importante que foi levado pelas "sete vacas magras às sete vacas gordas" do hemisfério Norte, que seja um grito de alerta, não só para o mundo ocidental, mas para toda a comunidade dessa aldeia global que é hoje. Do contrário, teremos o caos e ninguém mais se entenderá neste mundo. Eram as considerações que queria fazer no meu aparte, nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço o aparte de V. Ex^e. Concordo inteiramente com todo o seu conteúdo que vem engrandecer o meu despretencioso discurso.

Ouço o eminente Senador Nelson Carneiro, Líder do PTB.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Henrique Santillo, será desnecessário dizer da importância da oração que V. Ex^e profere neste instante, com o cuidado que caracteriza toda a sua atuação nesta Casa. Queria pedir a atenção de V. Ex^e para o que está ocorrendo entre os países ricos. Eles estão procurando dividir os países pobres da América Latina. Solucionaram ontem o problema do México, hoje, o do Brasil, para que essa unidade regional se quebre. E assim está nas Escrituras: "É muito difícil quebrar um feixe de varas, mas uma a uma todas as varas são possíveis de serem quebradas". Esse é o jogo dos países ricos, para o qual devem atentar os sete países signatários deste documento agora oferecido em Londres.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Tem razão V. Ex^e. Por isso mesmo, considera-se com suficiente importância o documento que foi assinado pelos governos dos sete países mais endividados da América Latina.

O documento assinado pelos Presidentes latino-americanos (do Brasil, da Argentina, do México, da Colômbia, da Venezuela, do Peru e do Equador) e enviado, via Margaret Thatcher, aos Chefes de Estado dos sete grandes (EUA, Inglaterra, França, Alemanha, Canadá, Japão e Itália) hoje reunidos em Londres, significa importante passo, sem dúvida, para a luta por uma nova ordem econômica internacional, ainda que se tenham poucas ilusões em relação a decisões imediatas que vêm mudar os rumos da economia mundial, pelos grandes países desenvolvidos, pelos países da tríilateral, como quis bem denominar o eminente Senador Fábio Lucena.

No entanto, houve um salto de qualidade, houve progresso. Reconheceu-se que a dívida latino-americana deixou de ser um problema apenas técnico, para tornar-se uma questão política de alto nível, a ser tratada entre Chefes de Estado. Na verdade, apenas uma articulação mais profunda entre os países devedores, obrigados a políticas internas hoje de elevadíssimos custos sociais — exemplo, Brasil e México, sobretudo — levará os credores a posicionamento mais flexível.

Certamente, estarão conscientes de que a moratória unilateral deixou de ser uma possibilidade remota, para fazer parte da cogitação da América Latina.

O Brasil mesmo, ainda que continue negando a área econômica do Governo, está preparado para a moratória unilateral. Com menos dependentes do petróleo importado, com uma indústria menos dependente de importações e sem mais o estrangulamento externo representado pela dívida extremamente grande a curto prazo, o País está preparado para a moratória unilateral, se for necessário para a suspensão do pagamento da dívida externa, durante alguns anos, para cortar esse fluxo perverso de espoliação de recursos da América Latina para os países da bilateral, como bem disse V. Ex^e, nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Eminente Senador Henrique Santillo, o tempo de V. Ex^e está esgotado há 6 minutos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, ouvirei o aparte do eminente Líder Humberto Lucena e, a seguir, concluiré.

O Sr. Humberto Lucena — Congratulo-me também com V. Ex^e pelo seu oportuno pronunciamento, no qual faz uma análise bastante lúcida sobre a situação econômico-financeira mundial e, particularmente, dos países do Terceiro Mundo, em cujo contexto se inserem os países latino-americanos, notadamente o Brasil, que é hoje, pelo menos, campeão de dívida externa. Lembra-se V. Ex^e que no ano passado, quando o nosso Presidente Ulysses Guimarães assomou à tribuna da Câmara para fazer o célebre discurso Travessia, um dos pontos fundamentais foi justamente a moratória, pelo menos por três anos, segundo S. Ex^e, àquela época, para que nós pudéssemos retomar nesse período o nosso crescimento econômico e enfim, negociar durante esse espaço de tempo a nossa dívida externa a prazo mais longo e a juros compatíveis com o seu pagamento. Naquela oportunidade houve um repúdio total à assertiva do Presidente do PMDB a respeito da moratória. Inclusive, nesta Casa o nobre Senador José Sarney fez um vigoroso discurso em resposta, que abominava totalmente a tese. Vê, hoje, V. Ex^e, que diante do encaminhamento para o terreno político da solução da dívida externa dos países do Terceiro Mundo, entre os quais está o Brasil, se não der certo, como acho que não vai dar, essa negociação de governo a governo, o único caminho será a moratória, moratória do conjunto de países, como pretende, por exemplo, a Argentina, que já agora limita o pagamento do serviço de sua dívida ao saldo na sua balança comercial no final do ano. Hoje, porém, V. Ex^e vê que falamos em moratória, dizemos que ela vai ser a solução final e não há mais uma palavra dentro desta Casa, da Liderança do Governo, nem do PDS, que conteste o nosso pronunciamento; porque, no íntimo, todos eles já estão convencidos também que esse será, no final das contas, o único caminho compatível com os interesses nacionais.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^e tem inteira razão. Estou disposto, inclusive, a oferecer alguns números para demonstrar que a nossa economia, hoje, está muito mais independente em relação às importações e qualquer tentativa de boicote ou retaliação será suportável aos países latino-americanos.

A independência da indústria brasileira, por exemplo, em relação a produtos importados já é bastante grande. Em 1979, para cada 100 dólares produzidos pela indústria nacional, havia uma participação de 15,1 dólares de componentes importados. Em 1983, essa cifra já se reduziu para 7,6 dólares, segundo dados oferecidos pela FIESP.

Certamente, uma suspensão do pagamento do principal e dos juros da dívida latino-americana durante alguns anos, até que se possa estabelecer novo ritmo de desenvolvimento econômico, é indispensável, mas apenas se fará com governantes que mereçam a credibilidade das suas nações.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Antes de concluir, ouvirei o importante aparte do eminente Senador José Lins, pela Liderança do PDS nesta Casa.

O Sr. José Lins — Ouvi, com muita atenção o discurso de V. Ex^e e quero elogiar a maneira como V. Ex^e coloca a

questão. A complexidade do problema da dívida dos países pobres aos países ricos não eliminará jamais o problema da gravidade, que é a questão maior. Refiro-me especificamente ao problema da moratória, que tem sido muito discutida. V. Ex^e levantou um aspecto importante que foi o relacionado com a nossa dependência externa das importações, não só de petróleo ainda, mas também de insumos básicos para a indústria. Isto é, a moratória, de certo modo, teria efetivamente um custo alto que se refletiria também no processo recessivo. Agora, o grande problema é que a questão da dívida dos países pobres está implicada pela sua complexidade com a questão do déficit público dos Estados Unidos da América do Norte, que é o país pivô de tudo isso. O importante seria que o Brasil, que já terá este ano um déficit de cento e vinte bilhões de dívida externa e uma enorme dívida interna também, pudesse, pelo menos, juntamente com os outros países com os Bancos Centrais desses países, bancar a diferença de juros para uma taxa fixa e a taxas de mercado, já que os depositantes desses bancos também não aceitariam a perda da sua remuneração. O assunto é da maior gravidade e V. Ex^e deve receber os nossos encômios pela maneira como o traz, aqui, neste momento.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço o aparte de V. Ex^e.

Urge uma nova ordem política e econômica para o continente, onde deveria abordar pontos que poderiam ser considerados como um **Plano de Ação Conjunto** e que incluiria itens como os que apresento a seguir, originados de estudos que temos feito:

1) — Formulação de estratégias e planos de industrialização a longo prazo claramente definidos, apoiando-se inicialmente sobre o esforço nacional, que poderia ser complementado pela adoção de medidas concretas e mecanismos institucionais capazes de executá-los.

2) — Para efeito de industrialização, deverão ser respeitadas as características ou as condições particulares de cada país, suas estruturas sociais e econômicas. Deve ser igualmente defendida a industrialização que precisará permitir uma acumulação de capital necessária ao prosseguimento do desenvolvimento econômico, a dinamização tecnológica, o crescimento dos outros setores da economia e uma realização das aspirações sociais.

3) — Promoção de uma industrialização integrada, fundamentada sobre o potencial de cada país, com o objetivo de estabelecer um vínculo estreito entre a indústria e os outros setores da economia, em particular a agricultura, notadamente visando a criação e a multiplicação de centros de pesquisa agroindustriais, desenvolvimento de novas áreas agricultáveis e a implantação de novas culturas destinadas à indústria.

4) — Emprego intensivo de recursos nacionais, desenvolvimento da infra-estrutura e desenvolvimento interno regional, insistindo sobretudo nas políticas de criação de empregos e na utilização e transformação completa e intensiva das matérias-primas locais.

5) — Estímulo e sustentação ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas industriais, das empresas rurais e das indústrias essenciais que contribuem para a integração dos diferentes setores da economia. Incentivo à criação de cooperativas rurais e industriais como meio de mobilizar recursos humanos, recursos naturais e financeiros locais com vistas a maximizar os objetivos nacionais de crescimento econômico e de desenvolvimento social.

6) — Reforço e fortalecimento das instituições públicas, financeiras e outras, a fim de proteger o desenvolvimento industrial e em particular as indústrias de base, as iniciativas agroindustriais, as pequenas e médias indústrias e as indústrias com forte intensidade de mão-de-obra.

7) — Adoção de políticas econômicas nacionais para assegurar a estabilidade e estimular o crescimento das taxas de poupança interna combinando-a com os objetivos do desenvolvimento industrial.

8) — Criação de programas de desenvolvimento da mão-de-obra e formação profissional. Promover efetivamente a mulher no mercado de trabalho procurando assim utilizar ao máximo os recursos humanos disponíveis. Evitar o êxodo de quadros altamente qualificados, principalmente engenheiros, cientistas e pesquisadores.

9) — Elaborar e cumprir os planos nacionais referentes à ciência e à tecnologia procurando obedecer a ordem de prioridade de cada país.

10) Reforçar ou criar os mecanismos institucionais encarregados de disciplinar e controlar os investimentos estrangeiros e as transferências de tecnologia.

11) Elaboração de políticas e aplicações de medidas específicas visando aumentar e diversificar as fontes de receita em divisas estrangeiras através de um controle apropriado da comercialização dos seus produtos, de maneira a fazer com que os países latino-americanos tenham uma participação mais justa no resultado de suas transações com os mercados internacionais.

12) Eliminação ou redução progressiva dos obstáculos tarifários e de outros obstáculos de mercado com o objetivo de melhorar as condições gerais que regem o intercâmbio internacional.

13) Adoção de medidas comerciais visando assegurar o crescimento das exportações de produtos manufaturados e semimanufaturados, assim como de produtos agrícolas transformados localmente e destinados aos mercados dos países desenvolvidos, e intensificar as trocas comerciais entre os países latino-americanos.

Elaboração de novas políticas econômicas com o objetivo de facilitar o cumprimento das metas de desenvolvimento dos países latino-americanos. Incentivar as indústrias destinadas à produção mais rentável, facilitando assim não somente a reorganização da estrutura dos países desenvolvidos mas, também, permitindo uma nova repartição das capacidades de produção dessas indústrias no continente latino-americano, através da utilização dos seus recursos naturais e humanos.

Os países desenvolvidos deveriam reestudar suas políticas em relação às matérias-primas transformadas ou semi-transformadas, entendendo que os países produtores têm um interesse todo particular em aumentar suas capacidades e seu potencial de transformação desses produtos que eles exportam.

14) Os países desenvolvidos deveriam aumentar suas contribuições financeiras repassadas aos organismos internacionais, aos governos ou a outros organismos de crédito, destinadas a promover ou a financiar o desenvolvimento industrial. Essas contribuições deveriam estar isentas de qualquer imposição política ou econômica, como infelizmente não acontece.

15) Cooperar com os governos latino-americanos a fim de que as atividades das empresas multinacionais não ultrapassem os limites dos objetivos econômicos e sociais fixados por esses países.

De uma maneira geral, esses seriam os pontos iniciais de qualquer discussão para se chegar a um entendimento lógico a respeito do futuro econômico da América Latina. Se o momento é de negociação e não de "confronto" como dizem os credores internacionais, os países ricos precisam entender que os países latino-americanos não têm condições de cumprir as metas de austeridade impostas pelo FMI, que exigem sacrifícios insuportáveis de suas populações. O que deve ser discutido é o que é possível de ser cumprido, e o que pode ser cumprido passa totalmente por fora do raciocínio dos países ricos, hoje. O sistema econômico mundial exige portanto mudanças urgentes e radicais. Não é mais possível prosseguir nos caminhos do desperdício ou de uma acumulação perdulária de capital. O momento é de reestruturação total e a conjuntura nunca esteve tão propícia quanto agora para retomada do diálogo e do debate sério sobre o estabelecimento de uma nova ordem econômica. Caso isto não aconteça, o caos já instalado se aprofundará e o que assistiremos será talvez o aumento da instabilidade social e institucional, a quebra generalizada que afetará a todos. Com uma dívida de 350 bilhões de dólares, a América Latina espera que da reunião dos ricos, em Londres, saia uma disposição para o entendimento, mesmo sabendo que as decisões da reunião de 1983, realizada em Williamsburg, nos EUA, entre as quais a eliminação de barreiras do comércio internacional, foram desrespeitadas pelo próprio, anfitrião do encontro, sendo o primeiro a criar dificuldade para a importação do aço brasileiro.

Declarações do Presidente do Banco Central norte-americano descartam a possibilidade de tratamento político da dívida externa latino-americana. Se continuar sendo essa a posição dos EUA, é quase certo que sim, não restará outra alternativa senão o endurecimento dos devedores.

No próximo dia 21, possivelmente em Brasília, estarão reunidos os chanceleres latino-americanos para pedirem uma revisão dos juros externos e do spread, em reflexão conjunta com os credores. Em seguida, creio ser fundamental reunião dos Presidentes da América Latina para as pressões se fazerem num processo crescente.

O futuro do mundo ocidental, dos países industrializados, do terceiro e da América Latina está nas mãos dos governantes desses países e nos seus povos mobilizados. A questão é antes de tudo política e só através dela, com democracia, será encontrada a saída. No mundo de hoje não existe mais lugar para ditaduras sanguinárias ou regimes corruptos, ilegítimos. Grande mudanças se avizinharam na América Latina os primeiros passos já foram dados. Aqueles que insistirem em se manter pela força serão implacavelmente atropelados pela História. Assim foi na Argentina, na Nicarágua, na Bolívia, está sendo em El Salvador e muito brevemente será também no Brasil, no Chile, no Uruguai, no Paraguai e em todo o Continente latino-americano. Simplesmente não pode haver compatibilidade entre progresso e autoritarismo. Este já teve a sua oportunidade em nosso continente e por onde se instalou deixou o caos, a corrupção, o descrédito, a desmoralização e a discordância. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 8-6-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Jornal **O Globo**, publica, hoje, com certo destaque o seguinte:

"Objetivo e consequência"

O Senador Itamar Franco (PMDB — MG) se empenha declaradamente, em retardar ao máximo a votação da Emenda Figueiredo.

O objetivo, diz ele, é criar tempo para a resurreição da campanha das diretas já.

A consequência, caso tenha êxito, será a torpedeamente de uma possível candidatura do Governador Tancredo Neves, em vista da inexorabilidade do prazo de desincompatibilização.

O Senador Itamar Franco foi, em 1982, postulado derrotado ao Governo de Minas.

Eu queria dizer, Sr. Presidente, ao redator-chefe do tradicional jornal **O Globo**, o seguinte: primeiro, quando empenho-me para que a Emenda Figueiredo não seja votada no dia 27 é por uma questão de princípios e por uma questão doutrinária.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o nosso Partido deve levar mais à frente a luta pelas eleições diretas. Não vejo razão pela qual devamos concordar com a votação da Emenda Figueiredo no dia 27, ainda mais agora com a consequência da prévia que será estabelecida pelo PDS, com resultados que poderão alterar o quadro congressual.

O PMDB tem que estar na expectativa da alteração de forças no Congresso Nacional. E nessa possível transformação parlamentar, temos que continuar o nosso combate pelas eleições diretas.

Quero dizer ao redator de **O Globo**, com o maior respeito, que a minha posição não é uma posição menor, nada tenho contra a candidatura do Governador de Minas. Ao contrário do que diz **O Globo**, não fui postulante derrotado ao Governo de Minas, Sr. Presidente, pelo contrário, já candidato lançado pelo PMDB, enfrentando, praticamente, todo o meu partido, lutei pela incorporação do PP ao PMDB, deixei a minha candidatura, entreguei a minha candidatura ao Partido para que se processasse essa incorporação e defendi nas praças públicas a candidatura do então Senador Tancredo Neves. E o fiz da maneira mais leal, da maneira mais ardorosa e a consequência dessa união mineira, através do Partido Popular e do PMDB, foi que possibilitou ao Governador Tancredo Neves conquistar o Palácio da Liberdade e também a minha eleição ao Senado da República.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso que se coloque as coisas nos seus devidos lugares. É preciso respeitar princípios e acreditar que os homens públicos não têm atitudes menores, como quer fazer parecer o redator dessa nota. Repito, não tenho nenhum problema pessoal com o Governador de Minas Gerais. Discordei e continuei discordando da política administrativa de S. Ex^a no meu Estado. Discordei porque entendi que o Governador de Minas não utilizou o seu esquema administrativo, a nossa troca, ao contrário, o núcleo econômico-financeiro do Governo de Minas é o núcleo econômico-financeiro que combatemos em plano nacional. São todos os homens fruto dessa ordem injusta que está sendo imposta à Nação.

O meu problema, repito com o Governador de Minas não é um problema pessoal, é um problema político e no momento também filosófico. E a razão pela qual, Sr. Presidente, defendo o não exame pela Emenda Figueiredo, obriga-me neste instante, como membro da Comissão Mista, para que amanhã não pare que qualquer dúvida, enviar uma carta ao nobre Líder do meu Partido, o nobre Senador Humberto Lucena, dizendo que, a partir deste instante, S. Ex^a poderá indicar outro membro para a Comissão Mista. Continuarei a defender, fora da Comissão Mista, os meus princípios e a minha doutrina. Espero, portanto, Sr. Presidente, na segunda-feira, trazer ao Plenário do Senado a carta que estou enviando nesta tarde ao nobre Líder Humberto Lucena. Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem! Palmas.)

**ATA DA 83^a SESSÃO,
REALIZADA EM 4-6-84**

(Publicada no DCN (Seção II) de 5-6-84)

Retificação

No Expediente da sessão, nos autógrafos dos projetos encaminhados à revisão do Senado, pelo Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, na página nº 1720, 1ª coluna,

Onde se lê:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 1984
(nº 207/79, na Casa de origem)**

Leia-se:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 1984
(nº 307/79, na Casa de origem)**

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL Subsecretaria de Comissões

**7^a Reunião, realizada
em 7 de junho de 1984**

As onze horas do dia sete de junho de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Jutahy Magalhães e com a presença dos Senhores Senadores Carlos Chiarelli, Gabriel Hermes, Jorge Kalume e José Ignácio Ferreira, reúne-se a Comissão de Legislação Social. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Almir Pinto, Helvídio Nunes, Fernando Henrique Cardoso, Hélio Gueiros e a Senhora Senadora Eunice Michiles. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, são apreciadas as seguintes matérias: 1. Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1984, que "estabelece medidas de proteção ao trabalhador rural exposto a substâncias químicas nocivas". Relator: Senador Carlos Chiarelli. Parecer favorável. Aprovado, por unanimidade. 2. Projeto de Lei da Câmara nº 039, de 1983, que "dispõe sobre a contagem, para efeitos previdenciários, do tempo correspondente ao exercício do mandato de Prefeito Municipal". Relator: Senador José Ignácio Ferreira. Parecer favorável. Aprovado, por unanimidade. 3. Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1983, que "acrescenta parágrafo único ao artigo 488 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer contrário. Aprovado, por unanimidade. 4. Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1977, que "dispõe sobre a substituição do certificado de escolaridade pelo Título de Eleitor, nos casos de admissão em emprego". Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer contrário. Aprovado, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece o comparecimento dos Senhores Senadores presentes e declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência. — **Jutahy Magalhães.**

COMISSÃO DE REDAÇÃO Secretaria-Geral da Mesa

**25^a Reunião, realizada
em 31 de maio de 1984**

(EXTRAORDINÁRIA)

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta e um do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Jorge Kalume.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Passos Pôrto, Vice-Presidente, Alberto Silva e Claudionor Roriz.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta as seguintes redações finais:

a) do projeto de Resolução nº 17, de 1984, que suspende a execução dos arts. 2º e 3º, item III, da Lei nº 1.309, de 27 de dezembro de 1978, na redação dada pela Lei nº 1.338, de 30 de novembro de 1979, do Município de Mococa, Estado de São Paulo; e

b) do Projeto de Resolução nº 23, de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE) a elevar em Cr\$ 216.789.008,13 (duzentos e dezesseis milhões, sete-

centos e oitenta e nove mil, oito cruzeiros e treze centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen C. Souza, Assistente ad hoc, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**3^a Reunião, extraordinária, realizada
em 4 de maio de 1983**

Às dez horas do dia quatro de maio de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores João Calmon, Presidente, Carlos Lyra, Luiz Viana, Eunice Michiles, Roberto Saturnino, Álvaro Dias, Passos Pôrto, José Ignácio, Pedro Simon e Fernando Henrique Cardoso, os Senhores Deputados Nadir Rossetti, Arlindo Teles, Délia dos Santos, José Frejat, Bocayuva Cunha, Matheus Schmidt, Jacques D'ornellas, Floriceno Paixão, Abdias do Nascimento e Nicanor Fischer, Procurador da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente propõe se já dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada, e, em seguida, convida o Professor Darcy Ribeiro, Secretário de Ciência e da Cultura do Estado do Rio de Janeiro, para ocupar lugar de honra à Mesa.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Professor Darcy Ribeiro, que presta seu depoimento sobre "Programa Alternativo para a Educação".

Após a exposição do Professor, usam da palavra, os Senhores Senadores Passos Pôrto, Roberto Saturnino e os Senhores Deputados Bocayuva Cunha, Abdias do Nascimento e Arlindo Teles.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece o depoimento do ilustre convidado, assim como a presença dos Senhores Senadores, Senhores Deputados e demais presentes e determina, em seguida, que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À ATA DA 3^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA EM 4-5-83, REFERENTE À PALESTRA DO PROFESSOR DARCY RIBEIRO, SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E DA CULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PRESIDENTE: SENADOR JOÃO CALMON;
VICE-PRESIDENTE: SENADOR GASTÃO MÜLLER.**

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Comissão de Educação e Cultura.

Em março de 1977, quando assumi, pela primeira vez, a Presidência da Comissão de Educação e Cultura, ocorreu-me a idéia de lançar o Projeto Educação, que tinha como objetivo a elaboração de um programa para ser executado ao longo dos últimos 20 anos deste século entre 1980 e o ano 2000.

O Projeto incluía a contribuição de todos os ex-Ministros de Educação. Quando expus esta idéia à Comissão de Educação, surgiu a indagação sobre a conveniência ou não de serem convocados Ministros atingidos pelas punições dos Atos Institucionais.

Colocada em debate a questão, foi decidido por unanimidade que todos os ex-Ministros, ligados à Revolução ou cassados pela Revolução, teriam o direito de prestar sua contribuição.

Entre outubro de 1955 e março de 1977, a Comissão de Educação e Cultura ouviu seis ex-Ministros de Educação, Pedro Calmon, Brígido Tinoco, Clóvis Salgado, Jarbas Passarinho, Muniz Aragão, Clemente Mariani e Abgar Renault.

No dia 11 de outubro de 1977, quando deveria ser convocado pela Comissão o Mestre que hoje nos honra com a sua presença, o Professor Darcy Ribeiro, surgiu uma iniciativa da Liderança da ARENA, que invocando razões de Estado, que nunca foram suficientemente explicadas, propunha a desconvocação dos ex-Ministros da Educação atingidos por punições e atos institucionais. Como Presidente da Comissão de Educação e Cultura, eu me recusei a concordar com essa desconvocação. Entretanto, como a ARENA possuía ampla maioria no Senado, naquela época, a Liderança convocou uma reunião extraordinária, no decorrer da qual, por cinco votos contra três, cinco da ARENA e três do MDB, foi aprovada a desconvocação dos ex-Ministros de Educação.

Dentro daquele regime que ainda não era o da abertura democrática de hoje, ainda tentei encontrar uma saída para aquilo que eu considerava um golpe inaceitável. Telefonei para o Ministro Darcy Ribeiro e lhe expus o que acabara de ocorrer. Fiz uma tentativa de contornar a decisão da ARENA, alegando ao eminentíssimo mestre que não fora cassado o seu direito de utilizar os serviços postais e que, portanto, eu o consultava sobre a possibilidade de enviar para a Comissão de Educação e Cultura o texto que iria ler durante a reunião. Entretanto, o Ministro Darcy Ribeiro explicou-me que ele não pretendia ler nenhum texto, que ele falaria na Comissão, de improviso, e que, por esse motivo, não poderia enviar a sua contribuição para o Projeto Educação através dos Correios.

Não desisti diante desse insucesso, e como o *Jornal do Brasil* publicara uma enquete, ouvindo vários ex-Ministros da Educação, inclusive o Professor Darcy Ribeiro, tomei a iniciativa de incorporar ao Projeto Educação seu pronunciamento nas páginas 804 a 816.

Quanto ao Ministro Paulo de Tarso, consegui convencê-lo facilmente a enviar a sua contribuição porque o seu texto era escrito. A contribuição do ex-Ministro da Educação Paulo de Tarso foi incluída no Projeto Educação, nas páginas 689 a 703. Foi uma maneira que me ocorreu de contornarmos a decisão tomada pela ARENA, numa época em que ainda eram numerosas as restrições para as atividades dos brasileiros atingidos pelas punições dos Atos Institucionais.

Encerrada a tomada dos depoimentos dos ex-Ministros, tive o cuidado de não convocar mais nenhum Ministro ligado à Revolução, já que não me parecia justo que fossem impedidos os depoimentos dos ex-Ministros cassados pela Revolução e continuasse os depoimentos dos ex-Ministros ligados à Revolução.

Tomei a iniciativa de propor à Mesa do Senado que fizéssemos um convênio com a Universidade de Brasília, contratando 19 expoentes da educação, que focalizariam todas as áreas de educação, desde o jardim de infância até a pós-graduação. Desse convênio resultou a publicação de dois livros, o III e o IV volumes do "Projeto Educação".

Esses volumes foram lançados no ano de 1980, já no decurso do meu 2º mandato como Presidente da Comissão de Educação e Cultura. Agora que neste ano de 1983, fui eleito pela terceira vez Presidente desta Comissão, ocorreu-me a idéia de sanar a grave falha existente na elaboração do Projeto Educação.

Propus à Comissão de Educação e Cultura que promovêssemos um ciclo de debates sobre Programas Alternativos para Educação e Cultura no Brasil, convocando para depor na nossa Comissão os Secretários da Educação dos Estados governados por Partidos da Oposição e os Secretários da Educação e Cultura dos Estados governados por elementos do PDS.

Devo, ainda, destacar, que foi graças ao eminentíssimo Senador Luiz Viana que, quando era Presidente do Senado

Federal, é que foi possível a impressão de nada menos do que 10 mil exemplares do "Projeto Educação" em quatro volumes. Renovo ao eminentíssimo Senador Luiz Viana a nossa gratidão por sua inestimável colaboração.

Como foi aprovada, por unanimidade, a proposta da elaboração de Projetos Alternativos para a educação e a cultura, tive a alegria de poder convocar, novamente, os ex-Ministros da Educação que não puderam prestar o seu depoimento à nossa Comissão no ano de 1977.

Este o pequeno histórico que me senti no dever de fazer, para justificar esta nova iniciativa da Comissão de Educação e Cultura do Senado, que vai permitir um debate sobre algumas modificações que possam ser introduzidas na programação de Educação e Cultura do Brasil mesmo antes das Oposições, eventualmente, assumirem o comando do Poder Executivo Federal.

Por exemplo, o Ministro Darcy Ribeiro, se não me engano, é o autor da iniciativa de incluir no Programa do PDT um artigo em que estabelece que o curso de 1º grau não deve ter a duração de 8 anos mas apenas de 6. Trata-se de uma inovação. Antes de 1964, o nosso curso de 1º grau, antigo curso primário tinha duração de apenas 4 anos. Com a lei da reforma do ensino de 1º e 2º graus, foi aumentada a duração do curso de 1º grau de 4 anos para 8 anos, agora, entretanto, um eminentíssimo Mestre, como o Ministro Darcy Ribeiro, sugere a redução do curso de 1º grau para apenas 6 anos.

Um congressista já sugeriu que o primeiro grau não comece aos 7 anos de idade e sim aos 6 como acontece em vários países desenvolvidos.

Como a superestrela da manhã de hoje é o eminentíssimo Mestre Darcy Ribeiro, tenho o prazer e a honra de lhe conceder a palavra, para fazer a sua exposição, que será seguida de debates com a participação dos parlamentares presentes.

O SR. DARCY RIBEIRO — Eminentíssimo Senador João Calmon, Senhora Senadora, Senhores Senadores. Queridos amigos que me honram com a sua presença. Funcionários da casa.

Introdução

Quero começar esta palestra colocando algumas questões introdutórias. Dado o fato de que fui, uma vez, convocado e depois desconvocado por esta Comissão — naquela oportunidade, aliás, eu disse que quem convoca, pode desconvocar e que eu estaria à disposição do Senado em qualquer tempo para expôr e debater as minhas idéias e ouvir as idéias dos senhores senadores — dada, ainda, a circunstância de que, então, se disse que a desconvocação se dera por ser a minha linguagem muito desabrida — inicio tranquilizando os senhores senadores e pedindo previamente excusas para meu modo de falar, se eventualmente vier a expressar-me em tom apaixonado.

Sou de fato um homem apaixonado. Não há, entretanto, perigo nenhum, de que falte à cortesia para com os senhores. Também não há perigo de que descambe para qualquer forma de desleigânciam. Peço, entretanto, aos senhores senadores que compreendam que, falando da educação, que é uma das causas da minha vida, eu fale emocionado. Fale com o coração na boca.

O essencial é que tentarei falar aos senhores com a franqueza com que um cidadão deve falar ao Senado da República. Permitam-me, a propósito, reclamar contra o mau costume de designar esta casa como Senado Federal. Creio que se devia dizer sempre Senado da República.

Cada cidadão deve ao Senado da República a sua verdade e isso é o que me esforçarei por dar. Bem sei que a minha verdade é uma parca verdade, mesmo porque, ninguém tem a verdade inteira. Aprendi com meu mestre Anísio Teixeira — e a duras penas tentei cumprir esse preceito — que o compromisso do homem de pensamento é com a busca da verdade. Quem está comprometido com suas idéias e a elas se apega, fechando-se a ino-

vação, já não tem o que receber nem o que dar. É um repetidor. Só pode dar alguma contribuição quem está aberto ao debate.

Embora eu pense desse modo, com freqüência me entusiasmo e, às vezes, exagero. Assim, pode acontecer que venha a falar dos problemas da educação com um grau exacerbado de certeza, em afirmações peregrinas. Se isto ocorrer, não me levem muito a sério. Esse tom peregrino é do meu estilo. Na verdade, sou um homem feito mais de dúvidas que de certezas e estou sempre predisposto a ouvir argumentos e a mudar de opinião. Tenho mudado muitas vezes na vida. Felizmente.

Permitam-me dizer ainda que me preocupa a idéia de que minha exposição seja entendida pelos senhores — como ocorre algumas vezes — como se fosse uma expressão de pessimismo, deixando a impressão de que eu seja um homem pessimista. Isto porque falarei da educação brasileira como estando em estado de calamidade.

Creio, realmente, que a educação brasileira está em estado de calamidade e tentarei desenvolver e provar essa idéia. Não pensem, porém, ser pessimismo o que é, na verdade, otimismo radical. Sou um homem radicalmente otimista, quero dizer: otimista desde a raiz.

O requisito fundamental para que um problema seja resolvido é a capacidade de equacioná-lo com crueza e dimensioná-lo em sua real magnitude, a fim de enfrentá-lo com toda a seriedade. Um médico que cuida de um câncer como se fosse uma verruga e com esse simplicismo otimista tranquiliza seu doente, o está matando.

Pode ocorrer, talvez, que eu apresente aos senhores alguma verruga como câncer. Só peço, nesse caso, que me digam "olhe bem, professor, é uma verruga, não é um câncer". Ficarei contente de verificar meu equívoco e retificar o que seria um juízo demasiadamente pessimista.

Eu me empenho tanto nessas advertências sobre o caráter radicalmente otimista de meu pensamento porque creio neste país. Sempre repito que o Brasil é um país que ainda não deu certo; advertindo, porém, com igual ênfase, que nosso país tem tudo para dar certo. Não há, a meu juízo, país tão viável como o nosso. Sinto ao alcance das mãos, no tempo de vida que me resta — que é pouco — que nós podemos construir aqui, não uma coisa tão tola como uma pretensa grande-potência emergente mas um país habitável para todos os seus cidadãos.

Nosso desafio é criar no Brasil, aqui e agora, o que chamo de pequena Utopia e que, para mim, é o grau de desenvolvimento social generalizado que têm tantos países com o mesmo nível de desenvolvimento econômico que o nosso. Falo daqueles países em que todo mundo come todo dia; em que todo cidadão e toda cidadã de mais de 14 anos que pretenda trabalhar, encontra emprego; em que todas as crianças fazem o curso primário completo.

Essas e outras coisas pequenas fazem a Pequena Utopia que está ao alcance de nossas mãos. O Brasil não a alcançou ainda, tão-somente porque o projeto classista de organização de nosso país é hostil a seu povo. Não a alcançou porque, entre nós, tudo se faz para impedir a realização das potencialidades do povo brasileiro. O que buscaram e buscam os que ditam e regem a nossa política econômica não é atender às necessidades mínimas da população. É maximizar os lucros empresariais. Nossas classes dirigentes trabalham muito mais para impedir que a Pequena Utopia se cumpra do que para que ela se realize. Entretanto, seu cumprimento é requisito indispensável para o florescimento da civilização livre e solidária que havemos de ser.

A resultante histórica de séculos de esforços para produzir, nas condições mais adversas, com o desgaste cruel de milhões de trabalhadores, e para fundir, num povo unido de mais de 140 milhões de habitantes, matrizes humanas oriundas de todo o mundo não pode ser a sociedade perversa que temos, desgarrada pela desigualdade social e atormentada pela injustiça. Nossa tarefa é edifi-

car aqui a Pequena Utopia, para, a partir dela, fazermos a sociedade bela, justa e fraterna que podemos ser.

Nessa tarefa a educação comparece como um dos requisitos, não menor nem maior que os demais. Requisito a ser alcançado conjuntamente com a fartura e o pleno emprego, porque a educação não é nenhum motor autônomo do progresso. É tão só um complemento indispensável de um esforço de reconstrução nacional que só se alcançará pela via da luta política. Mas o esforço que nos cabe a nós, trabalhadores da educação, numa luta em que estamos muito atrasados, porque fizemos muito menos do que seria de esperar.

A Educação pública em calamidade

O que mais impressiona na educação brasileira é a magnitude da rede escolar. Haverá neste país alguma organização maior? A rede educacional tem hoje em dia, na condição de alunos, cerca de trinta milhões de pessoas. Se acrescentarmos os professores e os administradores da educação, esse número será ainda maior. No entanto, só pelo alunado já se vê que é uma máquina enorme, mobilizando diariamente trinta milhões de pessoas que vão e voltam das aulas, preparando-se para o desempenho de diferentes papéis.

É de perguntar, porém, o que produz essa máquina tão prodigiosamente grande. O que produz essa rede escolar, com trinta e tantos milhões de pessoas envolvidas, seja profissionalmente com professores, seja como estudantes? O produto principal da máquina educacional brasileira são quinhentos mil analfabetos adultos por ano, uma vez que não será menor que meio milhão o número de jovens brasileiros que chegam, anualmente, aos dezoito anos, analfabetos.

Se estendermos a condição de analfabeto à do iletrado ou do analfabeto funcional — aquele que desenha o nome e se declara alfabetizado mas é incapaz de obter ou de transmitir uma informação escrita — veremos que chegará perto de um milhão o número de brasileiros que ingressam anualmente na vida adulta, marginalizados da cultura do seu povo e do seu tempo por não estarem incorporados à civilização letrada.

Como se explica a dimensão espantosa desse fracasso? Antes de dar a nossa própria explicação, examinemos sumariamente algumas explicações correntes. A principal delas pretende que estejamos diante de uma mera crise de crescimento: nossa máquina educacional, crescendo desmesuradamente em razão do incremento enorme da população, teria tornado impossível alcançar mínimos de qualidade nos serviços educacionais abruptamente ampliados.

Com efeito, o nosso sistema educacional saltou de seis milhões de pessoas em 1950 para dez milhões em 1960, dezenove milhões em 1970 e para trinta milhões hoje em dia. Um crescimento portentoso, sem dúvida alvissareiro. Porque ele, apesar de extraordinário, apenas nos aproxima da oferta de serviços educacionais mínimos de que necessita nossa enorme população. Efetivamente, para atendermos a cento e vinte milhões de brasileiros — quase a metade dos quais com menos de 18 anos — com índices de educação satisfatórios, deveríamos ter muito mais do que esses espantosos trinta milhões.

I — Brasil — Matrículas por década e como porcentagem da população

1950	6 milhões — 11,5%
1960	10 milhões — 14%
1970	19 milhões — 20%
1980	30 milhões — 25%

O problema, como se vê, não reside nas dimensões da máquina educacional, mas no caráter deformado do seu crescimento. Na verdade, nossa escola não cresceu onde

devia, nem como devia. Ela cresceu, em grande parte, como uma deterioração, quebrando padrões de educação melhores, ainda que precários, alcançados no passado. O que se obteve com esse crescimento meramente quantitativo foi uma escola de mentira, incapaz de atender à clientela popular que a ela acorre. Com efeito, simulamos ter uma escola de Primeiro Grau capacitada a ministrar um curso elementar de oito séries. A verdade é que a escola acessível a nosso povo não o educa e nem quer educá-lo, como passarei a demonstrar.

II — Brasil — Censos nacionais: analfabetos com 15 anos e mais

1950	50,5% — 15 milhões
1960	39,3% — 16 milhões
1970	33,0% — 18 milhões
1980	25,9% — 19 milhões

Para precisar melhor o nosso fracasso educacional, vejamos alguns números expressivos. Com respeito aos analfabetos de 15 anos e mais, registrados nos recenseamentos, por exemplo, as porcentagens década após década, vêm diminuindo, mas o número absoluto vem aumentando. Eram 56,2% os analfabetos maiores de 15 anos em 1940, somando 13 milhões. Os analfabetos de 1950 eram 50,5% e montavam a 15 milhões. Caíram para 39,3%, em 1960, mas seu número elevou-se para 16 milhões. Em 1970, a porcentagem desceu para 33%, mas o número absoluto de analfabetos alçou-se a 18 milhões.

Finalmente, no último Censo, em 1980, a porcentagem desceu para 25,9% e o número absoluto elevou-se para 19 milhões. São esses os números censitários dos analfabetos adultos do Brasil. Eles nos estão a dizer que toda a zoada do Mobra sobre a extinção do analfabetismo era outro milagre estatístico.

Esses números e proporções tornam-se mais significativos quando comparados com outros desempenhos educacionais. Enquanto o Brasil de 1980 conta com 19 milhões de analfabetos adultos e com a porcentagem de 26%, na Argentina essa porcentagem é de 6% e em Cuba já era de 3% em 1961. No caso de Cuba, pode-se explicar o êxito educacional pelo empenho que o socialismo põe na educação popular; mas no caso da Argentina e de quase toda a América Latina a nossa inferioridade estatística reflete uma inferioridade efetiva no esforço por alfabetizar e na capacidade de alcançar esta meta elementar.

III — Analfabetismo na América Latina

Cuba 1961	3%
Argentina 1976	6%
Uruguai 1978	10%
Costa Rica 1975	11%

É preciso olhar para alguns países que não se destacam pela riqueza nem pela educação para encontrar proporções comparáveis. A Bolívia, por exemplo, tinha 32% de analfabetos na sua população adulta em 1976. O Paraguai tinha 26% em 1975. Recorde-se, que nesses dois países, o grosso da população não fala a língua da escola, que é o espanhol, tornando muito mais difícil a tarefa da alfabetização.

Se examinarmos mais atentamente o resultado dos Censos de 1970 e de 1980 para o conjunto do Brasil, veremos que o nosso problema educacional ainda é mais grave. Ele mostra que do total de 65,8 milhões de brasileiros com mais de 10 anos de idade, 24 milhões nunca tinham ido à escola (8,7 deles nas cidades e 15,3 nas zonas rurais). Cinco milhões tinham tido apenas um ano de escola e, sete milhões só dois. Tínhamos, conforme se verifica, 36 milhões de habitantes, que eram analfabetos funcionais. O Censo Nacional de 1980 reproduzia quase os mesmos números absolutos de analfabetos funcionais, que aumentaram de 32 para 36,2 milhões.

IV — Brasil — Escolaridade no Censo Nacional de 1970 e 1980 para maiores de 10 anos

1970	
semi escolaridade	24,0 milhões
um ano	5,1
dois anos	6,9
total	32,0 milhões

1980	
sem escolaridade	24,2 milhões
um ano	4,8
dois anos	7,3
total	36,3 milhões

Mais expressivos ainda do que a medida censitária desse resíduo de letrados na população pelo funcionamento da escola são os dados referentes ao fluxo de alunos da primeira à quarta série. A escolaridade, como expressão da capacidade que o sistema tem de absorver incrivelmente baixa. Por exemplo, as progressões de 1948-1951, de 1958-1961 e de 1968-1971, mostram uma elevação de 39,1% para 42,9% e para 45,5% nas promoções da primeira para a segunda série. É muito pouco, uma vez que verificamos abaixo dos 50% de rentabilidade dos alunos na escola primária. A situação é algo melhor com respeito aos alunos que alcançaram a quarta série, que passa, respectivamente, de 16,1%, para 20,7% e finalmente, para 30,7%. Essa melhoria, entretanto, concerne ao desempenho da escola para com o alunado de elite, devidamente separado do alunado de massa.

Esses números estão a dizer que persiste o fato espantoso de que mais da metade das nossas crianças não conseguem nem saltar a barreira da primeira série para se matricular na segunda; e que apenas 30% das crianças alcançam a quarta série, que corresponde àquele mínimo de domínio da escrita e da leitura que habilita uma pessoa a operar, com eficácia, dentro de uma sociedade letrada.

V — Brasil — Progressão da escolaridade no Primeiro Grau

1ª série	
1948	1.000
1958	1.000
1968	1.000
total	5.692 m

2ª série	
1949	391
1959	429
1969	456
total	2.592 m

3ª série	
1950	273
1960	317
1970	368
total	2.094 m

4ª série	
1951	161
1961	207
1971	307
total	1.745 m

Não nos iludamos pensando que os dados globais referentes ao Brasil como um todo sejam negados quando se focalizam as áreas mais ricas e desenvolvidas, incluindo as grandes cidades. Mesmo na cidade do Rio de Janeiro, considerada, sem sombra de dúvida, aquela em que houve, historicamente, maior investimento na educação e em que se construiu uma rede escolar frondosa e um professorado multitudinário, mesmo no Rio de Janeiro, o nosso desempenho educacional é menos do que mediocre.

VI — Cidade do Rio de Janeiro — Progressão da escolaridade primária — 1975-78

1975	1ª série-1.000
1976	2ª série-486
1977	3ª série-464
1978	4ª série-417

Vejamos esse desempenho em números. Na geração que entrou nas escolas cariocas em 1975, para mil crianças matriculadas na primeira série, 486 alcançaram a segunda série em 1976; 464 a terceira série em 1977, e 417 a quarta série em 1978. Como a média nacional, no passar da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 30 milésimos. Vale dizer: a educação que o Rio provê à sua população é de tão baixa qualidade como a que se ministra nas áreas mais pobres do país. Só na retenção dos que saltaram a barreira da primeira para a segunda série em 1969, era de 456, a vantagem do Rio de Janeiro se mede por 3

como sua clientela própria, normal, uma minoria. Ela é, pois, uma escola para os 20%, não é uma escola para os 80% da população. Uma escola desvairada que vê como desempenho normal, deseável e até exigível de toda criança, o rendimento "anormal" da minoria de alunos que têm quem estude com eles em casa mais algumas horas, e que vivem com famílias em que alguns membros já têm curso primário completo. Como na imensa maioria das famílias brasileiras não há esta pessoa, desocupada e pronta para tomar conta das crianças e estudar com elas, a escola não tem o direito de esperar isto. Funcionando na base dessa falsa expectativa, ela é uma escola hostil à sua clientela verdadeira, porque sendo uma escola pública, a sua tarefa é educar as crianças brasileiras, a partir da condição em que elas se encontram.

Prossigamos, porém, no exame quantitativo da situação educacional brasileira. Para isso, os dados preliminares do Censo de 1980 são muito expressivos. Eles mostram que o Estado do Rio de Janeiro tem um milhão de analfabetos com 15 anos e mais, ou seja, uma taxa de analfabetismo de 13%, sem dúvida tão avultada que vergonharia qualquer cidade, quanto mais, a pretensa capital cultural do País. Ainda mais expressivo é o fato de que o mesmo Censo encontrou um total de 413 mil analfabetos de 7 a 14 anos, e que 263 mil deles estavam fora da escola. Isso significa que nossas escolas cariocas estão trabalhando eficazmente para produzir mais analfabetos, mais adultos iletrados. Devemos observar que a máquina educacional do Estado do Rio de Janeiro envolve cerca de 3 milhões de alunos, cerca de 200 mil no pré-primário, 2 milhões e 200 mil no primário, 400 mil nos cursos de nível médio e 225 mil em cursos de nível superior. Produz sem qualquer dúvida sua soma de letardos e até diplomados, mas também produz, com eficácia ainda maior, analfabetos normais e funcionais.

Para alcançarmos a necessária coragem de lavar os olhos para ver a realidade educacional do Brasil, é conveniente fazer algumas comparações. Para isso se prestam bem os dados referentes ao fluxo da escolaridade no México, no Paraguai e na Bolívia. Já nos referimos ao Paraguai e à Bolívia como nações irmãs tanto ou mais pobres que nós, mas de situação ainda mais difícil no que concerne à educação, porque lá a população não fala a língua da escola. No Paraguai, se fala guarani; na Bolívia, o quechua e o aimará; nos dois países, a escola ensina em espanhol. Apesar disso, a porcentagem de crianças que lá concluem as seis séries primárias é maior do que entre nós.

O México, que tem maior homogeneidade cultural e um grau semelhante ao nosso de desenvolvimento econômico, alcança um desempenho educacional muito melhor, uma vez que promove à segunda série cerca de 70% dos alunos e leva à quarta série mais da metade. Entretanto, mesmo o Paraguai e a Bolívia fizeram figura melhor que a nossa, a partir de condições econômicas, sociais e culturais mais adversas.

VII — Progressão da matrícula de 1^a a 4^a séries do Primeiro Grau

México

1968	1.000
1969	697
1970	607
1971	513

Paraguai

1970	1.000
1971	796
1972	639
1973	497

Bolívia

1965	1.000
1966	597
1967	448
1968	336

Brasil

1968	1.000
1969	456
1970	368
1971	307

Cuba

1976	1.000
1977	895
1978	855
1979	828

Não será justa, talvez, qualquer comparação com Cuba, porque lá, a realidade é outra.

Para nosso propósito é suficiente fixar que todas as crianças cubanas de 6 a 12 anos, e além disso, 81,7% das de 13 a 16 anos, vão à escola. Voltando à nossa escala modesta, assinalamos que em Cuba, 82,8% dos alunos, completam a quarta série primária.

Estamos, como se vê, diante de um fenômeno que precisa ser explicado: como é que o Brasil consegue ser tão ruim em educação? Se se pedisse para organizar um país com o objetivo expresso de alcançar, com tantos professores e com tantas escolas, um resultado tão mediocre, seria preciso fazer um grande esforço para se ter tal resultado. Um país monolingüe como o nosso, em que não há nenhuma barreira de ordem étnica ou cultural, conseguir ser pior no seu desempenho educacional do que países bilíngües, é de fato uma façanha incomparável, ainda que nada invejável.

Deterioração da Rede Escolar

Qualquer avaliação séria da rede educacional brasileira leva à constatação de que além de tão enorme e tão precária, ela vem se deteriorando gravemente nos últimos anos. As pessoas de minha geração dão testemunho de que as escolas em que estudaram eram muito melhores do que as atuais. A minha era o melhor edifício de Montes Claros. Era, é certo, uma escola para poucos, de uma cidade ainda pequena que encabeçava uma zona rural muito mais povoadas do que agora. Não menos certo, porém, é que as escolas que sucederam àquele meu Grupo Escolar Gonçalves Chaves, são simulacros dele e da educação que ali se dava.

Nossas escolas do passado queriam ser equivalentes às escolas públicas francesas, argentinas, norte-americanas, onde se generalizou concretamente o ideal de uma educação universal gratuita e obrigatória. Seu defeito era serem tão poucas. O defeito nosso é termos sido incapazes de multiplicá-las no nível de qualidade que alcançaram, quando elas foram chamadas a atender à população engrossada das cidades.

Nas últimas décadas assistimos à deterioração daquele padrão educacional. Isso começou quando, no Rio de Janeiro, um falso educador declarou que "a criança que nasce em barraco pode estudar em barraco". Desde então, se passou a fazer escolas de barraco. É verdade que, às vezes, se peca também de faraonismo, construindo escolas suntuosas cujo custo daria para edificar duas escolas decentes. O mal maior e crônico, entretanto, é o da escola-casebre.

Meditemos sobre a gravidade desse fato. Aparentemente, está-se diante de uma urbanização intensiva e caótica que, multiplicando a população da cidade, multiplicou a carência de escolas. Na realidade, trata-se de uma opção. O Senador João Calmon chamou a atenção, uma vez, com muita eloquência, para o fato de que o

Brasil optou pela eletricidade em lugar da educação. E o provou, demonstrando, de um lado, o brilhante desempenho de nosso país em conseguir dinheiro para multiplicar a geração de energia elétrica de que resultou, até, produzirmos mais do que era necessário. E, de outro lado, o contraste desse desempenho com o da educação. O apocamento crescente do dinheiro que se destinava ao sistema educacional, foi paralelo ao incremento simultâneo das contas de eletrificação. Eu não sou contra a eletrificação, nem o Senador o é. Nós ambos somos a favor da educação. Contrastamos os dois desempenhos para indicar que há uma opção implícita.

Exemplifico essa situação com outro fato igualmente notório. Todos nós vimos, nos últimos anos, o Brasil se reconstruir para o automóvel, que serve diretamente a apenas 6% da população. Apesar disso, vimos multiplicarem-se os trevos, as vias expressas, as pontes e os viadutos. Quem optou entre o viaduto e a escola? Aparentemente ninguém. O fato, porém, é que essa nação encontrou dinheiro para fazer os viadutos, todos os que quis fazer, e não o encontrou para fazer escolas. No Rio de Janeiro é visível como, simultaneamente, se deteriora a rede escolar pública por falta absoluta de verbas — dizia-se e ainda se diz — enquanto se gastavam e se gastam somas fantásticas com vias automobilísticas.

É claro que a eletricidade e os viadutos respondem a certas necessidades. Minha tese, porém — e esta foi a tese de todas as democracias — é que há um pré-requisito do estado democrático moderno, há necessidade de elementar de edificação nacional, que é assumir a responsabilidade de formar a cidadania pela educação, através de uma rede pública de ensino. Enquanto em todo o mundo se atendeu, primeiro, à escola e só depois a outros encargos, aqui entre nós, a educação foi deixada ao leu e até se reduziram progressivamente os compromissos públicos para com o ensino.

Essa triste tarefa foi executada através de vários mecanismos que nunca foram bem explicados, mas através dos quais vultosos recursos, antes destinados à educação, foram orientados para outras finalidades. Isto se faz, é óbvio, porque a minoria servida por automóveis tem boas escolas para seus filhos. Negaram escolas para o povo. Em lugar do sistema expandir-se multiplicando verdadeiros edifícios escolares como os que Anísio Teixeira levantou no Rio na década de 30, multiplicaram-se principalmente barracões. Como as camadas mais pobres se concentram nas favelas e nas cidades-dormitórios que incharam de super população, lá é que a nova rede escolar se expandiu, coerente com a paisagem circundante.

Junto com as escolas, o próprio professorado — recrutado em camadas menos abonadas — mal preparado para suas funções e desestimulado também decaiu em níveis de formação pedagógica e se desprestigia social e profissionalmente.

Essa deterioração do nervo vivo da educação, que é o professorado, tem componentes de responsabilidade política que não podem ser silenciados. Aparentemente respeitado, de fato era manipulado pela consabida demagogia que habitualmente se associa à concepção do magistério como um sacerdócio. Um sintoma dela é o gosto antigo de falar carinhosamente da professorinha. Hoje, isto irrita tanto o professorado que já ninguém ousa dar-lhe este tratamento. Assim é, porque começa já a estruturar-se uma carreira do magistério com a composição profissional e até sindical que corresponde às diferentes categorias de trabalhadores qualificados.

.....

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Permite-me rápida interrupção. O Sr. Luiz Viana vai retirar-se para presidir a Comissão de Relações Exteriores.

O SR. LUIZ VIANA — Estava muito interessante a sua palestra e espero lê-la. Meus cumprimentos pela sua brilhante exposição.

O SR. DARCY RIBEIRO — Muito obrigado.

Dizia aos senhores que a carreira do magistério experimentou várias alterações nas últimas décadas, entre elas, o profissionalismo. É de perguntar, porém, se alguma dessas inovações melhorou as condições de vida e de trabalho do professorado. É duvidoso. Ao menos no que concerne à criação de condições para o melhor exercício das funções do magistério. Também no prestígio social de que desfruta, comparado ao de outras classes como o contador, a enfermeira etc. — que passaram ao nível superior — a professora perdeu categoria.

Precisamos ter a coragem de reconhecer que o trato dos políticos e dos administradores para com o magistério é freqüentemente demagógico e está mais motivado por interesses eleitoreiros do que por um sentimento de zelo pela educação. Pode-se até afirmar, sem exagero, que muita da sensibilidade afetada de apreço ao professorado esconde uma hostilidade cruel para com o aluno.

Permitam-me alguns exemplos expressivos. Em alguns Estados, inclusive no Rio de Janeiro, se abonam, a título de incômodo, até três faltas mensais das professoras. Como as diretoras de escola deixam passar uma quarta falta, muitas professoras faltam freqüentemente quatro dias por mês, a esse título. O curioso é que costumam espaçar essas faltas, fazendo uma por semana, o que torna a questão ainda mais grave. Para completar esse quadro bizarro, acresce que professores homens — e no Rio, todos os funcionários —, hoje se beneficiam também dessa prática. Obviamente isso se faz em prejuízo da educação, constituindo um abuso para os alunos, sobretudo os procedentes dos setores mais pobres, que contam exclusivamente com a atenção da professora para ingressarem no mundo dos letreados.

A essas deficiências decorrentes da irresponsabilidade de administradores da educação se somam certas regalias legais abusivas como a que consagraria a aposentadoria precoce da professora com 25 anos e do professor de primeiro e segundo grau aos 30 anos. Com efeito, como a maioria das professoras começam a trabalhar antes dos vinte anos, muitas se aposentam antes dos quarenta e cinco, o que estabelece um contraste chocante com as demais profissões. Professoras há, que se mantêm ativas à frente de suas turmas, por puro zelo público e pelo orgulho que têm de sua profissão.

Sabem os senhores — que viram como legisladores o atentado montar-se e perpetuar-se dentro do Congresso — que a aposentadoria após vinte e cinco anos de trabalho dada às professoras como um ato de generosidade, como um favor político, foi de fato uma agressão ao sistema educacional público. O atendimento demagógico aos grupos de pressão, que reivindicavam esse favorecimento, não levou em conta que, dada a exiguidade dos recursos disponíveis para custear as tarefas imensas da educação, representaria menos atenção para as crianças. Foi, de fato, um ato de desamor à infância brasileira.

Os professores, como profissionais têm de ser atendidos tal como o médico, o engenheiro ou qualquer outro especialista, a fim de ter condições de exercer com probidade suas funções socialmente indispensáveis. Isso significa uma carreira com ingresso e promoções claramente regulamentadas à luz de critérios de mérito e eficácia, e uma justa remuneração que possibilite uma vida digna. Mas significa, também, prover condições de exigir desempenhos compatíveis com o aprimoramento do sistema educacional para que ele saia do estado de descalabro em que se encontra.

É desnecessário, talvez, acrescentar que nada seria mais absurdo do que responsabilizar o magistério pelo descalabro da educação. Ele é fruto e produto de uma política educacional. De fato, o professorado é antes a vítima do que o culpado desses fatos que resultam de um sistema sócio-político que, não tendo qualquer apreço efetivo pelo povo e por sua educação, exerce os seus poderes degradando o magistério. Nesse caso, o motor da irresponsabilidade está no clientelismo eleitoreiro que, corrumpendo o professorado, o faz conviver com os fatores causais da situação de calamidade em que se encontra a educação no Brasil.

Esbanjando recursos escassos

Chega a ser uma tradição entre nós o culto à mentira educacional. Ele se expressa de mil modos, sempre opondo flagrantemente, de um lado, um apreço palavroso a uma escola idealizada, e de outro lado, uma total cegueira diante de nossa escola real. Sem nenhuma capacidade de ver a realidade educacional como problema e de aceitar o desafio de enfrentá-la e superá-la, muito falso educador assume este tipo de atitude que é uma traição às funções que exerce e até mais, porque é uma traição ao próprio povo brasileiro.

Qualquer um de nós pode citar exemplos desse tipo de vício orgulho e de vaidade tola. Quem não lembra figuras vetustas de reitores, aparentemente respeitáveis, que passaram metade da vida à frente de universidades cuja precariedade só eles não viam? Ou de Ministros de Educação e Cultura a repetirem, incansáveis, que resolveram todos os problemas que a pasta colocou enquanto esteve a seu cargo?

Incapazes de compreender que a educação cumpre uma função pública vital e indispensável, em lugar de se fazerem porta-vozes responsáveis das necessidades populares, para reclamar os direitos da educação frente a outras esferas de poder, eles, justificando o descaso, se tornam coniventes com os fatores causais do atraso.

Através desses discursos laudatórios, bem escondida por eles, o que existe é uma atitude generalizada de descaso do Estado brasileiro para com a educação. Nenhum político ou administrador admite isso, mas sua conduta expressa, mais do que quaisquer palavras essa postura hostil, a começar pelos recursos que destinam à educação. Diz muito bem o Senador João Calmon que nunca se conseguiu apurar quanto o Estado brasileiro gasta com a educação. Todas as avaliações são desencontradas. Tanto mistério em matéria contábil tão simples e mensurável só se explica como escamoteação de fatos que são de envergonhar.

É sabido que a Constituição de 1946 mandava o Governo Federal gastar com a educação o mínimo de dez por cento do valor dos impostos e determinava que os Estados e Municípios gastassem, cada qual, outros vinte por cento. A Lei de diretrizes e Bases aumentou a cota federal de dez para doze por cento da receita federal. Em 1967, declarando que era dispensável colocar isso na Constituição, excluíram da nova Carta imposta ao País, tanto o percentual destinado à educação, como os que caberiam à Amazônia e ao Nordeste. O resultado é que nunca mais a educação teve seu mínimo, nem aquelas regiões viram tais recursos.

VIII — Gastos federais com a educação em porcentagem do orçamento

1962	11,2%
1970	7,3%
1978	4,1%
1980	5,3%

Quando eu era ministro da Educação, estando vigente a Constituição de 1946 e a Lei de Diretrizes e Bases se aplicaram 11,2% da renda federal em gastos com a educação. Hoje, os dados da UNESCO registram algo em

torno de cinco por cento. Há quem diga que esses dados não são verdadeiros, porque os gastos seriam de dez por cento, ou até mais. Exibem, para comprová-lo, cálculos laboriosamente elaborados por tecnocratas dispostos a dedicar toda sua energia a provar que o Estado gasta muito ou que não pode gastar mais do muito que já se gasta com a educação. Um ministro adiantou até que se computassem os gastos militares como educativos — porque, afinal, diz ele, as Forças Armadas são uma grande escola — o Brasil seria um dos países que mais investem no ensino. Como tivemos nas últimas décadas quase só ministros militares na pasta da Educação, as crianças brasileiras não contaram com nenhuma voz para defender com veemência seus direitos no rateio das verbas.

IX — Gastos militares e educacionais em porcentagens do Orçamento da União

	1980	1981	1982	1983
Militares	7,7	7,6	7,9	8,4
Educacionais	5,3	4,8	5,3	5,9

Décadas de desatenção e de orientação privatista, deram como resultado a erosão dos recursos da educação. As verbas públicas, já escassas, se reduziram extremadamente, tanto pelo desvio para as escolas privadas como através da apropriação pelos negócios empresariais montados para absorvê-las.

Essa deformação privatista é bem exemplificada pelo que sucedeu como salário-educação. Uma lei sábia, estabeleceu, há anos, uma taxa de 2,5% sobre a folha de salários, que é recolhida pelo INPS e transferida ao Ministério da Educação para custear os gastos com o ensino de primeiro grau. Uma terça parte desse montante fica com o MEC; duas terças partes são devolvidas ao Estado em que foram recolhidas. A parcela do MEC pode ser devolvida à própria empresa para custear gastos em escolas que ela mantinha ou com bolsas de estudos para os filhos de seus empregados; bem como ser dada na forma de bolsas de estudo a escolas particulares indicadas expressamente pela própria empresa. As terças partes são remetidas ao Estado de onde foram originárias.

No corrente ano, estes recursos somam 360 bilhões de cruzeiros, constituindo uma das maiores contas brasileiras e a maior massa de dinheiro destinada ao ensino de primeiro grau, uma vez que as verbas oficiais estão comprometidas em mais de 95% em gastos com salários. Ocorre, porém, que nos últimos anos — isto é bem típico do descaso brasileiro para com a educação pública — a parcela transferida às escolas privadas, na forma de bolsas, cresceu da forma mais abusiva. Chegou-se, assim, ao ponto de que no Rio de Janeiro, por exemplo, a parcela destinada à rede pública, que foi de vinte bilhões em 1982, passou a 22 bilhões no corrente exercício, enquanto que a abocanhada pela rede particular saltou de 11 para 28 bilhões de cruzeiros.

Como no Estado do Rio, por exemplo, a matrícula de crianças educadas pela rede particular é a metade do número das que vão para a rede pública, esse procedimento é altamente prejudicial. Mas chega a ser criminoso, quando se verifica, como ficou comprovado pelo próprio MEC, que grande parte das bolsas dadas à rede privada é para alunos fantasmas, vale dizer, para alunos inexistentes, uma vez que a escola consegue bolsas de várias empresas para os mesmos alunos.

Com respeito ao equipamento escolar, por exemplo, recordo — e não se pense que eu seja um saudosista — as carteiras inglesas de madeira e ferro fundido em que eu sentei cinquenta anos atrás na minha cidade natal, e que lá estão, ainda em uso. As carteiras que se veem por aí são de tal modo frágeis que não suportam as crianças mais do que dois ou três anos. Como permanecem nas escolas outros tantos anos, apesar de inservíveis, sendo

utilizadas ainda assim, as salas de aulas parecem depósitos de destroços.

Mercece também algum comentário a profusão espanhola de livros didáticos que produzimos, variadíssimamente, em obediência ao nobre princípio da liberdade docente. Tudo isto a fim de não adotar textos oficiais. O que acho muito louvável. De fato, é muito ruim ter um livro oficial, único e obrigatório. O que não se justifica é que, em nome desses valores, se tenha montado um vasto sistema industrial e mercantil que produz e vende bilhões de cruzeiros de material da pior qualidade ao Ministério da Educação e, através dele, às Secretarias de Educação. Como este material é elaborado sob o critério de que é bom para educar o que é bom para lucrar, e às vezes lucrar extraordinariamente, nele se encontram exemplos extremos de irresponsabilidade educativa. Em certos casos, pelo luxo abusivo que os torna imensamente dispendiosos, além de ridículos. Em outros casos, pela indigência pedagógica expressa, seja em exibicionismos didáticos sem cabimento, seja em casos antológicos de incompetência e inadequação.

É notório que existe toda uma rede de vendedores — subornadores, pecorrendo o País, para conseguir que os livros das empresas que os empregam, sejam escolhidos da lista de preferências composta pelo MEC. Alguns livros alcançam, assim, tiragens extraordinárias, de centenas de milhares, e até ultrapassam um milhão de exemplares. Uma imensa quantidade desses livros têm o destino que merecem.

Em consequência, gastamos imensos recursos públicos na produção e distribuição de material didático por empresas comerciais e as escolas não têm com que trabalhar. As professoras continuam exigindo de pais desprovidos de meios para alimentar seus filhos que lhes compram livros, cadernos, lápis. Como isto é impossível, a criança pobre que acaso chega a progredir nos estudos vai à escola principalmente para ver as crianças de meios mais ricos estudarem.

Muitas das coleções oferecidas para serem postas em mão das crianças pobres das favelas e dos subúrbios se desdobram em dezenas de folhetos maravilhosamente impressos. É, pelo menos, uma falta de respeito à população brasileira imersa na pobreza e à nossa escola, afundada também nas maiores carências, a produção e a venda ao sistema público desse material tão exibicionista como pretencioso. Haverá, no meio de tal profusão, algum material didático de boa qualidade. Mas qual é ele? Como saber, se nenhum é testado, se nem temos escolas experimentais, uma vez que aquelas que Anísio nos deixou foram desleixadas e a deixaram de funcionar?

Nisso resultou a preocupação pedagógica de não permitir textos oficiais, a fim de diversificar ideologicamente o material didático, para dar ao professor a liberdade de adoção do método e de escolha dos textos que deseja. A Igreja Católica, campeã na luta por essa diversificação, foi praticamente excluída do negócio, uma vez que as editoras com preocupações religiosas cobrem menos de 1% das vendas. Também neste caso, conforme se demonstrou, a luta contra a escola pública resultou num vezo negocista que atola nosso sistema educacional num ambiente de traficância, que deteriora os órgãos de administração do ensino, subornando-os e submetendo-os a pressões que nada têm de pedagógicas.

Não se pense que eu esteja propondo a volta às cartilhas e tabuadas do meu tempo. Quisera dar algo melhor às crianças da era da TV. Apenas pondero que, com o exibicionismo desse material didático caríssimo que nem a classe média pode comprar para seus filhos, o que se alcança é estreitar, ainda mais, o número de crianças atendíveis, tal é a exiguïdade das quantidades que se poderia distribuir frente a milhares de alunos carentes.

Tenho visto material didático editado para alfabetização pelo MOBRAL em tiragens tão exorbitantes, como tamanha profusão de cores, em papel de tão alta hierarquia, que seria de indagar se os principais leitores

do Brasil não são os analfabetos, se não fosse evidente que se trata de outra traficância educacional.

Outra novidade recente é a de propor a modernização do nosso sistema educacional através da adoção de recursos audiovisuais. Há quem veja a escola substituída, nos próximos anos, por redes de rádio ou melhor ainda, por cadeias de televisão. Compreende-se que essa seja a ótica dos promotores desses programas de teleducação ou de educação cibernética, porque esse é o seu negócio.

É preciso que se diga com toda clareza que nada há de mais simples, nem de mais econômico, nem de mais eficaz e acessível do que a educação com uma boa professora primária. Foi ela só, com seu quadro-negro e suas caixas de giz que educou o mundo. Evidentemente a professora pode ser ajudada por meios extra-escolares, mas é ainda ela a única e insubstituível força educativa com que se pode contar.

Chamando a atenção para estas questões, me propõe-nos denunciar a orientação ideológica que está atrás delas. Ao permitir a deterioração da rede escolar, a decadência da carreira do magistério e sua sedução pelo clientelismo, ao prover material didático e um equipamento escolar inadequado não se está fazendo apenas coisa negativa. De fato, se está implementando uma política educacional específica, ainda que inconfessável. A política dos que não querem educar o povo. Não creio que isso se faça como um propósito expasso, mas dá no mesmo, porque seu efeito é negar à população um sistema educacional com um mínimo de condições de funcionar eficazmente.

Explicando um descalabro

Temos de pôr a mão na consciência e perguntar: por que isso ocorre? Acaso se trata da incúria de algum funcionário? Da inépia de algum ministro? Tratar-se-ia da incapacidade de algum administrador, ou mesmo de todos os que exerceram cargos de comando no sistema educacional? A culpa seria talvez do próprio professorado, incapaz de exercer a profissão do magistério com um mínimo de eficácia?

Seria — quem sabe? — o resultado de um sinistro projeto classista que requereria, para conservação da ordem vigente, manter o povo na ignorância? Nesse caso, o que comparece como ineficácia seria, ao contrário, a expressão exitosa de um desiderado educacional, lucidamente buscado. Muito pedagogo infantil junto a quantidades de sociólogos bobocas e até de marxólogos ingênuos estão a nos dizer que cada sistema social reproduz, fielmente, através da máquina educacional, a estrutura da força de trabalho requerida para seu funcionamento e estabilidade. Tratar-se-ia da reprodução social da desigualdade, que somada à inculcação pela escola da ideologia burguesa, faria da educação popular uma arma contra-revolucionária. Convalidam, assim, com pretensões científicas, aquele raciocínio sobre o caráter exitoso do sistema educacional ineficaz que temos. Nesse caso, nosso maladro seria uma fatalidade se não fosse um sucesso.

Os basbaques locais, que falam nestes termos, apenas ecoam supostos pensadores revolucionários de países que universalizaram há décadas ou há séculos o ensino elementar. Seus acólitos nativos desembestam por estes caminhos pregando a revolução socialista como requisito prévio indispensável para a escolarização. Este gênero de raciocínio catastrófico que quer o caos agora, prometendo a utopia para depois, na verdade não deseja nem pode fazer revolução nenhuma; e se fizesse, não saberia compor, depois, o sistema educacional que não consegue propor agora.

Seus engodos e suas verdades à meias devem ser desmarcadas em sua função de mecanismos de consolidação do atraso pela resignação com seu caráter supostamente natural e inevitável. O simples rechaço dessas falsas explicações não nos desobriga, entretanto, do dever de bus-

car as causas reais do estado de calamidade em que afundou a escola pública brasileira.

Nesta fala ao Senado da República, devo dizer que essas causas, a meu juízo, residem provavelmente em camadas mais profundas do nosso ser nacional e dizem respeito ao caráter mesmo de nossa sociedade. Temo até que nós brasileiros, pela sociedade que somos e pela forma como ela está organizada, estejamos estruturados de maneira pervertida. Somos uma sociedade deformada que carrega dentro de si cicatrizes e mal formações históricas profundas que teremos muitas dificuldades em superar. Dificuldades tanto maiores quanto mais tardamos a reconhecê-las e a denunciá-las.

Volto a dizer aos senhores que não sou pessimista. Ótimismo para um brasileiro é a capacidade de pôr o dedo nessa ferida e constatar sua existência, de avaliar sua gravidade, para dizer, afinal: veja, aqui há um problema que nos desafia. Um problema tão grave que diz respeito à própria sobrevivência nacional.

O que estou tentando, ao proceder um balanço realista do que é hoje a educação no Brasil e no Rio de Janeiro, é indagar porque ela é tão precária. Nada é mais indispensável do que este balanço crítico, assim como nada é mais nefasto do que o singelo me-ufanismo ou o desabalado catastrofismo dos que negam que existam problemas. Com efeito, o educador ingênuo que todos nós conhecemos tão bem, encantado com seu próprio desempenho, é um inconsciente. Aquele professor, sempre predisposto a fazer um discurso louvamínheiro sobre suas pequenas façanhas, em lugar de ajudar na luta contra o atraso, contribui para a sua perpetuação.

Numa universidade precatória, um reitor que enche a boca de auto-elogios, que está contentíssimo com seus feitos é, tão-só, um incompetente, incapaz de ver que, multiplicados no tempo, eles jamais somarão uma universidade que mereça esse nome. Um secretário da Educação, também façanudo, a contar que fez uma escolinha aqui, outra escolinha ali, contente de si mesmo, é também um inimigo público da educação popular.

Uma compreensão mais profunda da natureza de nosso problema educacional recomenda alguns confrontos do nosso desempenho com o de outros países. Numa primeira aproximação ao tema, recordemos que duas são as vertentes básicas pelas quais as nações se encaminharam para alfabetizar sua população. Uma vertente é a literária. Outra é cívico-napoleônica.

Lutero teve a idéia completamente inesperada, mas brilhante, fantástica mesmo, de que ler é a forma supreme de rezar. Em consequência, fez das velhas igrejas, escolas; ou criou novas escolas que eram igrejas. Sendo preciso que cada homem lesse a Bíblia, para ter dela uma interpretação pessoal, a escolarização religiosa passou a ser o caminho da salvação para os protestantes.

Isso representou uma ruptura total com a burocacia da igreja, que fazia do sacerdote um funcionário divino, único capaz de interpretar os textos sagrados. Lutero, assegurando o direito de interpretação a cada pessoa, dava à comunidade religiosa, a responsabilidade de educar seus fiéis. Assim é que, onde quer que o protestantismo se expandiu, ele se alastrou como um movimento alfabetizador.

A idéia de Lutero não era nova. Muito antes dele, os judeus faziam coisa semelhante. Aliás, a melhor explicação para a aparentemente excepcional inteligência judaica — que chega às vezes a ser tida como uma característica racial, exclusiva deles — tem aí sua razão. Devido, eles também, aprender a ler para rezar lendo em seus livros sagrados, escritos numa língua clássica, suas comunidades sempre contaram com um número excepcionalmente alto de letrados. Num mundo, em que Carlos Magno era analfabeto, seu assessor judeu passava todo concorrente para trás, porque podia tomar notas escritas e fazer uma boa escrituração, uma vez que usavam os números arábicos e conheciam o zero. Sua vantagem era enorme sobre quem trabalhava com números romanos.

Os luteranos, tomando esse caminho, deram algumas vantagens evidentes às suas comunidades. Os Estados Unidos já se implantaram assim, com igrejinhas de tábua, muito modestas, mas imensamente promissoras. Nunca tiveram a riqueza exuberante de nossas igrejas barrocas, mas suas capelas eram escolas que alfabetizavam a população branca do país, e depois parcelas crescentes da população negra. No nosso mundo católico que, ao contrário, implícita ou explicitamente, hostiliza a educação popular, sucede justamente o oposto. Mesmo os alfabetizados entre nós freqüentemente perdem essa qualificação porque, sem Bíblias, não têm texto nenhum para ler.

A outra vertente da educação popular é a napoleônica. Essa se funde no professor primário, preparado para desasnar os franceses e capacitar os para o exercício da cidadania. Um professor bem formado, com um quadro-negro e um giz, que saía a formar cidadãos é a escola cívica. Há, pois, uma linha de escolaridade religiosa e outra de escolaridade cívica, estatal. Nós, brasileiros, não somos herdeiros de nenhuma das duas. Não nos filiamos, obviamente, à tradição luterana, mas não adotamos nunca, para valer, a linha que nos correspondia, que era a de formação napoleônica da cidadania.

De resto, era natural que assim fosse na era colonial, tendo como colonizadores os portugueses, tanto ou mais descuidados que nós nesta matéria e igualmente deserdados de preocupações culturais. Também se explica que assim fosse no Império em que a população era formada principalmente de escravos, de negros e mulatos livres e brancos pobres, tratados todos como uma mera força de trabalho. Naquela instância, era impensável a preocupação de instituir um sistema cívico de educação popular, para toda a população.

É de perguntar, porém, como e porque, continuamos trotando na mesma boçalidade, ao longo das décadas republicanas. Porque jamais cuidamos, efetivamente, de construir uma escola pública como uma instituição fundamental da vida cívica numa democracia?

Meu mestre, Anísio Teixeira, achava que a solução para nós estaria em criar uma escola local, municipal, distrital, como a norte-americana, entregue à comunidade a que serve. Nunca concordei com isso. Para mim, nossa comuna é o que há de mais retrógrado, veja-a sob a garra do fazendeirão, que não deseja educar ninguém. Onde prevalecem o latifúndio e o triste mundo que ele gera não há lugar para vida comunitária nem para pensamento cívico.

As vantagens de baratezas que se alegam para continuar deixando a escola popular a cargo do município não parecem justificar-se. Onde nosso sistema educacional consegue algum êxito é na rede estadual. Êxito precário, como se viu exaustivamente.

Muitos fatores se conjugaram para alcançar esse triste resultado. Todos eles têm por base o caráter de nossa estrutura de classe desgarradamente desigualitária, e de nossos governos, incapazes de assumir as causas populares como suas, e de nossa herança cultural retrógrada.

A Igreja Católica tem, entre nós, um papel, se não preponderante, ao menos muito importante, na definição da política educacional. Sua orientação, porém, nunca foi esclarecida. Primeiro, pelo elitismo que regia o pensamento católico preconciliar, depois, pelo pendor privatista que o movimento católico assumiu, não só para garantir a liberdade e autonomia docente — que nunca lhe foram negadas — mas, sobretudo, para carrear recursos públicos escassos para a educação privada e lucrativa, organizada como um negócio.

Isto é o que se fez e é o que ainda se faz, em nome do catolicismo. Ultimamente, surgiram vozes católicas falando com um tom novo de responsabilidade social pelas tarefas da educação, que contrastam flagrantemente com a orientação tradicional. Abrem-se, assim, perspectivas que ensejam a esperança de uma ação mais lúcida e mais

humana da Igreja Católica, também no campo da educação.

Causas Profundas

Cumpre voltar, agora, à pergunta fundamental: quais são as causas profundas desse descalabro? Por que chegamos a esse estado de calamidade na educação? Já nos referimos ao objetivismo sociológico que nos dá explicações copiosas, expressas em inúmeras teses doutorais escritas para os arraiais acadêmicos mas que ecoam nas escolas. A função social desse objetivismo sociológico é nos consolar, demonstrando que tudo isto é natural e até necessário porque se deve ao processo de urbanização. Ele é que, transladando a população trabalhadora do campo para cidade por força do próprio progresso que afinal nos alcança, perturba todas as instituições sociais, inclusive as educacionais, compelindo-as a se transfigurarem. Advertem, nesta altura que o problema é ainda mais complicado porque, à urbanização caótica se seguiu um processo de industrialização intensiva que, exigindo mão-de-obra moderna e disciplinada, reclamaria uma nova escola ideológica, capacitada a domesticar os camponeses proletarizados, através de uma indutrialação que os convenha de que são pobres porque são burros.

Essas seriam as causas do desastre para os liberais, desastre, aliás, autocorrigível, uma vez que a modernização das cidades brasileiras, criando pólos de progresso, iria dissolvendo os bolsões de atraso até que a civilização industrial a todos homogeneizasse, num assalariado capitalista moderno. Para os radicais só a revolução socialista daria aos brasileiros, a escola primária que a revolução burguesa deu por toda parte.

Toda essa literatura não nos ensina nada. No máximo fotografa algumas situações em explicá-las. Para tanto, precisamos fazer uma crítica histórica da razão sociológica.

Seria verdade que nosso desastre educacional se deve a tais processos, se o ensino fosse bom antes da urbanização caótica e da industrialização intensiva. Se ao menos ele fosse comparável, ao que fizeram em matéria de educação, outros países latino-americanos após a independência, como a Argentina, o Uruguai e o Chile. Como nada disso ocorreu entre nós, devemos concluir que nosso descalabro educacional é antigo. Vem da Colônia que nunca quis alfabetizar ninguém, ou só quis alfabetizar uns poucos homens para o exercício de funções governamentais. Vem do Império que, por igual, nunca se propôs educar o povo. Um bom exemplo nos é dado nos últimos anos da monarquia, na forma de um documento histórico em que a cidade de Itapetininga, em São Paulo, pedia um professor de primeiras letras. Argumentava que muitos homens bons de quatro costados, capazes de exercer a função de vereadores, estavam disso impedidos porque não sabiam assinar o nome. Como se vê, a nobre cidade paulista queria educação para formar vereadores, ou seja, não havia nem idéia de que a educação fosse para toda a população como ocorria nos citados países latino-americanos, que, àquela altura já tinham sistemas educacionais primários melhores que os nossos de hoje.

A República não foi muito mais generosa. É certo que houve um esforço de construção e equipamento de bons prédios escolares para uma população urbana muito exigua, e que as escolas alcançaram em alguns Estados um bom nível de eficiácia. Esses esforços foram aprofundados sob a liderança dos pioneiros da educação na década de trinta, que nos deram sistemas públicos de educação que prometiam crescer bem no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Minas Gerais e em outros Estados. Esse movimento, porém, se viu jugulado nas últimas décadas e em quase todos os Estados da Federação, a educação pública primária decaiu.

Algumas pesquisas parasociológicas acrescentaram argumentos às antigas explicações. Agora se argumenta

que os nordestinos invadindo o Sul, teriam degradado seus padrões educacionais. A população rural vindas para as cidades, e muito atrasada, rebaixaria o nível do alunado. Outra vez, muitas descrições e nenhuma interpretação. Quais são as causas profundas do nosso fracasso educacional? Quais são as causas reais do nosso desempenho educacional medíocre, mesmo quando comparado com países de menor grau de desenvolvimento econômico?

Eu suponho e proponho aos senhores como explicação voltando o que me tinha referido no começo dessa palestra — que estamos diante de um caso grave de deficiência intrínseca da sociedade brasileira. A incapacidade de educar a população como a incapacidade de alimentá-la, se devem ao próprio caráter da sociedade nacional. A sociedade brasileira é uma sociedade enferma de desigualdade, enferma de desasco por sua população. Assim é, porque aos olhos das nossas classes dominantes, antigas e modernas o povo é o que há de mais teles. Seu destino e suas aspirações não lhes interessam, porque o povo, a gente comum, os trabalhadores, jamais são levados em conta quando se tomam deliberações, senão como uma força de trabalho, destinada a ser desgastada na produção. É preciso ter coragem de ver este fato, porque só a partir dele podemos romper nossa condição ao atraso e à pobreza, decorrentes de um subdesenvolvimento de caráter autoperpetuante...

A explicação que eu dou, para nosso atraso educacional, é de que ele constitui uma seqüela do escravismo. Nós somos o último país do mundo a acabar com a escravidão, e este fato histórico constitutivo de nossa sociedade tem um preço que ainda estamos pagando.

Com efeito, o escravismo animaliza, brutaliza o escravo, arrancado de seu povo para o serviço no cativeiro como um bem semovente do senhor. Mas o escravismo de alguma forma dignifica o escravo porque o condena a lutar por sua liberdade. Desde o primeiro dia, o negro vem combatendo pela liberdade. Enfrentando a tarefa tremenda de reconstruir-se como ser cultural, aprendendo a falar a língua do senhor, adaptando-se às formas de sobrevivência na terra nova, ele, ao mesmo tempo, se rebela contra o cativeiro, fugindo e combatendo. Quando alcança um mínimo de compreensão recíproca e de capacidade de se situar no mundo novo em que se encontra, ele foge para o quilombo. Condenado a lutar, converte-se num combatente da liberdade.

Isto é o lado do escravo, na escravidão. Qual é o lado do senhor? O senhor é o castigador do escravo, é o explorador, condenado ao opróbrio porque seu combate é para eternizar o cativeiro. Uma classe dominante feita de senhores de escravos ou de descendentes deles, é uma classe enferma que carrega em si, no mais recôndido de seus sentimentos, a herança hedionda de gastos de gente. Para este patronato, o negro escravo e, por extensão, o preto forro e ainda todo o povo, é uma mera força de trabalho, é uma massa energética desgastável, um carvão humano que se queima na produção.

A façanha dessa classe foi, primeiro aqui, caçar e gastar milhões de índios. Depois, importar dezenas de milhares de negros caçados na África, para com eles produzir o que não comiam, para produzir com seu sacrifício o açúcar que ia adoçar a boca do europeu.

O Brasil foi organizado economicamente desde 1550, segundo as diretrizes do ministro Delfim Netto: o importante é exportar. Para exportar se comprava gente e se queimava gente como hoje se compra e se queima petróleo. Nascermos debaixo desta regra, regidos por uma classe dominante forjada com tal capacidade de gastar seres humanos que ficou calejada na alma. Seu duro ofício era tirar do escravo o rendimento que ele podia dar enquanto durasse, e o escravo durava, em média, seis a sete anos. Nesses escassos anos, o senhor tinha que tirar dele, à força de chibata, primeiro o preço pago pelo escravo que era alto; depois, os lucros que não eram baixos.

É dessa sociedade que mestre Gilberto Freyre fala com nostalgiias de neto de senhor de escravos. Fala com todo sentimento, tocando em nervos, como ele mesmo diz, porque está recordando seus avós. Comovido, exagera, dizendo que o amo pelo menos alimentava bem seus escravos, porque eles eram um capital vivo, valioso, que precisava preservar. Alimentava bem, coisa nenhuma. É sabido que o Brasil escravista viveu famélico.

Nossos chucros avós

O importante a assinalar nesse retrospecto é que, uma sociedade em que o grupo predominante da classe dirigente é constituído de descendentes de senhores de escravos tende, por um lado, a dignificar o papel de seus avós e, por outro lado, a olhar o povo como o que há de mais reles, atribuindo a ele a culpa do próprio atraso.

Vejam esse fato: D. Pedro II que todos aprendemos a honrar como o imperador cordial — com aquela sua vasta barba branca que nos fez concebê-lo como uma espécie de avô coletivo — e que alguns malvados mandaram para o exílio, coitadinho — era, de fato, o imperador da escravidão. Era o chefe de Estado da última nação escravista do mundo. Era o imperador de um regime tão amarrado à servidão que o escravismo acabou num ano e o Império caiu no ano seguiente.

Uma das coisas mais vergonhosas da educação brasileira é que em nossas escolas se ensina a ver o passado com olhos de senhor de escravos. Eu próprio, todos nós — até o Abdias Nascimento que nos ouve ali — aprendemos a amar e a dignificar a princesa Isabel, como a princesa boazinha, que assinou com caneta de ouro a abolição da escravidão, libertando o avô do deputado Abdias. Ora, isto é um absurdo, a escravidão só acabou no Brasil quando não podia manter-se mais, num mundo que não a aceitava; quando os próprios capitães-damato já se envergonhavam, do seu sujo ofício; quando e porque a Revolução Industrial havia tornado arcaica a força humana como fonte de energia produtiva, já que desenvolvera as máquinas a vapor a que se seguiriam todas as outras. O escravo era, há muitas décadas, um ente obsoleto, quando a escravidão foi, afinal, proscrita no Brasil.

Uma sociedade assim não é retrógrada só nas relações de trabalho, ela é globalmente boçal. Boçal é o regime social. Boçal é o governo. Boçal é o chefe de Estado. A palavra soa um pouco dura quando aplicada a figuras que gostaríamos de apreciar como Pedro II ou sua filha. Recorde-se porém, que em quarenta e nove anos de governo — nunca houve governo tão continuado no Brasil, e poucos terá havido no mundo — em quarenta e nove anos de imperador, ele criou uma única escola superior, uma só, e nem essa foi ele quem decidiu criar. Falo da Escola de Minas de Ouro Preto.

Mais expressivo, talvez seja o fato de que a grande obra educacional de Pedro II foi a criação dos institutos de cegos e de surdos mudos (risos). Vale dizer, o importante na ótica do imperador, eram os ceguinhos, os surdinhos, os mudinhos. A eles e não ao povo chucro é que D. Pedro queria carinhosamente acolher. Fez para isso prédios tão bonitos que nosso Pedro Calmon tomou, depois, o Instituto de Cegos, e converteu-o na sede da reitoria da Universidade do Brasil.

O fato é da mais extrema gravidade, porque estas obras educacionais do Império se edificaram quando a Argentina e o Uruguai já contava com redes de educação popular. Aqui regia um Império escravista para quem o povo era a massa ignara de escravos, de negros forros, e de mulatos. Lá o povo era já a cidadania elegendo professores primários para a Presidência da República. O contraste entre essas duas posturas para com a população e a escola retratam o caráter oposto das respectivas classes dirigentes, uma casta escravista e uma liderança republicana.

Alguém poderia argumentar que esses ancestrais estão muito longe de nós. São nossos avós, é verdade, distante de nós, é certo; mas nem tanto que não sejamos dignos netos deles, guardando em nossos gens e em nosso espírito sua herança tão legítima como hedionda.

Exemplifio habitualmente esse caráter crumente desigualitário da sociedade brasileira — e o fiz tantas vezes que alguns dos senhores me terão ouvido, talvez — com a alegoria mais expressiva que conheço para retratar a realidade brasileira. Refiro-me à situação de um vaqueiro do Rio Grande do Sul, do Ceará, de Minas Gerais ou da Ilha do Marajó, ao descobrir que o touro do patrão está doente. Imaginem a preocupação desse pobre homem: o touro do patrão está doente. Ele sairá desabalado para procurar o veterinário. Não encontrando, irá à casa do médico, pedir que socorra o touro do patrão. Para avisar a receita, arrumará a porta da farmácia, se necessário. Fará tudo o que é mais ou menos possível aceitando até correr riscos. Sabe bem que se não zelar pela saúde do animal, estará perdido.

Imaginem agora, que é mulher do vaqueiro que está doente ou seu filho. O que fará ele? Rezará, talvez ou dará um chazinho. Todos sabemos quanto é verossímil essa situação hipotética, precisamos é meditar sobre ela. Seu significado é não só o contraste entre gentes e bichos dentro de um sistema venal. É também, a mais extrema alienação de uma sociedade cujo classe dominante mete dentro da consciência do povo a sua própria consciência, fazendo-o ver a si mesmo como a coisa mais reles. Tão reles que o que vale é o touro, não é a mulher nem o filho. Uma situação dessas só pode ocorrer numa sociedade enferma como a brasileira, enferma de desigualdade. Doente de desumanidade. Perversa e pervertida.

O fracasso brasileiro na educação — nossa incapacidade de criar uma escola pública generalizável a todos, funcionando com um mínimo de eficácia, — é paralelo à nossa incapacidade de organizar a economia para que todos trabalhem e comam. Só falta acrescentar ou concluir, que esta incapacidade é uma capacidade. É o talento espantosamente coerente de uma classe dominante deformada, que condene seu povo ao atraso e à penúria para manter intocada, por séculos, essa continuidade de sua dominação hegemônica. Uma dominação infecunda, que nos põe na retaguarda das nações e nos afunda retrocesso histórico, porque isso é o que corresponde aos interesses imediatistas da nossa classe dominante. Quem duvidar, cuidando que a culpa é do capitalismo veja o que os capitalistas fizeram na América do Norte. Às vezes penso que nós somos o que seriam os Estados Unidos se o Sul tivesse vencido a Guerra de Sucessão. Aqui a escravidão venceu, e mesmo depois de extirpada pela lei, foram os líderes do Império Escravista que passaram a rege a República.

A esta luz se vêm como façanhas elítistas o que são fracassos sociais. Assim se entende que tenhamos um vastíssimo sistema educacional que não educa, bem como portentosos serviços de assistência e previdência social que funcionam de mentira. Em resumo, que em tudo o que serve ao povo, sejamos campeões de ineficiência.

Uma Política Educacional Socialmente Irresponsável

Quando em cidades como o Rio de Janeiro e São Paulo, a maior parte das crianças não completa o segundo ano primário, não há como negar que estejamos diante de um sistema escolar produtor de analfabetos. Nossas escolas, de fato, estão produzindo os analfabetos do ano 2000. O mais escandaloso é que este fracasso educacional que devia ser objeto de pismo, que devia ser discutido no Parlamento e no país inteiro, comparece como se fosse normal. O espantoso é que todos nós estejamos tranqüilos, as escolas continuam funcionando normalmente, e

que as professoras, muito aparentemente conformadas, façam o que podem, que é quase nada.

Mais assombroso ainda, é que dentro de nossa visão elítica, uma boa parte do professorado e a própria pedagogia oficial brasileira estejam predispostas a considerar que a culpa do fracasso escolar é da criança pobre. Argumenta-se que ela chega à escola tão imatura e carente que seria impossível alfabetizá-la. Carente de carinho familiar. Carente de comida. Carente de inteligência. Toda feita de carências, a criança oriunda das camadas pobres seria um caso perdido que nenhuma didática conseguiria superar.

Comprova-se esse juízo apontando para as outras crianças, oriundas de setores mais próceros, que chegam à escola tão prontas para aprender que progredem nos estudos rapidamente, evidenciando a competência da professora.

Assim sendo, é a esta minoria de crianças que a professora irá atender zelosamente, mesmo porque só ela tem a possibilidade de ser alfabetizada em um ano e depois disso, prosseguir para completar o ensino primário, passar ao médio, e talvez até doutorar-se um dia, para orgulho da sua mestra primária. As demais crianças que formam a imensa maioria, sendo imaturas, serão relegadas para irem somar-se à massa das que se encontram na escola como repetentes.

Esta atitude aberta e acolhedora é a postura habitual da escola brasileira para com a minoria de alunos, oriundos das classes médias, que já vêm prontos para a escola. A postura para com a maioria dos alunos, provenientes do povo, é a oposta, de rejeição, rechaço e repulsa.

A Lei nº 5.692, de 1971 que reformou a educação de primeiro e segundo grau, entre outros despautérios, instituiu, em lugar do velho Curso Primário de quatro séries, seguido do Ginásial, um Primeiro Grau de oito séries para as crianças e adolescentes de todo país. Esta famigerada reforma foi, provavelmente, a maior agressão que se fez à educação fundamental no Brasil. Lei aliás tão confusa que exigiu, desde que foi promulgada, centenas de pareceres esclarecedores que só complicam mais a sua interpretação. Constitui um misto de obscurantismo, ilusionismo, irresponsabilidade e incompetência. Obscurantismo, de desprezar todo ensino de linguagem e de ciências, substituindo-o por disciplinas pseudo-cívicas e dispensáveis. Ilusionismo demagógico, de achar que se podia saltar a oito séries, partindo de um sistema, que era incapaz de dar apenas quatro à metade das crianças a que devia servir. Irresponsabilidade de desformar o ensino fundamental esticando-o a oito séries em lugar das seis habituais em todo o mundo, tão só porque as crianças levam seis anos (dos seis aos doze). Incompetência, por não levar em conta as características e as aptidões das crianças de seis a doze anos que são totalmente diferentes dos adolescentes, exigindo tratamentos educacionais diferenciados.

O resultado dessa ambição desvairada foi introduzir na escola elementar crianças de idades mais avançadas, com os problemas da puberdade e os outros que, nas sociedades urbanas modernas, os acompanham, tal como o das drogas. A medida teve, ainda, o efeito desastroso de perturbar a formação do magistério de nível médio, através da criação das célebres licenciaturas curtas, destinadas a criar um professorado curto, para um primário alongado.

Foi igualmente desastrosa a moda de ensino profissionalizante que atravessou nossas escolas, conduzindo-a a enormes gastos com equipamentos custosos e dispensáveis, onde era cruel a carência de recursos didáticos mínimos. O pior é que, ocupada nas práticas profissionalizantes, a escola descuriou sua tarefa basilar de ensinar a ler, escrever e contar. Este é, aliás, o único aprendizado efetivamente profissionalizante numa sociedade letitada, em que o domínio da escrita e da leitura determina o ho-

rizonte a que um trabalhador pode aspirar em qualquer emprego.

Com efeito, a inovação cultural mais importante do século, foi a incorporação das habilidades artesanais nas máquinas. Podemos fabricar automóveis sem funileiros nem ferreiros, porque temos máquinas operatrizes cumprindo tarefas superdivididas, máquinas em cujo manejo o trabalho pode ser treinado rapidamente. Ignorando esse fato, e desconhecendo a função basilar da escola primária, confundimos tudo, criando uma situação tão caótica quanto ridícula.

Atrás dessa política está a concepção, tão ingênua como reacionária, da terminalidade da escola de primeiro grau. É sabido que ela foi estendida a oito anos, para educar o alunado até os quatorze anos, idade mínima legal, ainda que só legal, de trabalho do menor. Pretendia-se com isto, dar à criança popular um ofício que a afastasse definitivamente de qualquer pretensão de ir adiante nos estudos. O que se queria era livrar a universidade de uma clientela indesejável, fixando-a em profissões mais apropriadas.

Como se isso não fosse suficiente, agravou-se assim, ainda mais o problema concreto da nossa escola elementar, que é o pouco tempo destinado ao ensino da leitura, tantas são as matérias que se pretendem ensinar, pois a elas se acrescentou, ainda, além do ensino profissionalizante, a indoutrinação moral e cívica, dada de forma tão obtusa que ameaçava fazer as crianças detestarem sua pátria.

O fator crucial de nosso baixo rendimento escolar — reside na exiguidade do tempo de atendimento que damos à criança. Nossa ano letivo é dos mais curtos de que se tem notícia. Pois, ele ainda se vê apoucado por práticas viciosas, como as férias super-prolongadas, as Licenças de favor e as facilidades clientelísticas, como a de colocar professores a disposição de órgãos ou personalidades, para simular que exercem outras funções. Na cidade do Rio de Janeiro, cerca de metade do professorado em exercício está fora das escolas, afastado dos trabalhos de classes, por procedimentos desta ordem. A tudo isto se acrescentam ainda as faltas justificadas e até habituais das professoras; os demasiados feriados e enforcamientos dos dias de trabalho entre dois dias livres, bem como os adiamentos ilegais do início do ano letivo e as antecipações das férias.

Tudo isto é nada, porém, diante do absurdo maior, que é a jornada de duas e meia ou três horas de aula, que efetivamente se dá às crianças desde que se adotou o terceiro turno diário. Isto é o que ocorre na maioria das escolas do Rio de Janeiro, e de forma especialmente grave, nas favelas e nas cidades da Baixada Fluminense.

Em todo o mundo se considera que cinco a seis horas de atenção direta e continuada do aluno por seu professor é a jornada mínima admissível, isto é o que a criança chinesa, canadense ou francesa necessita como mínimo para aprender a ler, escrever e contar. Como esse mínimo é negado às nossas crianças, o resultado só pode ser o que se conhece: uma escola simulatória, fazendo de conta que ensina.

Um ângulo dessa questão merece especial atenção. A criança das classes abonadas que tem em casa quem estude com ela, algumas horas extras, enfrenta galhardamente esse regime. Ele só vítima de fato a criança pobre oriunda de meios atrasados, porque ela só conta, de fato, com a escola para aprender alguma coisa. Como esta criança pobre, apesar de — constituir a maioria do alunado, é gente do povo — e o povo neste país é sempre tratado com desasco — o fato não tem relevância, nem merece cuidados.

Nossa criança pobre precisaria ser um geniozinho — para conseguir, com a metade das horas de aula e as duas terças partes do ano letivo considerado indispensável em todo o mundo, aprender a ler, escrever e contar. Nestas

condições, só aprende quem tem o tal complemento familiar, que é outra escola dentro de casa.

Creio haver demonstrado que dentro das condições objetivas em que ela opera, nossa escola primária só podia ser o que ela é: péssima. Nem podia ser de outro modo para qualquer sistema educativo como o nosso numa rede escolar deteriorada e precária; trabalhando com material didático raro ou ausente, e produzindo à luz de critérios de lucratividade; conduzida por um professorado em grande medida despreparado e desestimulado; e funcionando com um ano letivo reduzido à metade, e com um dia escolar tripartido.

Assinale-se que só muito parcialmente esse fracasso, que tanto afeta o destino nacional, pode ser atribuído à própria escola ou à professora primária. Culpas maiores temos todos nós, que exercemos cargos e funções públicas de qualquer nível, em que se tomam decisões que afetam a escola. Fomos nós que negamos os recursos materiais mínimos indispensáveis. Fomos nós que a oneramos com regalias clientelísticas, dadas ao magistério por motivos eleitorais. Fomos nós que a deformamos por inspirações demagógicas e fúteis, estendendo desmesuradamente a duração do primeiro grau e juntando crianças de condições etárias desparelhadas. Fomos nós que a falsificamos, exigindo que, em lugar de sua função efetiva e indispensável que é ensinar todas as crianças a ler, escrever e contar, exigimos que se fizesse uma oficina de profissionalização precoce.

Culpas da escola e nossas culpas

Cumpre agora encarar a própria escola em seu regime de trabalho e em suas práticas docentes, para procurar, nela, as causas propriamente escolares do seu desempenho mediocre. Aquelas que a própria escola e só ela mesma pode solucionar.

Para começar, é preciso reconhecer o estilo autoritário e até estridente da maioria de nossas escolas públicas, nas quais muitas professoras querem meter a lição na cabeça dos alunos à custa de ripadas, de olhares raivosos ou de gritos histéricos. É certo que essa escola autoritária também funciona; é mais certo ainda, porém, que frequentemente ela provoca bloqueios mentais dificilmente superáveis, sobretudo nas crianças que vêm de ambientes humildes. Frente a essa criança perplexa e paralisada, a professora tirana, que concebe a educação como domesticação, força ainda mais a mão até desistir, ao verificar como são vãos seus esforços hercúleos. Não sendo capaz, sequer, de imaginar que ela tem alguma culpa nesses casos, o que faz é prosseguir com os alunos mais adiantados, certa de que eles progridem graças aos méritos de sua violenta pedagogia.

É óbvio que essa professora não faz isso por malidade. De fato, ela nem sabe se é justa ou injusta, simplesmente faz o que pode ou o que pensa que é bom, gratificando o aluno bem falante, comportado, cumpridor dos deveres de casa, assim como punindo os malandros que ficam para trás nos estudos. O que ela não quer ver, e ignora, é que esse aluno bonzinho geralmente vem do seu círculo social.

Quando essa professora chega a perceber que só insuiro efetivamente esta minoria, consola-se alegando que não é palmatória do mundo e que a escola não é o lugar de corrigir os erros da sociedade, se é que os há. Afinal, o menino de boa família tem uma inegável superioridade intelectual que ela apenas reconhece e consagra. E só ele, de fato, precisa concluir os estudos, porque só ele tem futuro.

Como negar, nessas circunstâncias, que simulamos ter um sistema educacional democrático, destinado à educação popular, cuja clientela seriam os filhos do povo? De fato, o que temos é uma escola de primeiro grau de caráter elitista, que rejeita e repele a criança pobre. Assim é porque nossa escola considera as características

próprias de linguagem e de postura, bem como as carências da criança popular, como defeitos insanáveis, que a tornam inapta para a educação escolar.

Nessas condições, a função sociológica, digamos assim, da nossa escola fundamental, é provar ao aluno pobre que ele é pobre porque é burro. Assim é que a escola induz o aluno pobre a resignar-se com a sua condição social, uma vez que, na escola, ele próprio verifica que os alunos provenientes de outras classes passam adiante e são promovidos, revelando uma superioridade objetiva, comparável, mensurável. Inegável.

Trata-se do mesmo processo que, levando o negro a constatar que sua gente está concentrada nas camadas mais miseráveis, o induz a concluir que ele é inferior, não deixando ver jamais o fato de que foi inferiorizado através de um processo secular de opressão e exploração, no curso do qual o expropriado até da consciência de si mesmo.

Um aspecto peculiar da propensão elitista da escola brasileira é o culto de uma pedagogia cega e conformista. Quanto mais formada pedagogicamente, quanto mais titulada, é uma professora, tanto mais risco ela corre de convencer-se de que a criança "imatura" é ineducável. Ninguém mais que ela sabe, de experiência própria, que a escola trata igualitariamente os pobres e os ricos, uma vez que os põe juntos, e leciona do mesmo modo para as crianças maduras e imaturas. Comprova-se, assim, ao juízo de muitas, que os respectivos rendimentos escolares são opostos, em razão de deficiências do aluno que a escola, por si, é incapaz de superar. O que ela não vê, na sua cegueira pedagógica, é que a igualdade escolar no tratamento dos socialmente desiguais, sempre privilegia o já privilegiado, discriminando crianças que renderiam se fossem tratadas a partir de suas próprias características. Nada há de mais injusto do que exigir da criança pobre o desempenho que corresponde aos alunos da classe social da professora, que falam e entendem sua língua, que estão bem nutridos, que têm familiaridade com os procedimentos escolares, que manipulam habilmente as representações gráficas. A criança popular, famélica e desprovida de todos esses atributos, não tem qualquer chance de exhibir méritos. Jamais, um coleguinha rico é chamado a competir com ela, para sobreviver, no duro, triste e feio mundo em que lhe cabe viver.

Essa consciência pedagógica deformada leva a condutas que chegam a ser teratológicas. É o caso de escolas do Rio de Janeiro, situadas perto de favelas, em que quase nenhuma criança favelada se matricula, pelo zelo da diretora em alcançar altos níveis de rendimento educacional. É também o caso de professoras que sofrem tanto, por terem alunos favelados — ineducáveis, acha ela — que se sentem inteiramente desestimuladas para o exercício de sua profissão, e procuram por todos os meios fugir do trabalho de classes.

É certo que a escola pública funciona muitas vezes em bases tão precárias, e são dirigidas de forma tão desastrosa, que não há vocação educativa que resista. Mas, em tudo isto, também representa um papel relevante a pedagogia elitista que culpa a criança pobre do seu fracasso escolar. Os defeitos maiores da nossa escola são oriundos da ilusão de que ela seleciona e promove os melhores alunos, através de procedimentos pedagógicos objetivos, quando de fato, ela apenas peneira e separa o que a sociedade manda para lá devidamente diferenciado.

A própria concepção da evasão escolar está impregnada dessa consciência pedagógica distorcida. Assim é, visivelmente, quanto se fala de alunos evadidos, como se se tratasse de malandros desertores, que fugiram da escola. Uma visão mais objetiva olharia a evasão como resultante da rejeição do aluno pela escola. Depois de insistir por anos, sofrendo hostilidade da professora, que desde o primeiro dia o olha como um caso perdido, o aluno afinal deserta. Os pais, que não freqüentaram a escola ou ti-

veram experiências similares, não sabendo, às vezes, nem que se passa de ano, também desistem. Depois de verem o filho freqüentar a escola por três ou quatro anos, eles se convencem de que se trata de outro cérebro dura, que não dá para estudos.

Assim é que as crianças faveladas que revelam uma inteligência incomparável na arte de sobreviver nas mais terríveis condições, cuidando responsavelmente dos irmãos menores, trabalhando precocemente para ganhar algum dinheiro para a família, ou se entregando à delinquência com uma aptidão exemplar, só não têm talentos e méritos reconhecíveis pela escola. Aí são vistas como tão desprovidas de inteligência, de criatividade, de afetividade e até de coordenação motora, que acabam por ser classificadas como débeis-mentais, e entregues aos cuidados, dos serviços destinados a excepcionais. Veja-se que eu falo do Rio de Janeiro, onde isso ocorre maciçamente com crianças pobres, cujos pais insistem em mantê-las na escola, depois de várias reprovações.

Estou certo de que nossa escola é muito mais perversa para com a criança carente, do que corresponderia a uma sociedade desigualitária como a nossa. O mais doloroso é que nossa escola não sabendo disso, exerce, inciente, seu duro papel de repressor classista.

É gritante a contradição entre a fé igualitária professada pela escola pública, que se pretende meritocrática e promotora da ascensão social, e a realidade do seu caráter classe-medista que a incapacita até para a tarefa singular de ensinar a ler, escrever e contar. Como não concluir, à luz desses fatos, que temos uma escola pervertida?

Devo esclarecer, talvez, nesta altura, que em minha concepção, a escola não é obviamente responsável pelo atraso do país, como querem os românticos que tudo esperam e tudo atribuem à educação. Mas existe, sem sombra de dúvida, uma forte correlação entre a sociedade atrasada que somos e a escola precária que a serve e desservi. Temos, pois, de lutar simultaneamente por transformações radicais na sociedade — que são muito mais potentes, mas também muito mais difíceis de alcançar — e pela transfiguração da escola pelo menos para que ela, deixando de ser cúmplice do atraso, dê entre nós o que deu em tantíssimos países que se encontravam e ainda se encontram no mesmo nível de desenvolvimento econômico que o nosso.

Nossa tarefa é impedir que a escola reflita tão servilmente a sociedade, seja premiando os privilegiados e punindo os carentes, seja induzindo ao conformismo com a injustiça social e a resignação para com a vida sem dignidade e sem alegria de milhões de brasileiros. Para tanto, nossa escola precisa superar seu pendor antipopular e também o estilo dogmático e o trato repressivo que a ele corresponde.

Também não penso que o problema da educação popular seja meramente material. É certo que a precariedade da rede que nós tantas vezes denunciamos, ou que o baixo valor nutritivo da merenda, têm seu papel. É notório que um edifício escolar decente, bem conservado e dotado de equipamento de boa qualidade, ajuda muito. Isso é o que toda nação deve à sua infância. É também certo que ninguém faz nada bem estando com fome. Inclusive não aprende a ler.

A merenda é um imperativo do nosso sistema sócio-econômico que não assegurando emprego, nem pagando salários correspondentes às necessidades mínimas da população, exige esse paliativo. Ela não é um procedimento pedagógico, é tão-só uma prática assistencial compensatória da extrema pobreza da população brasileira. Nada disso, porém, nos autoriza a supor que tão-só construindo bons edifícios escolares e fornecendo merendas abundantes tudo esteja resolvido. Nosso problema educacional passa por aí, mas não é reduzível a isto. Seus desafios maiores estão, é nas próprias práticas docentes, inclusive

num pedagogismo inexplicável que orienta com mãos de ferro a vida escolar de uma grande parte da rede pública.

Desafio cultural

Achei que era preciso realizar esse balanço do estado da educação no Brasil, para expressar meus pontos de vista e também para ouvir o juízo crítico dos senhores senadores. O que desejo, é intercambiar idéias, a fim de ajustar meu pensamento à realidade, vendo se ele corresponde à experiência de outras pessoas; dos senhores especificamente.

Cumpre perguntar agora: qual é a solução para os problemas brasileiros da educação? Só há uma solução: uma única. Exclusivamente uma solução: é levar a educação a sério. É levar a sério a tarefa de criar, aqui e agora, para todas as crianças, a escola primária universal e gratuita que o mundo criou.

Isto não tem mistério nenhum. A escola que alfabetizou o mundo consiste, essencialmente — como repetiu tantas vezes ao longo desta palestra — em uma professora bem preparada, estimulada e provida de um mínimo de material didático para as crianças que não o possam adquirir.

Pode-se, obviamente, enriquecer esse material, para facilitar a tarefa educativa. O que não se pode é prescindir daquele núcleo essencial: a professora bem formada e estimulada. Nada há de mais desonesto do que a onda modernosa de quantos vendedores de rádios, televisões ou outros aparelhos, afirmando que a educação deva ser tecnicizada. Tudo isso é brincadeira irresponsável quando não é tráficância.

Nada é mais simples, mais barato, nem mais essencial, do que formar e pôr em exercício professoras competentes com o mínimo de material que necessitam para o desempenho de suas funções. Isto é o que o resto do mundo fez. Isto é o que tem que ser feito aqui. Só assim teremos um dia, a escola primária universal, gratuita e obrigatória de que fala a constituição. Uma escola honesta, que se estruture para servir à sua clientela real, que são os filhos do povo.

Não peço que a escola pública hostilize os estudantes de classes mais abonadas, mas que atenda prioritariamente à criança popular que, apesar de suas carências, por constituir a imensa maioria do alunado, precisa ser tida como o alunado normal. Anormal para nós, estatisticamente falando, é a criança de classe média que, ao completar seis anos, está preparada para a alfabetização, quando já não está alfabetizada. Educar essa minoria tem sido a tarefa de nosso sistema escolar que se contenta com isso, considerando ineducável a imensa maioria dos alunos que refletem, em suas dificuldades, as condições de existência concreta, real, do sofrido povo brasileiro.

A criança popular urbana, que vive nas condições precárias nas favelas ou na Baixada Fluminense, como em tantas outras regiões do Brasil, é essencialmente diferente da criança afortunada que vive nas áreas ricas. O pequeno favelado, comendo pouco e mal, cresce raquitico. Às vezes é até prejudicado por malformações se a fome ocorre muito cedo ou se é demasiada. Sua fala é também peculiar e atravessada, aos ouvidos da professora. Toda a sua inteligência está voltada para a luta pela sobrevivência autônoma, em esforços nos quais alcança uma eficiência incomparável. A criança afortunada se desenvolve bem fisicamente, fala a língua da escola, é hábil no uso do lápis e na interpretação de símbolos gráficos e chega à escola altamente estimulado pelos pais através de toda a espécie de prêmios e gratificações, para aprender rapidamente. Uns e outros têm incapacidades específicas: o favelado, para competir na escola; o afortunado, para sobreviver na cidade. Ocorre, porém, que todos vão à escola e ali competem; mas o menino rico, felizmente, não tem, jamais, de lutar pelo seu sustento, nem de cuidar dos irmãos, e raramente cai na delinquência. Nessas cir-

cunstâncias, um desempenho natural e inevitável é valorizado e premiado pela escola; o outro é severamente punido.

Com efeito, todo o sistema escolar funciona para mostrar aos pobres que seus filhos fracassam na escola e, afinal, se evadem, por culpa deles mesmos. O simples fato de tomar a criança afortunada, fácil de lidar e de escolarizar como o aluno normal, cujo rendimento mede a eficiência da escola e a competência da professora, importa em demonstrar a incapacidade dos alunos majoritários, provenientes de outros meios em que apresentam outras condições, para a escolarização comum que lhes é oferecida.

Uma degradação tão grande e tão perversa do sistema educacional só se explica, conforme vimos, por uma deformação da própria sociedade. Nossa desigualdade cruel que conduz ao descaso pelas necessidades do povo, levam à incúria também no campo da educação, permitindo que viceje esse monstro que é uma escola pública antipopular.

Ali está, pois, nossa tarefa nacional no campo da educação. É tão-somente criar uma escola verdadeiramente pública. Vale dizer, uma escola para o povo, uma escola honesta que tenha como tarefa encarar e vencer as dificuldades objetivas que a maioria do alunado enfrenta, para alcançar um desempenho eficaz na educação primária.

Para tanto, ela terá de especializar-se nessa tarefa, seja formando para isso o professorado adequado; seja produzindo e provendo o material didático indispensável; seja, sobretudo, assumindo uma atitude receptiva para como o aluno popular, em lugar da postura repressiva e tirânica que exibe hoje. Essa escola, obviamente, tem que ser uma escola de seis horas de atenção diária à criança e até de dia completo em estados como em São Paulo — sobretudo no ABC — e também no Rio de Janeiro, onde haja grande concentração operária e onde, igualmente, homens e mulheres trabalhem fora de casa. Nessas áreas tornou-se já indispensável pensar na realização do grande sonho do mais educador deste País. Falo da Escola Parque da Bahia, criada por Anísio Teixeira, para o bairro mais pobre de Salvador. A escola que ele implantou para ser multiplicada, segundo dizia, no dia em que o Brasil tomasse juízo.

A Escola Parque recebe a criança por seis horas mais, depois de seu atendimento na escola comum, para várias atividades recreativas e instrutivas. Inclusive, para ter uma "tia" que estude com ela e ajude-a nas suas dificuldades. Alega-se que a Escola Parque é cara. Ocorre, porém, que toda educação séria é cara. Mais muito menos cara do que várias outras categorias de gastos públicos que foram copiosamente providos de recursos (continuam sendo) embora se destinem a setores que não beneficiam senão parcelas ínfimas da população, e que não respondem a necessidades tão cruciais quanto as da educação popular.

O importante é compreender e repetir que a escola pública diz respeito à maior parte da população e é o elemento essencial de integração do Brasil na civilização moderna. A velha tarefa incumprida de generalizá-la e fazê-la eficaz na escolarização de todas as crianças tornou-se imperiosa porque a grande crise que nosso País atravessa, hoje, é uma crise cultural.

Com efeito, muito mais séria que a crise financeira que, afinal, resulta de manipulações lucrativas dos donos do Brasil — a grande crise que enfrentamos é a do impacto sobre a cultura brasileira da urbanização caótica que trouxe às cidades uma população rural que deve ser cidadizada. No Campo, essa população tinha uma cultura rústica, singela, mas bem integrada e funcional. Lá, um lavrador, simples enxadeiro, criava seu filho infundindo-lhe respeito por sua capacidade de plantar uma boa roça de mandioca, de fazer excelente farinha,

de dançar bem o bumba-meu-boi, de tocar sua viola ou sua flauta e de contar casos, expressando uma visão do mundo fundada na tradição mais vetusta. Esse homem quando chega à cidade, com a linguagem rude que fala, com sua inabilidade para os ofícios urbanos, é motivo de vergonha para o filho a cujos olhos suas qualidades não valem nada.

A velha geração perdeu sua cultura, tornada arcáica. A nova, que cresceu nas favelas e nas baixadas, deserdada da cultura rústica, não consegue integrar-se na cultura urbana. Isso porque o único acesso a ela, a única porta, que é a escola, lhe está vedada. No campo, transmitida oralmente de boca a ouvido, a antiga cultura formava homens e mulheres capazes de desempenhar com eficácia e gozo suas funções essenciais. Na cidade, a nova geração, deserdada e marginalizada, perdeu o mundo arcáico e ficou à margem do mundo novo, vendo-o pela televisão ou ao andar pelos bairros ricos como uma forma inatingível de existência e como um corpo incompreensível de regras e valores.

A integração do povo, massivamente urbanizado, na cultura da cidade só se pode dar através da escolarização. Esta é a função da rede escolar pública que generalizará a linguagem corrente da civilização que é a comunicação letreada. O grande desafio cultural do Brasil é por conseguinte, meter em boas escolas toda a criançada. Só dando às nossas crianças o curso primário que se dá no mundo inteiro, para que elas também venham a ler, escrever e contar, e recebam uma mesma informação cultural básica, só assim poderemos preencher o requisito de nos integrarmos na civilização do nosso tempo como um povo capacitado a interagir em pé de igualdade com os demais.

Uma vez urbanizada à grande maioria da população, dar-lhe um sistema público de educação eficaz tornou-se essencial, indispensável, para a nossa existência do mundo moderno. Assim como a escola do índio de transmissão oral é perfeitamente capaz de formar um índio competente no seu papel; assim como a educação informal, também oral, da comunidade arcáica de lavradores, era capaz de preparar gente sábia e respeitável; assim, também, a educação formal em escolas públicas abertas a toda a população, é o requisito indispensável para termos existência e entidade entre os povos contemporâneos como sociedade e civilização viáveis.

O que não se conseguirá, jamais, é alcançar essa civilização sem dar escolas à criança que cresce nas áreas urbanas pobres para habilitá-la a funcionar na cidade como trabalhador eficaz e cidadão lúcido. Esse desafio se agrava quando as crianças têm menos horas de escola do que de rádio e de televisão. Um rádio e uma televisão educacionalmente irresponsáveis porque funcionam regidos pelo critério de que um bom programa é o que mais vende refrigerantes ou sabões. Dopada por programas produzido com esses valores e bombardeada pelos múltiplos apelos de uma sociedade consumista, a criança cresce perplexa e desviada. Além dos meios de comunicação de massa, seu ambiente de convívio efetivo e de intercâmbio cultural é formado pelo bando de crianças pobres com que perambula, ao abandono, procurando subsistir, nas horas em que deveria estar na escola. Que as mais inteligentes e ambiciosas dessas crianças caíam em formas desviadas e criminosas de conduta, é o resultado previsível e inevitável do tratamento que lhes damos. Quem é o criminoso aqui? O menor, induzido ao roubo, ao estupro e ao assassinato com tamanha eficácia, ou a sociedade que o induz?

Um educador inglês dizia, no século passado, que era necessário gastar tanto com a educação para que as crianças não tocassem fogo a Inglaterra. Isto é que está sucedendo no Brasil. Nossas crianças estão sendo preparadas com todo ardor para a delinqüência. Multiplicam-se, a cada dia, os bando de pivotex e trombadinhos. Que

sucederá amanhã? Não é impossível que eles tenham de ser exterminados pelas Forças Armadas quando a polícia confessar, afinal, o seu fracasso para contê-los.

Programa Educação-Rio

Olhando, agora e por fim, a educação como um desafio que tenho de enfrentar, aqui e agora, focalizarei o Rio de Janeiro que é minha tarefa. Isto porque o Governador Leonel Brizola criou uma Comissão Coordenadora de Educação e Cultura, cuja presidência me foi entregue. Sua função é integrar as atividades educativas na cidade-capital e no interior do Estado, bem como os serviços educacionais dos níveis de 1º, 2º e 3º graus, a fim de lhes dar organicidade e eficácia.

Nossas necessidades, só no campo da educação fundamental, são tão grandes, e os recursos para atendê-las tão escassos, que o primeiro imperativo é definir metas mínimas que possam ser alcançadas dentro de prazos previsíveis, a fim de fazer face ao desafio crucial de implantar um sistema honesto de educação popular.

O primeiro desafio, singelo, aparentemente modesto, mas enorme, é eliminar o terceiro turno para dar a todos os alunos o mínimo indispensável de cinco horas de atenção direta de professora. Obviamente, o desejável seria que esse mínimo pudesse ser dado, já no próximo ano, às crianças de todas as séries. Tememos, porém, que isso seja impraticável, dada a dimensão da tarefa.

Só na primeira série do 1º grau da rede pública do Rio de Janeiro temos cerca de 312 mil crianças analfabetas que, somadas às da 2ª série da rede do Estado, onde se pratica a promoção automática perfazem a cerca de 370 mil as crianças a serem atendidas. Para lhes dar um mínimo de cinco horas diárias de atenção direta em turmas de 25 alunos, com professoras previamente preparadas para alfabetizá-las, em salas de aula devidamente ampliadas e equipadas para recebê-las, já será necessário um esforço imenso. A rede escolar que recebemos é precaríssima e se encontra em péssimo estado, exigindo cuidados imediatos.

XI— 1983 — Rio de Janeiro — Estado de conservação da rede escolar

Situação Grave	993
Mau Estado	1.442
Conservados	455
Total	2.850

Além de mal conservada a rede é tão exigüa que avalia-se *in loco* o número mínimo de salas de aula que se deve construir.

Nessas circunstâncias, a nossa meta de extinção do 3º turno terá que desdobrar-se por quatro anos, no curso dos quais se irá implantando, série por série, ano após ano, a nova escola popular. Esse procedimento tem o conveniente de permitir que a habilitação do professorado e a elaboração do material didático também se desdobrem no mesmo período e ganhem congruência. Isto porque os alunos da segunda série em 1985 serão os promovidos da primeira série melhor atendida em 1984, e assim por diante. Lamentavelmente, se continuará cuidando dos alunos mais avançados nos estudos como se fez até agora, para que completem seus cursos, na sistemática em que o iniciaram. No entanto, havemos de procurar atendê-los de forma mais adequada e eficaz, sem prejuízo da tarefa prioritária que será a implantação progressiva da escola-nova.

A amplitude desta meta pode ser avaliada pela comparação do fluxo de alunos da primeira à quarta série de 1975 a 1978 que foi 1.000/486/464/417, com o fluxo pretendido de 1984 a 1987. A diferença principal entre os dois está no passo da primeira para a segunda série, que de 48,6% — com promoção automática e maior eficácia educativa — saltaria a 80%, abrindo à criança popular melhores perspectivas de escolarização daí por diante.

Rio de Janeiro 1984-87 Fluxo ideal das matrículas de 1º e 4º série

1984 — 1º	1985 — 2º	1986 — 3º	1987 — 4º
1.000: 454	800: 360	750: 378	730: 329

mil mil mil mil

Enorme será o esforço que o nosso sistema escolar terá que fazer para cumprir essa meta.

E grande parcela desse esforço será concentrado na reciclagem do professorado, para que ele se capacite efetivamente a bem utilizar essa horário ampliado e, sobretudo, para que se ajuste às necessidades da criança que vêm dos setores mais pobres da população. Para tanto, teremos que inverter os critérios vigentes na escola que trata com tamanho descaso o alunado popular que atribui exatamente aos professores menos habilitados o encargo de atender a criança pobre que ingressa na escola para ser alfabetizada em lugar dessa prática viciosa, vamos privilegiar a professora de 1º ano, a mestra alfabetizadora, como a peça fundamental do sistema educacional. Estamos estudando várias medidas que visam a remarcar esse privilégio na forma de prêmios e estímulos, para que as melhores professoras, as mais aptas para essa tarefa, a ela se dediquem intensamente.

Levantam-se algumas objeções contra esta meta mínima, todas elas irresponsáveis. A primeira, parte de gente tão comprometida com o sistema vigente que acaba por justificá-lo em termos pedagógicos, defendendo como suficiente uma escola de 3 horas diárias quando no mundo inteiro se dão seis e mais horas. Outra, parte dos irresponsáveis que propõem eliminar um dia de aula para através do rodízio das salas, destinar um pouco mais de horas aos alunos. Uma terceira, quer que se dê a cada turma mais meses de férias dentro de uma escola funcionando o ano inteiro, para que, melhorando o aproveitamento do espaço, se dê mais educação, não se sabe como.

É necessário dizer com toda franqueza, que essas são posturas socialmente irresponsáveis e pedagogicamente pervertidas, porque a criança brasileira como a de todo o mundo, precisa ter com a sua professora uma relação direta e diária de pelos menos cinco horas. Isto é o indispensável para que a criança popular que depende exclusivamente da escola, tenha a possibilidade de aprender a ler, escrever e contar.

Uma extensão complementar desta meta que está sendo examinada consiste em repetir o mesmo procedimento com respeito aos alunos que estão da quinta à oitava série do Primeiro Grau. Caso isto seja praticável, implantaremos simultaneamente, em 1984, uma nova quinta série de cinco horas, com professorado reciclado e material didático especialmente selecionado. Iniciaremos, assim, uma renovação pedagógica do segundo segmento dos cursos de Primeiro Grau, que se irá desdobrando também de 1984 a 1987, a fim de que todo o ensino de 1º grau se reconstrua nos próximos quatro anos.

Rio de Janeiro 1984-87 Fluxo ideal de matrícula de 5º a 8º série

1984 — 5º	1985 — 6º	1986 — 7º	1987 — 8º
1.000: 180	950: 170	900 — 162	850: 153

mil mil mil mil

A segunda meta, igualmente imperativa, é a Capacitação e Aperfeiçoamento do Magistério através de reforma dos cursos de formação de professores em nível de 2º grau e das Faculdades de Formação de Professores. Eles são, notoriamente, uma das vergonhas do Brasil no campo da educação. Vergonha tanto maior porque chegamos a ter, em décadas passadas, excelentes escolas normais, como os Institutos de Educação do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Belo Horizonte, entre muitos outros,

modelares pela qualidade do ensino que ministram, comprovada pelo alto nível de capacitação do professorado que formaram.

Todos eles entratam, porém, em deterioração quando se viram afetados pelo privatismo mercantilista que graxou em todo o sistema educacional brasileiro. Permitindo-se a multiplicação de escolas normais privadas, em nome da liberdade de ensino, mas com objetivos meramente lucrativos, matarão-se aquelas matrizes de formação do professorado brasileiro.

Argumentava-se, então, que em lugar de se fazer em concursos de ingresso aos institutos oficiais, se deviam fazer concursos depois de conclusão do curso, a fim de escolher as melhores normalistas para ingressarem no magistério. Como não se fizeram mais concursos, o professorado engrossou cada vez mais com normalistas despreparadas.

A situação se agravou nos anos seguintes em virtude da mania profissionalizante que caiu sobre a escola brasileira. Hoje, a formação de professores é apenas uma das múltiplas linhas de profissionalização do Ensino Médio. Tão mediocre no plano pedagógico como as demais, mais ainda pior do que elas, porque se supõe que as carreiras técnicas precisem de um mínimo de prática mas que a formação de docentes pode ser feita com mera saliva acadêmica.

Pior, talvez, é o caso das Faculdades de Educação. De-las, mais ainda que das demais escolas superiores, se pode dizer que são instituições em que os professores fazem de conta que ensinam e os alunos fazem de conta que aprendem. Todos sabemos e lamentamos que nossa Universidade seja um mentira enorme. Se a educação superior não fosse importante para um país, não faria mal, mas ela é importantíssima. Pelo menos tão importante como a educação de 1º grau, destinada a toda a população. Só uma e outra, devidamente conjugadas, habilitam um povo a ingressar na civilização moderna.

Dentro desta universidade ruim, mais feio ainda é o caso das faculdades de educação, nascidas em Brasília, das ambições descabeladas da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, querendo pesquisar e ensinar tudo, mas não dando atenção à sua única função real que era formar o professorado para as escolas de nível médio, elas surgiram malformadas e se multiplicaram inéptas. Multiplicaram-se prodigiosamente, espargindo uma pedagogia verbalista que versava caudalosamente sobre as adjetivações educativas de todas as ciências e lettras (Filosofia Educacional, Biologia Educacional, Sociologia Educacional, Psicologia Educacional etc., etc.) só não versava nem praticava a arte de educar. Seu propósito manifesto era formar pedagogos através desses discursos introdutórios e de cursos especiais sobre a didática de disciplinas que os alunos não dominavam. Eram as didáticas da matemática, da física, da geografia etc., etc. Loucas didáticas de professores que nunca tinham dado aula para alunos que as aprendiam em livrinhos de conselhos e receitas pedagógicas. Nestas nossas faculdades de educação, ontem e hoje, a educação nunca foi uma prática. É apenas um discurso. Um discurso irresponsável.

Soma-se a esse absurdo a ilusão desvairada de que as ciências sociais têm muito que dar à educação. Sabe bem o Senador Fernando Henrique Cardoso, que ali meouve, que a Sociologia Educacional não deu frutos que justificassem cursos especiais nas faculdades de educação. O grave é que tais cursos de Biologia Educacional, Sociologia Educacional etc., bem como as Didáticas Especiais, se davam em lugar de estudar a educação como em todo o mundo se estuda, observando o trabalho educativo tal como ele se processa nas escolas, nível por nível, disciplina por disciplina, formando futuros educadores pela participação em atividades nas quais se põe a educação em prática.

Nada disso se fazia, nem se faz, em escolas que freqüentemente nem contam com Colégio de Aplicação e enquanto contam, não são capazes de utilizá-lo funcionalmente. Em alguns casos, esses colégios chegam a ser patológicos como ocorre onde o vício elitista só admite o ingresso de crianças previamente selecionadas em concursos, ou seja, provenientes das classes mais abonadas. Este é o caso do Colégio de Aplicação da UERJ, situado junto de uma favela, mas atuando de costas para a população que o circunda para cultivar um ensino meritocrático cujas características principais são a incapacidade de educar a criança popular e o caloroso pendor classeista.

Ninguém imaginaría sequer que se pudesse formar um médico sem práticas realistas em hospitais de clínica, ou um engenheiro sem treinamentos engenheiros. Só os educadores ou deseducadores brasileiros crêem que podem multiplicar-se fora de qualquer prática ou com base numa prática desviada. Tamanha tolice só se explica porque eles próprios são professores improvisados e incompetentes que, não podendo valorizar-se como educadores, depreciam a educação para realçar méritos que eventualmente possam alegar em outras áreas tidas como prestigiosas. O resultado de tudo isso é um discurso sofo que se reproduz, geração após geração, formando professores cegos para os problemas do sistema educativo real que têm diante dos olhos.

Outra meta prioritária é a de começar a dar melhores escolas às crianças pobres. Escolas que atendam os requisitos mínimos de uma educação eficaz para uma população que só conta com ela para educar-se. Escolas que pais e filhos cuidem e respeitem em lugar de odiar, arrombando portas e janelas, quebrando carteiras, como ocorre agora com tanta escola e com tanta professora que lhes são hostis.

No regime democrático que se abre, afinal, para os brasileiros, nos devolvendo à condição do povo civilizado, esta Escola Comunitária Integrada passará a ser a grande reivindicação do povo eleitor, que ele vai exigir de seus vereadores, deputados e senadores. É possível até que passemos, afinal, a reconhecer a educação popular como tarefa primordial do Estado, ingressando na escolarização pela via cívica que integrará todos os brasileiros na linguagem letrada da civilização vigente.

O maior desafio do nosso programa de implantação da nova rede de Escolas Comunitárias Integradas não é obviamente, o da edificação dos prédios escolares, embora seja o mais oneroso. É, isto sim, o do treinamento simultâneo do professorado que deverá dar vida e eficiência às novas escolas. Para tanto, nos próximos quatro anos, dedicaremos especial atenção ao esforço de capacitação e reciclagem do magistério em exercício.

Os escassíssimos recursos disponíveis para a educação, reduzidos mais ainda pela crise econômica com que nos defrontamos, limitam dolorosamente nossas possibilidades reais de dar soluções aos problemas de educação. Ainda assim, tudo faremos no Rio de Janeiro, para atingir essas três metas: a extinção do terceiro turno, a reciclagem do magistério e a implantação de algumas Escolas Comunitárias Integradas que antecipam para as parcelas mais carentes da população, a escola que se multiplicará para todos no futuro.

Neste campo, estão sendo examinadas algumas linhas importantes de inovação. Uma delas é a implantação de um ano de estágio depois do Curso Normal, em horário completo, realizado em escolas públicas credenciadas. Ele corresponderá, para a educação, ao que a residência é para o futuro médico.

Outra inovação em exame será a criação de um Curso Normal Superior, que matricule alunos com curso secundário completo, para se formarem em quatro anos mais de estudos e práticas, como professores de nível primário, como especialistas em educação ou em adminis-

tração escolar. O que se busca nesse caso é principalmente elevar a formação do magistério ao nível superior, como ocorreu com tantas profissões nas últimas décadas. Mas é, também, utilizar a oferta enorme de pessoal com curso secundário completo e que aspiraria ingressar no magistério, se ele se situasse no nível superior. Nesse caso, nossa preocupação há de ser, não repetir o verbalismo dos velhos cursos de pedagogias, mas formar professores pelo treinamento intensivo em escolas de demonstração.

Nossa terceira prioridade, verdadeiro imperativo, por sua capital importância, é começar a construir, aqui e agora, a rede escolar do futuro, ou seja, oferecer prontamente bons edifícios escolares, bem equipados, ali onde a população pobre mais se concentra. Os bairros pobres cariocas, com suas 400 favelas, onde vivem 2 milhões de pessoas em condições miseráveis, e a população da Baixada Fluminense e do interior do Estado, maior ainda e igualmente miserável — umas e outras com suas inúmeras crianças perambulando soltas e famélicas — não podem continuar sendo atendidas por escolas-barraco pouco melhores que suas casas.

O que se impõe ali, de imediato, é a edificação de escolas públicas que possam ser tidas como caras da Pátria, a instituição igualitária que a democracia ofereceu em todo o mundo à população inteira. Isto é o que serão nossas Escolas Comunitárias Integradas para 500 crianças. Instaladas em edifícios simples, de construção pré-moldada, elas disporão de jardins, amplos refeitórios, quadras de esportes, áreas de lazer, centros de assistência médica e dentária e, sobretudo, de espaço suficiente para todas as atividades didáticas. Essas escolas de novo tipo assumirão dois padrões: um para educação pré-escolar e as quatro primeiras séries do Primeiro Grau; outro, para os alunos de quinta a oitava séries e maiores de quatorze anos atrasados nos estudos. Umas e outras funcionarão à noite como Centros de Recuperação da Juventude. Nos fins de semana, serão Clubes Comunitários, para atividades culturais e recreativas da população circundante.

Há necessidade de escolas deste tipo no Rio de Janeiro, seja para atender bairros que não têm escola alguma, seja para substituir as escolas precárias construídas nos últimos anos. Construiremos tantas quanto pudermos, localizando-as onde a população é mais pobre e está mais concentrada.

Além de suas funções habituais, nossas Escolas Comunitárias Integradas proporcionarão à população um novo padrão de reivindicações em matéria educacional. O pobre que nunca viu uma escola decente e eficiente fica contentíssimo quando lhe dão uma escola precária. Achá que aquilo funciona. Pensa que ali seus filhos se iniciariam no aprendizado que ele não teve, para atuar com manha e esperteza no mundo complexo e hostil lá de baixo, onde somente sobe na vida quem teve muita escola.

Quando criamos a Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, procuramos assentá-la sobre o sistema educacional primário e médio da cidade, que seria utilizado como campo de prática. Edificamos, também e pusemos em funcionamento um modelo de Centro Integrado de Educação Média, organizado por Lauro de Oliveira Lima, que chegou a ser uma instituição admirável. Uma das barbaridades da UnB, depois da intervenção autocrática que sofreu, foi abrir mão daquela escola de prática educativa.

Além dos problemas relativos à formação do futuro professorado para o 1º e 2º graus, devemos enfrentar, simultaneamente, o de reciclar o professorado em serviço. Contam-se, só no Rio de Janeiro, por dezenas de milhares os professores que vão continuar educando por mais 10 ou 15 anos, sem estarem adequadamente preparados. Como lhes dar a ajuda de que carecem para exercerem mais eficazmente a profissão que abraçaram? Como

habilitá-los, pelo menos para bem utilizar os materiais didáticos que serão postos à sua disposição para atender a clientela popular da escola pública?

Nosso propósito é fazer face a esses problemas reestruturando as Escolas de Formação de Professores do Estado e a Faculdade de Formação de Professores, a fim de converter a formação e o aperfeiçoamento do magistério principalmente em práticas didáticas, efetuadas em Centros de Demonstração. Refiro-me a escolas públicas, que desenvolverão educação pré-escolar e ensino de 1º de 2º graus modelares no atendimento do alunado popular, que sejam especialmente criadas para servir ao treinamento em serviço do futuro professorado e do magistério em exercício.

Além das metas prioritárias, levaremos à prática um programa de emergência a ser implantado fora do sistema escolar. Neles se incluem as Casas da Criança destinadas a acolher as Crianças pobres de 5 a 6 anos que vivem nas calçadas aos bairros e somam centenas de milhares. Elas estão a exigir um atendimento pré-escolar que possa ser proporcionado com os recursos exíguos de que se dispõe, já que as unidades de educação pré-escolar corporadas à rede são caras demais para que possam ser multiplicadas.

O Mínimo indispensável é um terreno com uma cobertura que disponha de uma cozinha para preparar a merenda e de banheiros, além de um espaço onde 50 crianças possam brincar e preparar-se para ingressar na escola, com possibilidade de êxito. Veja-se bem que ao invés de degradar a escola pública ao abri-la para a população pobre — como se fez com as escolas-barraco — buscamos atender à criançada mais pobre em suas carências essenciais para capacitá-la a ingressar no 1º grau e frequentá-lo com proveito.

Nossas Casas da Criança, levantadas junto às grandes concentrações de casas pobres, serão atendidas por orientadores educacionais ajudados por professorandos em estágio de treinamento em serviço. Contarão, ainda, com a colaboração de mães da vizinhança que, trabalhando em rodízio, para ajudar a cuidar de seus próprios filhos, irão aprendendo a cuidar melhor deles e iniciando-se em práticas escolares de que não têm notícia porque não freqüentaram escolas que mereçam esse nome.

A criançada popular de hoje, que vive na rua, terá ali onde brincar protegida; terá, também, a comida e o banho diário que faltam em casa; terá, sobretudo, a possibilidade de se ir familiarizando, como ocorre com a criança de classe média, com a sala da professora, com a informação gráfica com que se irá deparar ao ingressar na 1ª série. Esta preocupação educacional é que justifica incluir as Casas da Criança no programa escolar, em lugar de situá-los no meramente assistencial como ocorre com as formas de atenção aos menores de quatro anos.

Enquanto não se generalizar essa prática, a criança oriunda dos meios em que não se usa habitualmente a comunicação escrita e em que persiste a cultura rústica, terá dificuldades, às vezes insuperáveis, para a escolarização nos prazos previstos. De fato, essa criança ficará na escola comum, marcando passo de repetência enquanto alcança a familiaridade mínima com a cultura escolar. Uma promoção automática bem orientada que lhe dê um programa de estudos independente da alfabetização nas duas ou três primeiras séries, ajuda algo na escolarização, mas só o atendimento pré-escolar pode homogeneizar o alunado de diferentes classes sociais.

Dentro desse programa, pretendemos implantar também a Escola-Parque — ela tem sido chamada de Brizolão do Rio de Janeiro — destinada a proporcionar um atendimento complementar à criança que freqüenta a escola comum, sobretudo as repetentes, para lhes dar oportunidades maiores de superar suas insuficiências. As Escolas-Parque exercerão, ainda, a função de criar expe-

rientalmente unidades pré-escola e cursos-padrão de primeiro grau que funcionarão como Centros de Demonstração para reciclagem do professorado. Muitos dos Centros Interescolares do Rio podem ser convertidos em Escolas-Parque.

Enquanto não se implantarem as Escolas-Parque, deveremos oferecer uma Segunda jornada às crianças carentes ou atrasadas nos estudos, com a ajuda de igrejas, clubes e outras instituições que queiram cooperar. O objetivo é dar àquelas crianças, antes e depois das aulas regulares, 3 horas de atenção suplementar para estudo dirigido e recreação, além de um reforço alimentar.

Outra ambição do nosso programa é a campanha de Retorno à escola, destinada a encontrar formas de fazer voltar às aulas a criançada de 7 a 14 anos que não está na escola. Somam centenas de milhares no Rio as crianças que saíram da escola depois de 2 a 4 anos de escolaridade, sem aprender a ler, escrever e contar. Como fazê-las voltar? Como tornar a escola atrativa para que retornem às aulas os rejeitados por ela e, em consequência, evadidos? Em que espaço escolar e com que professores e com que métodos atender a essa criançada?

Outro alvo no nosso programa é a Recuperação juvenil. Para ter completo êxito, ela deverá atender a meio milhão de jovens, que é quanto somam os rapazes e moças de 14 a 20 anos que Chagas não escolarizou, ou se escolarizou, não alfabetizou. Muitos deles, conseguindo desenhar o nome, passam por alfabetizados, para efeito estatístico e eleitoral. Mas, na realidade, sendo incapazes de receber ou de transmitir qualquer comunicação escrita — uma vez que nem sabem escrever uma carta — são analfabetos funcionais. Marginalizados com respeito ao veículo de comunicação habitual da sociedade a que pertencem, estão condenados a serem também marginais no plano sócio-econômico, embora constituam a maior parte da população. É preciso tentar, por todos os meios, recuperar essa juventude para si mesma e para o país.

Assinale-se que não falo de programas de alfabetização para adultos, dessas doiduras com gastos imensos, tipo Mobral, nem de programas de ensino supletivo que enganam incertos, prometendo diplomas de Primeiro Grau. Falo, isto sim, de um programa modesto e singelo que ensine a moçada a ler, escrever e contar com um mínimo de versatilidade. Trata-se, tão-só, de lhes dar aquela condição básica de progredir na vida pelo próprio esforço, dentro de uma civilização letrada que repele e subalterniza inapelavelmente os analfabetos estatísticos ou funcionais.

Outro propósito do nosso esforço de renovação do sistema educacional do Rio de Janeiro é o de promover a produção de material didático e de equipamento escolar apropriado para sustentá-lo. Não sabemos ainda como isso será feito, mas contamos já com equipes que estão avaliando os materiais didáticos em uso nas escolas públicas, e calculando o montante das necessidades mínimas de livros, lápis, cadernos etc., que deveremos prover, gratuitamente, a todas as crianças que deles necessitem, a partir do próximo ano.

Uma parte do nosso Programa de emergência para a educação começou a ser posta em prática pelo governador do Estado. Não onde estava previsto, nem como pensávamos, mas onde a realidade o chamou a atuar. Sua primeira ação foi desmontar a COCEA que, de repente, apareceu no horizonte como um atentado à educação popular e à economia estadual. Aquele órgão, criado para racionalizar a aquisição de alimentos para as escolas e hospitais, converteu-se numa verdadeira máfia que consumia recursos imensos numa corrupção desenfreada.

Frente a esse complot da corrupção, Leonel Brizola não teve dúvidas, entregou às diretoras das escolas a atribuição de comprar os alimentos para a merenda escolar. O resultado foi espetacular. Depois do susto do primeiro

momento, quando o encargo lhes foi entregue, elas se revelaram à altura da tarefa. Pouco tempo depois, estavam comprando alimentos de muito melhor qualidade e a preços mais baixos, garantindo assim o êxito da iniciativa democrática e descentralizadora.

Outra iniciativa do mesmo gênero foi a de criar a primeira Escola Parque ou escola comunitária, do Rio de Janeiro, que passou a ser chamada de Brizolão. Os políticos — bem o sabem os senhores que são políticos, eu sou um mero técnico — os políticos, dizia eu, têm a capacidade, que nós outros não temos, de pensar o impensável. O cientista pensa originalmente o ainda não pensado; mas é preciso ser político para pensar o impensável. No nosso caso concreto, o impensável era propor que se transformasse em uma escola popular para as crianças mais carentes um hotel de luxo, inacabado e abandonado há mais de vinte anos.

Deste modo, o que seria mais uma iniciativa turística destinada a gente rica — um hotel panorâmico implantado num edifício de quatro andares, no local mais belo da Terra, entre Copacabana, Lagoa e Ipanema — foi entregue por Brizola aos educadores, para dele fazerem uma escola. A isto é que eu chamo pensar o impensável, ou seja, tomar aquela construção fantasma, com 24 mil metros de área edificada em concreto, para fazer dela um escolão, em que cinco mil crianças carentes tivessem a atenção que nunca tiveram.

Contamos com uma equipe de educadores, trabalhando no planejamento dessa escola comunitária, enquanto se trata da desapropriação do imóvel. Nosso propósito, ali, é atender a milhares de crianças da redondeza, com educação pré-escolar e ensino de primeiro grau. Mas é também utilizá-lo como um Centro de demonstração para treinamento do pessoal, que vai realizar o programa de emergência. Ou seja, lá vamos aprender a dar aquela atenção pré-escolar de que necessitam as crianças pobres de 5 a 6 anos, e que será atendida através dos Abrigos-infantis. Lá, vamos treinar a gente que se encarregará da Segunda jornada e dos que vão promover o retorno à escola e a recuperação juvenil. Lá, vamos montar a nova escola, cuja finalidade é ajustar o sistema educacional brasileiro ao povo brasileiro.

Reconhecendo, como ponto de partida, que nós também não sabemos fazer a escola de que o Brasil necessita, montaremos os Centros de demonstração para neles aprendermos pela prática, experimentalmente, a criar a escola popular brasileira que tome como sua clientela eletiva a clientela real, constituída pela maioria do alunado. Assim é que se pôs à frente do Brizolão, não um educador de renome — propenso, talvez, a reproduzir a escola elitista que temos — mas uma médica inteligente que, ajudada por uma equipe experimentada no atendimento das populações faveladas e assessorada por professoras identificadas com os nossos objetivos educacionais, se capacita a repensar, coletivamente, a escola. Esperamos, assim, evitar que nossas novas escolas sejam outras tantas escolas iguais às que existem. Nós precisamos é de uma escola que se faça a si mesma, questionando todo a nossa prática educativa.

Esta coragem política de pensar o impensável do Governo do Rio de Janeiro me dá muita fé e me anima a crer que podemos fazer frente aos problemas educacionais que nos desafiam, encarando-os em sua dimensão e gravidade. Podemos afirmar pelo menos, que no Rio de Janeiro, a prioridade número um do governo já é a educação popular.

Rocordo-me, do que havia prometido falar também do nosso programa cultural. Lamentavelmente, como se viu, tanto me estendi falando de educação — e tanto tempo tomei dos senhores senadores — que já não poderei falar das alternativas que se abrem à ação cultural. Só me resta, hoje, colocar-me à disposição dos senhores, para qualquer dia em que queiram honrar-me com um novo convite. Então, estarei aqui para falar de cultura.

Já é hora de me colocar à disposição dos senhores, para ouvir suas objeções, contribuições e comentários, bem como para atender às perguntas com que me honrem, e que possa responder. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Agradecemos ao Professor Darcy Ribeiro a sua exposição, e passamos agora à fase dos debates, da qual poderão participar os Senadores e Deputados, que nos honram com a sua presença neste momento.

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO — Eu gostaria de anunciar a V. Ex^a e demais colegas a presença aqui, do meu lado, do Procurador-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Nicanor Fischer, que estava numa reunião e veio assistir a palestra.

Falando, agora, ao Professor Darcy Ribeiro, eu gostaria primeiro de me congratular com sua brilhante exposição, com a qual estou de pleno acordo. Mas, eu gostaria de lembrar que essa sociedade perversa, que o senhor acabou de mencionar, fez uma outra perversidade, que não foi mencionada no seu discurso, e que eu desejaria enfatizar. É a perversidade de erradicar, a nível de pré-primário ou de curso primário, qualquer informação que dignifique a criança negra que vai a uma escola. Creio que nós continuaremos perpetuando esse tipo de elitismo, mesmo numa escola que acolha todos os meninos pobres, todas as crianças pobres, senão se respeita a dignidade da história e da cultura que esses meninos pobres, negrinhos, trouxeram de seus ancestrais, trouxeram da África. Esses valores têm de ser também integrados nesta informação elementar, para que nós não tenhamos tão-somente livros racistas, como os de Monteiro Lobato. Accentuando essa dominação da criança negra, que já cresce dentro dos bancos escolares envergonhando-se de si mesma e, se envergonhando dos seus antepassados, succumbindo a compulsão desta nefasta democracia racial, que é apenas uma máscara de dominação e, de perpetuação de privilégios. Gostaria que o Sr. Professor Darcy Ribeiro, viesse — é claro, que isso deveria atender a uma flexibilidade na condução dessa informação, porquanto essas informações deveriam ser exigidas com obrigatoriedade, nessas áreas de grande população negra, como é, por exemplo, a área do Brizolão, que vai ser prioritariamente integrada por pessoas das favelas. E as favelas, nós sabemos, é do preto brasileiro, é a forma da África do Sul, operar aqui no Brasil; a favela não guarda nenhuma diferença do gueto, do racismo norte-americano, e do apartheid da África do Sul. É a forma que o Brasil, muito sofisticadamente encontrou para disfarçar o racismo.

Outra mentira que a educação primária necessita enfrentar é a mentira de que o negro não tem história, de que o negro não tem nenhuma contribuição a dar também ao sistema educacional. A nossa pedagogia, os currículos que se vão formar, têm de ser refeitos para que tenhamos o negro como verdadeiro cidadão, integrado, mas integrado em paridade democrática, e não apenas submetido aos preconceitos pedagógicos, aos critérios egocentrícos da nossa educação, que vem desde o pré-primário, ao primário, ao secundário e ao universitário. Era essa a ponderação que eu desejava levar a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. DACY RIBEIRO — Muito obrigado, Abdiás. Estou totalmente de acordo com o que o Sr. disse, e acho uma necessidade rever os livros didáticos, inclusive e principalmente, para erradicar dele o preconceito que há no recôndito de toda a História brasileira com respeito ao negro. Colocar o negro como grande construtor da Nação é uma das tarefas fundamentais.

O outro aspecto que acho muito importante — e peço ao Deputado Abdiás que atue neste sentido — é levar em conta a experiência positiva norte-americana de atenção compensatória. Aqui como lá, os negros foram tão submetidos e subjugados portantos séculos que eles merecem e necessitam uma atenção compensatória e necessi-

tam dela. Nos Estados Unidos há uma série de compensações dadas aos negros, como possibilidades maiores de ingressarem na escola, na Universidade tanto como alunos quanto como professores para compensar a compressão terrível a que foram submetidos. Alguma coisa assim também poderia ser feita aqui e eu veria com alegria o nobre Deputado negro tomar essa iniciativa.

O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO — Também quero completar, então, dizendo que realmente já existe a nível do Estado do Rio de Janeiro um grupo estudando esse problema, com pessoas de responsabilidade, como é o historiador Joel Rufino dos Santos, como a Professora Helena Teodoro, exatamente para apresentar a S. Ex^a esse projeto, para fazermos um Brizolão-piloto, já contendo perspectiva do ensino primário. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o Senador Passos Pôrto, e em seguida o Deputado Arildo Teles,

O SR. PASSOS PÔRTO — Sr. Presidente, Professor Darcy Ribeiro, inicialmente eu gostaria de me congratular com o eminent Professor Darcy Ribeiro, pela brilhante exposição que acaba de fazer. Ele se matém o idealista de sempre, até utopistá, pensa num Brasil diferente e sonha com outro País, que não aquele que V. Ex^a expõe neste instante com tanto realismo. Acho, nobre conferencista, que o problema educacional no Brasil é subproduto do nosso produto cultural, e isso V. Ex^a realçou, e em que peso todo esse drama, essa dramaticidade do processo educacional brasileiro. Mas, nós somos uma Nação que temos discutido muito educação, desde os tempos de Anísio Teixeira, que foi um grande ideólogo da educação no Brasil, nós temos sido, talvez, um dos países que mais tem discutido educação. Tem-se discutido e tem-se apresentado projetos de educação.

Acho que a grande desgraça, a disparidade que há no processo educacional brasileiro, é que ele nunca retratou a realidade nacional. Como nós estamos num instante de reconquista, do reexame, do questionamento da sociedade brasileira, e da própria crise brasileira, está no instante de se começar a estudar educação, realmente, e fazer com que ela cumpra seus objetivos, dentro da sociedade brasileira, porque eu tenho a impressão de que ela nunca o fez. Nós sempre nos propomos aqui em preparar manequins fora da realidade que haveremos de agir. Educação no Brasil foi feita, toda ela, com objetivos mais propedêuticos; estuda-se para se formar e forma-se para se ganhar dinheiro, e nunca se procurou fazer educação como um instrumento de desenvolvimento econômico brasileiro. De modo que eu me deteria no exame final que V. Ex^a fez da chamada "Escola do Futuro". Acho que temos que preparar um novo Brasil, com um novo programa de ensino, estou de acordo com a tese de V. Ex^a de que a educação primária tem que se voltar para ler, escrever e contar; acho que o curso médio deve ter um pouco de profissionalismo e deve ser regionalizado, para que não se forme, no Pará, homens inadaptados à ecologia cultural, política e econômica da Região Amazônica, da Região Nordeste, ou da Região Sul. Tenho a impressão que esse centralismo político também se desenvolveu com o centralismo educacional. Criou-se padrões de ensino iguais para todo o País, quando se deveria ter normas gerais para educação no Brasil e cada Estado ter a sua educação própria para a região onde ele tem que se desenvolver.

Nesse aspecto também está em questionamento a Universidade brasileira, que é também nacional, e não regionalizada, e que gera, então, esta sociedade de homens que se preparam mais em ser administradores do que de trabalharem pelo País.

Veja V. Ex^a que o mérito neste País é de quem administra e não de quem pesquisa, quem trabalha e quem conhece.

Estamos vivendo os novos tempos no Brasil, e eu apenas quis fazer essa intervenção, não sou técnico em edu-

cação, não sou nem estudioso do assunto, mas sou um observador da vida brasileira e fico muito feliz de ver que o Senado Federal é teatro de um debate dessa importância, que deve ter reflexos profundos na formação da cultura brasileira para um novo tipo de educação, e eu reconheço que estamos no instante em que temos que recomeçar tudo de novo neste País. Eu me congratulo com V. Ex^a pela brilhante exposição que fez nesta Casa.

O SR. DACY RIBEIRO — Muito obrigado, Senador Passos Pôrto, conforta-me o apoio de suas palavras. Creio que tomar consciência da gravidade do problema educacional é fundamental. E devo aqui prestar a minha homenagem ao Senado Federal. O Senado, mais do que qualquer outro poder, tem-se preocupado com isso, particularmente o nosso Senador João Calmon. A quantidade de debates que essa Comissão promoveu, a quantidade de pessoas que vieram aqui e a quantidade das análises que foram feitas é extraordinária. Agora, com a abertura democrática, esse debate tem que se aprofundar. Temos que discutir as universidades também.

Suponho que nesses próximos anos as universidades entrarão em grande agitação em busca de si mesmas, e essas discussões, estou certo, se repetirão aqui no Senado. Assim, o que me cabe agora é homenagear o Senhor e o Senhor João Calmon pelo extraordinário trabalho que o Senado Federal realiza nessa área.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arildo Teles.

O SR. ARILDO TELES — Falar em brilhantismo, quando o Professor Darcy Ribeiro discursa sobre educação, é pleonasmo, portanto, vamos deixar isso de lado e vamos às perguntas.

Com relação às verbas para educação, a sua distribuição, o Senhor não colocou, ou não percebi a colocação, em termos de 1º, 2º e 3º graus. As verbas destinadas à educação, no 3º grau, absorvem 75% de toda a verba aplicada à educação, e somente 25% aplicados ao 1º e 2º graus. Como me parece, se o 1º e 2º graus já estão faltos, o 3º grau, como consequência, já está faltando também há muito tempo. Então, o que o Sr. pensa e proporia a esse respeito?

O SR. DACY RIBEIRO — Ilustre Deputado e companheiro de Partido, gostaria de honrar a sua pergunta, mas eu só posso honrá-la com duas ou três frases.

De fato, o tema é muito importante. O problema do financiamento da educação é um problema candente, tem aspectos terríveis. De um lado, os recursos destinados à educação são agora proporcionalmente menores do que eram há 20 anos atrás; ou seja, houve um retrocesso, não no quantitativo, mas no percentual que isso representava para o País. Como esse percentual diz respeito a uma população acrescida, a uma população que dobrou, é realmente alguma coisa de enorme gravidade.

Isso significa que, ao contrário do que o Anísio Teixeira dizia, para ver se pegava, que educação não é privilégio, isso se agravou mais. A educação no Brasil continua sendo um privilégio. Os ricos têm no Brasil escolas primárias de excelente qualidade, tão boas quanto as da Suíça, mas custa de 50 a 70 mil cruzeiros por mês. Os ricos têm também uma educação média de excelente qualidade, e como a têm, eles monopolizam tanta a educação superior pública de boa qualidade; isto porque só consegue entrar para um curso superior quem tem um pré-médio e uma escola média de boa qualidade, dado o nosso sistema de concurso vestibular. Assim é que os privilegiados monopolizam também a educação superior.

Esse é um problema de imensa gravidade. Não é para impedir os ricos de terem isso, mas de dar oportunidades para que o povo também tenha isso. Estou preocupado com o problema do proletariado estudantil de ensino superior, essa imensa massa de gente que cresceu nas universidades que se implantaram como órgãos de traficância.

Quando eu era Ministro da Educação, há tantos anos atrás, 75% dos estudantes estavam em escolas públicas, hoje 76% estão em escolas privadas, caras e ruins, escolas que vendem uma falsa educação, escolas para as quais é mais verdadeira ainda a minha afirmação: "de que o professor faz de conta que ensina e o aluno faz de conta que aprende". Para onde vai o País com isso, se a imensa maioria — 75% dos estudantes — estão nessa condição?

Uma das coisas a fazer é começar a transladar esse proletariado estudantil para as escolas públicas, e que elas se ampliem. Agora, tudo isso envolve a questão de verbas. Os gastos com a educação superior são muito ponderáveis, sobretudo na esfera Federal. A educação superior é cara, é indispensável, é aquela em que o retorno pode ser mais rápido. Mas devo dizer, como educador responsável, que os que regem educação superior no Brasil jogam dinheiro pela janela.

As cidades universitárias são uma vergonha de exibicionismo faraônico e de atraso. Os empréstimos que foram permitidos neste País foram enormes — porque parece que qualquer empréstimo é bom ao critério das autoridades financeiras, já que recebem em dólar, para usar em dólar, e pagar em cruzeiros. — Então, o fato é de que a quantidade de aplicações que fizeram em campi universitários, irresponsavelmente, em todos os Estados, inclusive na minha própria Universidade, é de uma vergonha total.

De forma que não se trata de dar mais dinheiro às universidades somente, trata-se de fazer com que a universidade, se pública, seja responsável no uso desse dinheiro. Da mesma forma, é preciso pedir aos Estados que, equilibrada a sua economia, eles estão espoliados, dado o fato de que a União toma a "parte do leão" da renda dos impostos. Os Estados precisam ser fortalecidos para fazerem face ao problema educacional.

A questão de educação básica, para mim, é: em primeiro lugar, precisamos reconhecer que a educação está em estado de calamidade. Precisamos, no caso da educação, fazer uma guerra, tal como tivéssemos sido invadidos por uma nação estrangeira. Essa criançada que está aí, essa população que está aí, precisa de uma atuação que podemos dar, e isso é uma coisa que se organiza com recursos locais. Temos as pessoas capazes de fazer isso, é preciso levar a sério esse problema. Muito obrigado por sua intervenção.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Continua facultada a palavra a quem deseja fazer uso.

O SR. ROBERTO SATURNINO — De tudo que ouvi, do Professor Darcy Ribeiro, reforça a minha convicção de que esse programa, esse tema, deve mobilizar a nós todos. É essencialmente, também, um tema político; porque essa sociedade, que afi está e que dá tão pouca atenção à tarefa educativa, precisa se mobilizar politicamente para se reformar nesse sentido também. Afinal de contas, o que caracteriza a importância ou a atenção ou a prioridade que uma Nação dá a uma determinada função pública, a determinado objetivo a cumprir, é a soma de recursos que ela decide politicamente alocar para resolver esses problemas. Em última análise, essa atenção, essa prioridade, se traduz no orçamento, na divisão do gasto público. Qual a fatia do gasto público que a Nação, politicamente, decide alocar para obter determinado objetivo? E o que nós estamos verificando, o que a sua palestra atestou e que, aliás, o que constitui uma das grandes preocupações do Senador João Calmon, é a redução da fatia do gasto público brasileiro que vem sendo destinado à educação.

Enquanto essa questão do gasto público não se resolver, essa reforma, digamos assim, não seria condição suficiente, mas é absolutamente necessária, porque sem essa decisão política de se destinar à tarefa da educação um percentual maior da despesa pública, nós não vamos sair do impasse. Depois que essa decisão for tomada, é claro que há todo um esforço para utilizar da melhor

maneira possível esta fatia. Mas sem essa decisão preliminar, que é uma decisão política, nós não vamos romper essa barreira que nos impede de atingir os níveis mínimos que, hoje, esta Nação e esta sociedade estão reclamando.

Então, acho que é muito importante que esses debates se processem numa casa política como o Senado, como a Câmara dos Deputados. É preciso mobilizar a atenção nacional, é preciso que imprensa dê muito destaque a isso tudo, é necessário se convencer toda esta população e esta Nação de que é preciso um esforço muito grande. Tem aí o FINSOCIAL, que parece, é decidido na caneta do Presidente da República, ou enfim, uma reforma tributária, se se precisa de mais recursos, que se faça uma reforma tributária para obter os recursos de quem pode e de quem deve pagar esse esforço extraordinário. O fato é que a prioridade tem que se caracterizar com uma remodelação do gasto público, aumentando, esticando ao máximo a fatia, a parcela destinada à educação.

Então, acho que um evento como este, como outros que se têm dado aqui ou que vão certamente se dar, tem uma enorme importância, porque nos convence, cada vez mais disso, e serve também como evento mobilizador das atenções políticas. A palestra do Professor Darcy Ribeiro reforçou a minha convicção: é um problema essencialmente político.

O SR. DACY RIBEIRO — Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Continua franqueada a palavra.

O SR. PROFESSOR FELIZAR — Disse o Professor Darcy Ribeiro, com muita propriedade, que o Brasil é um país que não deu certo. E parece que, dentro desse quadro educacional que nós vivemos, a continuar como está, nós chegaríamos ao ano 2000 como um Brasil que não deu certo.

O Professor não aprofundou, mas chegou a se referir *en passant*. A mim me parece que nós trazemos uma herança muito séria. Um país que, em 5 séculos de existência, em 4 se praticou a escravidão, tem uma classe dominante marcada por isso. E a mim me parece que os problemas de educação refletem a ótica dessa classe dominante.

Então, Professor, face a esse quadro que nós conhecemos e face a essa tragédia que o Brasil vive na área de educação, quais seriam os caminhos, independente dos debates que se processam hoje, nesta Casa, para que se pudesse retomar o encontro, realmente brasileiro, com os seus problemas educacionais? Como nós fariam, especialmente a sociedade brasileira, para poder alterar esse quadro que está aí? É óbvio que, com o processo de abertura, como se diz no momento, isso vai possibilitar que essa realidade seja debatida, seja examinada seja discutida como está ocorrendo neste momento, coisa que há anos atrás era impossível, tanto que o ilustre Professor foi impedido de fazer um pronunciamento e agora o está fazendo. Mas quais os caminhos que percorreríamos, para podermos revisar isso, face ao fato de ser uma herança histórica, é uma ótica de classe dominante, que continua classe dominante e que é herdeira dessa marca muito séria de que, em 5 séculos de existência da sociedade brasileira, em 4 se praticou a escravidão.

O SR. DACY RIBEIRO — Obrigado, Professor.

Também isso seria objeto de uma outra conferência. Vou tentar fazer uma referência breve. Além da convicção de que o Brasil ainda não deu certo, estou certo também de que ele pode dar certo mas, se o Brasil continuar no trilho que aí está, com a política econômica que mantém, ele estará mais ainda atrasado no ano 2000. Mais atrasado em relação às nações mais adiantadas. É claro que muitas pessoas podem se consolar, recordando

que estaremos produzindo não só *video tapes* mas também outros *gadgets* mais complicados ainda. Ou seja, pelo caminho da modernização reflexa, pelo caminho de um país que já estava achacado por uma classe dominante infértil, a classe dos filhos dos senhores de escravos, que impede o povo de viver e de comer. A essa classe dominante arcaica se acrescentou, como setor predominante da classe dominante moderna, um corpo de gerentes estrangeiros. Quem é que tem poder no Brasil, é o empresariado brasileiro ou é o corpo de gerentes das multinacionais?

Um país que já sofreu a sangria que representa para o seu povo, uma mentalidade escravista e uma mentalidade elitista de uma classe dominante infértil, infértil dentro do capitalismo. Comparado com a América do Norte, nós somos uma nação cem anos mais velha do que os Estados Unidos, fomos muito mais ricos no período colonial que os Estados Unidos, dez vezes mais ricos no que exportamos. Fomos muito mais ilustres, os Estados Unidos não têm nem Bahia e nem Ouro Preto. Mas os Estados Unidos estão 50 anos a frente de nós. Então, a nossa classe infértil, que correspondia à classe dominante do Sul dos Estados Unidos, que deu-se por vencida na Guerra de Secessão, aqui, venceu e organizou a sociedade desde uma ótica escravista.

Agora, a esse fato, a esse evento histórico terrível, se acrescenta uma outra, de que o setor predominante passa a ser um corpo de gerentes, um estamento de gerentes. Os gerentes das multinacionais são fiéis a quem, a esse país ou às suas matrizes? A economia do País se organiza para quê? Organiza-se dentro do primado do lucro empresarial. O capitalismo, que se implantou aqui, é esse que está aí, esse capitalismo irresponsável que se implantou aqui, ele só pode nos levar a uma situação de mais compressão para a população, porque é quase inimaginável pedir atraso relativo.

No passado houve pessoas — meu colega Celso Furtado, Prebisch e muita gente mais — que acreditaram no desenvolvimentismo, na industrialização substitutiva. Hoje nós sabemos que o Brasil tem muito mais industrialização que a Inglaterra tinha antes da última guerra mundial, e essa industrialização não dá o efeito aqui que deu na Inglaterra, porque ela não é nossa, porque é um aposseamento do País, porque é uma máquina de sucção dos recursos do País. Então, quando digo um País que não deu certo digo também que pode dar certo, pode dar certo com a condição de que seja reorganizado pelos brasileiros. É uma coisa simples. É claro que as empresas talvez não sejam muito lucrativas, mas organizadas por brasileiros.

O caminho único que vejo para isso é a democracia, é o pluralismo, pluripartidarismo, é discutirmos, debatermos entre nós, é irmos às eleições tentar expressar a vontade popular. Esse país, se continuasse sendo regido autocraticamente, iria para um drama social tremendo. E um drama sem solução. Miséria não faz revolução, veja-se a Índia. Nós iríamos para uma deteriorização ainda maior do nosso povo já tão sofrido.

O que é importante é assumir diante do País uma atitude oposta às atitudes, que há agora, de uma política econômica perversa. As bases da política econômica brasileira atual, que são o fundamento de não haver dinheiro para a educação, as bases são expressas em duas afirmativas, que nós ouvimos milhares de vezes. A primeira, de que o importante é exportar. Esta frase é de 1500, que foi quando se começou a importar negro da África, a caçar índio aqui para exportar para a Europa. Então, afirmar hoje que o importante é exportar, que o importante é não organizar a economia para que o povo coma e viva, é criminoso.

A outra, de que é preciso deixar o bolo crescer para depois dividir, é como dizer ao povo que ele vai comer amanhã o feijão que não comeu hoje, que a fome que ele

teve hoje, será aplacada amanhã, e isso nunca ocorrerá. Este País tem que ser reorganizado para si mesmo, e reorganizado dentro da única via que a História nos abre. E a minha convicção é de que é a via democrática, pluripartidária, eleitoral. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOÃO CALMON — Antes de encerrar a nossa reunião, e antes de transmitir ao eminentíssimo mestre Darcy Ribeiro, meus agradecimentos por suas referências tão generosas, eu gostaria de lhe formular, rapidamente, duas ou três perguntas.

Em primeiro lugar, V. Ex^e sabe que, no Congresso Nacional, foi apresentada em 1976, uma emenda procurando restabelecer a vinculação obrigatória de um percentual dos orçamentos públicos para a educação. Apenas haveria um pequeno aumento, de 10% para 12% no orçamento federal, e de 20% para 24% nos orçamentos estaduais e municipais. Depois do autor desta proposta de emenda — e desculpe-me o comentário, mas fui eu o autor da emenda — ter sensibilizado o Senado e obtido a assinatura de todos os Senadores, com exceção de apenas um, veio a decisão do Olimpo governamental, determinando que os parlamentares da ARENA, deixassem de comparecer à sessão do Congresso Nacional, a fim de que a emenda fosse rejeitada por falta de quorum.

Devo lembrar apenas que o único Senador que não assinou a emenda foi o Senador Paulo Brossard que, entretanto, disse-me que, a qualquer dia, a qualquer hora da madrugada, da manhã, da tarde ou da noite em que a emenda fosse votada, ele compareceria e votaria a favor. Ele apenas não assinaria a proposta de emenda à Constituição, porque considerava a Constituição atual um monstrengão, que não desejaría prestigiar com a sua assinatura. A partir desse momento poderia parecer que só não fôr aprovada a proposta de emenda à Constituição por causa da decisão do Palácio do Planalto. Depois dessa minha iniciativa, duas outras propostas de emenda à Constituição foram apresentadas no mesmo sentido: aumento das verbas para educação nos orçamentos públicos, e está presente aqui a admirável jornalista Rosângela Bittar, que acompanhou toda essa via crucis da apresentação da primeira proposta de emenda à Constituição, e não houve determinação alguma do Olimpo governamental, para que os parlamentares do Partido, ARENA e depois PDS, não comparecessem ao Plenário do Congresso para que essas duas propostas fossem rejeitadas. Os parlamentares de todos os Partidos, com exceção de 19, não compareceram. Como há uma certa tendência, de se jogar pedras sobre o Executivo, dando a impressão de que é o principal responsável pelo desprezo a que é condenada a educação, nós, parlamentares devemos fazer uma autocrítica e reconhecemos que também deixamos, muitas vezes, de cumprir o nosso dever.

V. Ex^e se referiu à "aposentadoria precoce das professoras". Nenhum de nós pode esquecer que no dia da votação da proposta de emenda, garantindo aposentadoria precoce a que V. Ex^e se referiu, que o Plenário e as Galerias do Congresso estavam superlotados, porque se tratava de interesse pessoal, de cada um. Quando está em jogo o interesse nacional, há deplorável omissão.

Minha primeira pergunta seria esta: V. Ex^e entende que se impõem novos esforços na área do Poder Legislativo, no atual clima de abertura democrática, para que seja restabelecido esse percentual obrigatório dos orçamentos públicos para a educação, que no seu tempo, quando Ministro da Educação e Chefe da Casa Civil da Presidência da República chegou a 11,4%, e que depois da eliminação desse artigo da Constituição sobre a vinculação obrigatória, desabou para menos de 5% num determinado ano e hoje gira em torno dos 7%? O Brasil está alocado no Anuário da UNESCO, que circula amplamente no mundo comunista e no mundo capitalista, abaixo de 79 países em dispêndios públicos com a educação em relação ao Produto Nacional Bruto. O Brasil,

não esqueçamos, é a 8ª economia do mundo ocidental. V. Ex^e entende que seria útil o restabelecimento da vinculação na base de 12% ou V. Ex^e começo a sonhar, como nós já estamos sonhando, com 15 ou 20% do orçamento federal, e de talvez, 25 a 30% dos orçamentos estaduais e municipais para o ensino? Sem uma reforma tributária, chegaremos ao ano 2500 com o mesmo quadro que V. Ex^e retratou com cores tão vivas e verdadeiras, porque os municípios só ficam com 3% do total dos tributos já arrecadados.

O SR. DARCY RIBEIRO — Nobre Senador, muito obrigado por sua pergunta, que é uma explanação com a qual concordo inteiramente. É nosso dever de homens públicos, é nosso dever de brasileiros forçar o restabelecimento daquelas taxas que foram tiradas irresponsavelmente, e é nosso dever aumentar aquelas taxas. Eu teria o cuidado, entretanto, de nessas emendas colocar que esse percentual deve recair sobre todas as rendas do Estado, as rendas de impostos e todas as demais rendas. A PETROBRAS que pague também antes de distribuir os lucros, assim como o Banco do Brasil, nas ações que o Governo tem lá, nessa venda que fizeram de ações do Banco do Brasil, que se tire um percentual para a educação.

É indispensável se levar a sério que ou este País se reduza ou não ingressa na civilização do nosso tempo. A democracia nos dá a possibilidade preciosa de se ganhar a opinião pública para isso, que é o grande motor. É preciso ganhar a opinião pública para que ela se encha de indignação com o que se faz com a educação. É preciso que apefemos à imprensa para criar um escândalo sobre isso.

Realmente, Senador, o que está atrás disso? E, a pergunta: para quem foi a verba que foi tirada da Educação e da Saúde? A verba da educação e da saúde são verbas do povo brasileiro. Há critérios, segundo os quais, há setores como a segurança nacional que necessitam de gastos. Eu perguntaria: as autoridades responsáveis por esses setores creem que o País não necessita desses percentuais para a educação, ou são os próprios políticos que estão oferecendo isto, não estabelecendo mínimos? E eu creio que qualquer pessoa vinculada às Forças Armadas no Brasil reconhece a situação porque lidam com os milhares de jovens que chegam aos dezoito anos e não podem ser aproveitados porque são analfabetos, e debilitados e é mais capaz do que nós para perceber o que é o drama educacional brasileiro.

Então, por esta razão, eu suponho que esse problema tem que ser discutido com toda a clareza, esse problema tem que ser posto na mesa de discussões. Um percentual foi definido, esse percentual chegou a ser aplicado, e esse percentual era discutível em termos de se era renda de impostos ou se era de outras fontes. Toda a economia brasileira hoje é uma economia em que a força do orçamento e do que esse Congresso vota, é apenas uma parcela do que o Governo gasta; ou seja, há a administração de fundos diversos que não passam por aqui, há a manipulação de fundos em quantidade enormemente maior do que o orçamento, permitindo que uma tecnocracia irresponsável considere que o importante, numa empresa qualquer que eles inventaram, como Carajás, é capaz de tirar todos os recursos nacionais para qualquer Carajás, sem a consideração que só nós, políticos, só nós, homens públicos, só nós cidadãos podemos ter. A prioridade é a educação, antes dessa, nada. E essa se faz com recursos em cruzeiros; essa tem que ser enfrentada.

Eu, pessoalmente, em 1962, fiz aplicar 11,2% do Orçamento federal na educação. Acho justo passar ou manter os 12%, acho justo passar o do Estado e Município para 24%, com a tal revisão de impostos, que permita ao Município e ao Estado ter uma parcela maior. Mas o fundamental aqui, que eu diria, é a necessidade de definir que esses gastos com a educação devem ser dados sobre o to-

tal orçamentário, em que se incluam todas as rendas do Governo Federal, não só de impostos, isso aqui é o mínimo.

Claro que a aplicação dessas verbas, como também a dos empréstimos, que se têm feito no estrangeiro para a educação, claro que todas essas questões exigem critérios e eu não sei como tratar isto legislativamente — exigem critérios. A capacidade de jogar fora dinheiro da educação, a capacidade de gastar mal o dinheiro da educação, em nosso País, é inversamente proporcional ao tamanho da pequenez das verbas. Então, é preciso encontrar um modo pelo qual se tenha a garantia de que as verbas de educação, não sejam utilizadas para obras faraônicas, para que elas atendam a prioridade do tipo que eu anunciei aqui. Esses planos, na medida que pudessem ser enunciados, na medida que esta proposição orçamentária pudesse ser acompanhada de uma indicação de obras mínimas a União daria mais recursos ao Estado ou às frentes dos Estados que são mais pobres, para que elas tenham o mínimo de educação, como a construção da rede escolar, como o problema do magistério, como o problema do material didático.

Eu não saberia, Senador, redigir essa lei. Essa é a lei que nós educadores aspiraríamos ter, para não só destinar à educação os recursos que são indispensáveis, mas também para que os próprios gestores das verbas educacionais, sejam levados a aplicá-las com mais alto senso público e maior sentido de responsabilidade social.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Nós sabemos redigir os projetos, eminentíssimo Professor Darcy Ribeiro, e por isso mesmo já chegamos a uma melancólica conclusão: não adianta apenas a aprovação de uma emenda estabelecendo vinculação obrigatória de 12% do orçamento federal, e de 24% dos orçamentos estaduais e municipais, para a educação, gigantescas empresas estatais neste País têm o orçamento que chega a ser 4 ou 5 vezes superior ao total do Orçamento Geral da União. Como depois de 1964, mais precisamente, depois de 1968, foi negado ao Congresso Nacional o direito de alterar nem 1% dos orçamentos públicos, eu apresentei, apenas para firmar uma posição, um projeto de lei, obrigando a destinação de um percentual dos lucros das gigantescas empresas estatais para a educação. De acordo com a Constituição atual, esse projeto foi logo fulminado com pecha de inconstitucionalidade.

Realmente V. Ex^e tem razão em relação aos percentuais dos Orçamentos Públicos. Se impor também, se não for possível a vinculação de uma parte dos recursos das empresas estatais, não resolveremos o problema dos recursos para a educação. Se o Congresso atual se transformar numa Assembleia Constituinte atual. Na hipótese de ser possível introduzir essas modificações na Constituição atual, V. Ex^e manteria, na nossa Carta Magna, o dispositivo, que nela foi incluído há muitas décadas, que estabelece no Brasil que só o ensino de 1º grau deve ser gratuito, e o ensino de 2º, e o de 3º grau devem ser pagos, por quem tem a capacidade de realizar esses pagamentos; quem não tiver capacidade, deverá receber bolsas de estudos, ou mais recentemente, recorrer ao crédito educativo? Como hoje a gratuidade indiscriminada do ensino superior público absorve 70 e poucos por cento do total do Orçamento Geral da União, eu pergunto a V. Ex^e se seria favorável a uma modificação da Constituição, determinando, até mesmo como acontece no mundo comunista, que quem tem a capacidade de pagar uma mensalidade às universidades — os filhos dos ricos, dos super-ricos, filhos da classe média alta — devem dar uma contribuição? No mundo socialista, que todos nós conhecemos, o ensino superior é gratuito, aliás é gratuito em todos os níveis, desde o jardim de infância até a pós-graduação, que é o mestrado e o doutorado. Entretanto, quem conquista um diploma, assume a obrigação de prestar serviço ao País durante 3, 4 ou 5 anos, em áreas

designadas pelo Governo, sob pena de ter de devolver à Nação tudo o que o País investiu na sua formação. A sua opinião de mestre da educação seria para todos nós muito preciosa, em relação à manutenção do princípio da gratuidade indiscriminada em todos os níveis, desde o jardim de infância e o primário, até 3º grau, ou V. Ex^a admite que seria possível cobrar uma anuidade de quem possa pagar, a partir, digamos, de quem tem uma renda familiar superior a 40 salários mínimos?

O SR. DÁRCY RIBEIRO — Senador, vou tentar honrar a sua pergunta, dando o meu pensamento sobre isto. O princípio geral que me rege aí é de que o lugar de pagar impostos, é na empresa, é onde há lucros. Se as empresas daqui pagassem os impostos que pagam nos Estados Unidos, na Alemanha ou no Japão, o Estado teria mais recursos. Então, em 1º lugar, esse é o princípio geral: fazer com que alguém pague a um órgão público, por um serviço público, é um modo de cobrar um imposto, que me parece questionável. Agora, vamos examinar o problema com mais detalhes, à luz desse princípio geral. No ensino de 1º grau, há uma parcela ponderável de gente que paga o ensino primário pago, de boa qualidade, que quer comprar para os seus filhos um serviço, com certo colorido religioso, um certo colorido ideológico ou uma escola de boa qualidade. É essa gente que paga 70, 90 até 100 mil cruzeiros mensais para a educação de 1º e 2º graus dos seus filhos. Eu não tenho nada contra isso, isso deve existir. Agora o nosso propósito, o nosso problema, não é esse, é criar uma escola pública adequada à população brasileira e não à classe média, o que é uma tarefa muito difícil; é ajustar a escola pública à clientela efetiva dela, que são os 80% oriundos de famílias que não fizeram primário completo. Se essa escola pública é de boa qualidade, ela vai atrair mais gente, porque o melhor lugar numa democracia, para criar uma criança, é com a população com a qual ela vai viver. Então, um pai francês gosta de ter o seu filho numa escola pública e o pai norte-americano, também.

Aqui, essa escola deve ser gratuita. Entretanto, nessa escola mesmo há, sobretudo quando ela está situada nos bairros mais ricos, caixas escolares, mecanismos pelos quais os pais, que podem dar recurso, dão algum recurso. Criar aí, no nível fundamental, alguma obrigatoriedade, acho que seria absurdo. Concordo com o seu raciocínio.

No caso do nível médio, a educação está terrivelmente deteriorada. É um problema nosso sério rever todo o ensino de nível médio. Ele está organizado de uma forma pretensiosa, de uma forma absurda, de uma forma desconecta; ele pretende ser terminal e não é terminal; ele está orientado para a universidade, mas não se assume o elitismo disso. O ensino médio é todo um problema. No ensino médio, nos últimos anos, houve uma expansão da rede pública, simultânea com o empobrecimento das classes médias. As classes médias querem, cada vez mais, pôr os seus filhos aí; é uma luta tremenda das classes médias para conseguir bolsas. Porque o menino que conseguiu fazer oito anos do primeiro grau e que vai para o segundo ciclo, em geral, já foi, em geral, peneirado por classe. Mas, mesmo vindo de uma classe que tem um pouco mais de condições, a possibilidade de fazer um curso é muito pequena. Então, aí, a gratuidade do ensino público, pode estar ao lado de uma rede privada paga e não subsidiada. Mas a gratuidade de uma rede pública, essa acho que é indispensável.

Vamos, agora, à questão da universidade.

Na universidade, o fundamental é a existência do proletariado estudantil. Nas escolas melhores, que são as públicas, só entram os alunos provenientes dos grupos mais ricos que fizeram cursos de melhor qualidade de 1º e 2º graus. Isso comparece como uma injustiça. Entre-

tanto, a universidade o que é? É o útero em que as classes dirigentes se reproduzem. É o aparelho de reprodução das classes dirigentes. É isso em todos os países. É preciso mudar toda a sociedade para que ela mude seu caráter. Mas nós, que somos homens públicos e estadistas, podemos afetar isso de alguma forma. Uma das formas de afetar isso é obrigar a escola pública a ampliar suas matrículas. Ela ampliou muito menos do que a rede privada. A rede particular ampliou por tráfico; converteu ensino em tráfico, numa venda de educação. No mundo inteiro, a educação é de níveis diferentes. Nos Estados Unidos se encontra uma universidade de nível mil e uma universidade de nível dez, quer dizer, uma State University, um College regional, com respeito a Harvard; ou na Inglaterra, ou na Rússia. A Rússia tem grandes cursos por correspondência, como tem a Inglaterra, também. A diferença é muito grande, mas em nenhum lugar se trafia com a educação, em nenhum lugar se vende diploma superior. Aqui, sim. Aqui se vende uma educação que sabe que é mentira. E os alunos se concentram tanto quanto mais o curso seja de saliva pedagógica: é a saliva do professor que ele está comprando; é o aluno que chega cansado, já trabalhou todo o dia; é o professor cansado também. É uma simulação vergonhosa.

Um curso por correspondência, na Rússia ou na Inglaterra, é um curso que o aluno recebe as 120 páginas semanais, que ele tem que aprender e ele aprende; é um sistema de ensino e um sistema de cobrança. O professor dá e cobra, e se o aluno não aprendeu, ele é reprovado. Tem que ser assim. A universidade é selecionadora e o país necessita disso e a cultura também.

Mas nós temos uma escola paga que não faz nada, que vende diplomas, em que o aluno passa automaticamente por uma espécie de caridade incompreendida. O problema, aí, é ampliar a rede pública para absorver esse alunado.

Agora, veja. Com que autoridade um Ministro de Educação pede que estudante pague, quando ele joga dinheiro pela janela, da forma mais vergonhosa? Por exemplo, temos o campus universitário mais irresponsável do mundo, mais louco do mundo, que é o da minha Universidade, o da Universidade Federal do Rio de Janeiro, feito ali, ao lado do Galeão, do lado de cá da ponte Rio-Niterói. É um campus tão louco, que tem 20 mil alunos, mas ele está sendo construído como se fosse para 400 mil. A Universidade ficaria aparavada se soubesse que tem que ter 400 mil alunos. O tamanho dos edifícios é de uma doidura tal que o maior hospital do mundo está lá; com 160 mil m² e jamais será completado como hospital. Só naquele hospital daria para pôr todos os alunos, posto que os ingleses calculam um prédio de 150 mil metros para uma universidade de 20 mil alunos. Só aquele edifício daria. E ela continua com a irresponsabilidade, por exemplo, de vender prédios públicos; vender a primeira escola de engenharia do Brasil, que é a primeira escola superior do Brasil. Dom João VI, vindo ao Brasil, teve que fazer uma escola de engenharia para defesa contra Napoleão, para formar oficiais engenheiros; apressadamente, mandou fazer em cima dos alicerces que eram para a catedral, para completar o primeiro prédio de engenharia. Pois bem. A minha Universidade pôs à venda, dizendo que o fazia para arranjar um dinheirinho para completar o seu campus. E o seu campus é uma loucura, que tem aquele edifício de 160 mil metros quadrados. A própria reitoria, não tem o seu prédio, ainda. Está instalada na Faculdade de Arquitetura tão grande, tão louca, que daria para ocupar todas as faculdades de arquitetura do Brasil e da América Latina e ainda sobraria espaço. E querem continuar construindo... É, pois, uma universidade que, em vez de rever-se a si mesma, pede recursos públicos e os gasta em quantidade fantástica.

Isso, entretanto, seria pouco, porque do outro lado da ponte Rio-Niterói, o Governo Federal está gastando milhões de dólares, tomados emprestados aos Estados Unidos e mais bilhões de cruzeiros daqui, para construir um campus absolutamente dispensável para a Universidade Federal Fluminense. A Universidade Federal Fluminense tem mais área construída e menos alunos do que Paris III, Paris VI e Paris VII, na França.

Entretanto, eles são uns doidos, porque o primeiro sinal de atraso de uma universidade é o faraonismo, incapaz de saber no que gasta a universidade, gasta em edificações. Então, do outro lado da ponte, num aterro que fizeram, estão construindo uma doida universidade, o que ainda é mais doloroso, porque se trata de uma arquitetura de péssima qualidade, de uma feiura horrosa.

Pois bem. Um governo que faz isso, tem autoridade para pedir que alguém pague?

Em Goiás, aqui perto, Goiânia é a única cidade brasileira, além de Brasília, ou antes de Brasília, que, ao se constituir, estabeceu um área para a universidade. Tem um praça universitária, vários edifícios foram construídos, que dão perfeitamente para a universidade ficar lá. Mas, essa universidade que lá está, dentro de cidade, tem áreas livres que dariam para construir, para completar uma universidade de 30 mil alunos, ali, dentro da cidade, no local adequado e já construída. Pois bem; os doidos estão pedindo dinheiro — e vão ter — para construir uma cidade universitária. Estão contruindo fora. Essa cidade universitária de fora, com empréstimo estrangeiro de 20 milhões de dólares, é num lugar em que a universidade terá que por serviço de água, de esgoto, de lixo, de transporte, porque não tem nada, porque é excêntrica à cidade. Parece que é um pensamento doido que havia no Brasil de que universidade tem que ser expulsa da cidade — talvez para os meninos não fazerem agitação. E já há democracia desses meninos fazerem agitação. Então, não há nenhuma razão razoável para que Goiânia queira fazer a loucura de construir a cidade universitária inútil, obscura, abandonando a sua cidade universitária, que está pronta e que pode ser acabada. O custo da nova universidade, em cruzeiros, é de 12 bilhões.

Pode um Ministério, que está dando 12 bilhões de cruzeiros, para jogar fora pela janela, na Universidade Federal de Goiás, pedir que estudante pague alguma coisa?

Sejamos sérios. É preciso que as universidades se ampliem para absorver o proletariado estudantil: ampliem não só a matrícula inicial; ampliem todas as séries, para absorver e dar uma melhor educação. Exijamos que a universidade se comporte de uma forma melhor.

Exijamos, inclusive, que se continuem pagando as taxas que já se pagam e que não são muito baixas. Os estudantes estão tendo dificuldade de pagar, freqüentemente estão me pedindo, estão pedindo anistia para dívidas de taxas escolares, que podem ser aumentadas eventualmente, mas o problema, meu caro Senador, o problema é esse: uma universidade tão irresponsável que joga dinheiro público pela janela não tem o direito de pedir a alguém que lhe dê contribuição a ela, pagando imposto para estudar.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Eminent Professor Darcy Ribeiro, em nome da Comissão de Educação e Cultura, agradeço a V. Ex^a a esplêndida exposição que abriu, de maneira primorosa, este Ciclo de Conferências sobre Programa Alternativo para a Educação e a Cultura do Brasil. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 5 minutos.)